

Ofício Nº 434/2022

São Lourenço da Mata, 14 de dezembro de 2022



Ao Setor de Compras de São Lourenço da Mata
Att. Sônia Oliveira

Assunto: Abertura de processo licitatório de equipamentos e materiais médico hospitalar

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente e, considerando a importância dos materiais médico hospitalar, que objetivam ofertar um tratamento de qualidade e serem eficazes na resolução dos problemas de saúde.

Considerando que a obtenção de equipamento médico hospitalar é vital para manter a organização das unidades de saúde que prestam atendimento à população, devido a oferecer segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados.

Considerando a importância da unidade de saúde - Upinha 24 hrs, a qual objetiva prestar serviço de qualidade à população de Matriz da Luz e bairros circunvizinhos.

Considerando a abertura do Centro de Parto Normal (CPN) destinado a qualificar a assistência materno-infantil do município.

Diante das considerações supracitadas, vimos por meio deste, solicitar os materiais e equipamento médico hospitalares destinados a suprir a necessidade desta Secretaria, em conformidade com a planilha abaixo.

Tabela 1. Equipamentos e materiais médico-hospitalares segundo CATMAT, descrição e quantidade.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--------|--|-------|--------|
| 1 | 418804 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu; Pêes Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral | Unid. | 5 |
| 2 | 434686 | Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. | Unid. | 10 |
| 3 | 344981 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. | Unid. | 05 |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including dates like '14/12/22' and initials like 'oot' and 'Sônia'.



| | | | | | |
|----|--------------|--|-------|------------------|-----------------------|
| 4 | 472668 OK | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. | Unid. | 460,00 05 | 648,00 P. PB 65445 |
| 5 | 406357 OK | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Programação: Programação ML/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. | Unid. | 6986,50 8.990 | BP 709145 4.201 |
| 6 | 405418 OK | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. | Unid. | 14.900 03 | 8.336,25 |
| 7 | 394852 OK | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. | Unid. | 30.000 02 | 26.174,7 |
| 8 | 435801 OK | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. | Unid. | 38,00 10 | EP 1736 |
| 9 | 436498 OK | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo: De Braço. Tamanho: Adulto Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. | Unid. | 90,00 01 | PB 115,78 |
| 10 | 454905 OK | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. | Unid. | 540,00 10 | 5261,78 |
| 11 | 389557 OK | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. | Unid. | 75,00 10 | BP 76176 |
| 12 | 438928 OK | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. | Unid. | 19,76 10 | 71,72 |
| 13 | 251490 OK | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. | Unid. | 159,00 10 | 71,50 |
| 14 | 441987 OK | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. | Unid. | 05 | 2.792,6 |
| 15 | 399823 OK | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/ Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". | Unid. | 800,00 10 | 4486,67 RNC 1 |
| 16 | 478187 OK | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. | Unid. | 350,00 02 | R\$ 447 |
| 17 | 413274 OK | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. | Unid. | 38,00 02 | 33.076,42 |
| 18 | 459189 OK | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg. Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 2 L. | Unid. | 18.000 10 | 2.297,50 |



| | | | | | |
|----|---------------------|---|------------------------|----|------------------|
| 19 | 407740 <i>ok</i> | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. | Unid. <i>300,00</i> | 10 | <i>BR 249,12</i> |
| 20 | 415904 <i>ok</i> | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada. Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. | Unid. <i>5.000</i> | 03 | <i>5.499,7</i> |
| 21 | 448644 <i>ok</i> | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. | Unid. <i>900</i> | 04 | <i>794,00</i> |
| 22 | 452986 <i>ok</i> | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho: Adulto. Esterilidade: Esterilizável. Material Haste: Metal. | Unid. <i>70,00</i> | 05 | <i>62,72</i> |
| 23 | 464670 <i>ok</i> | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. | Unid. <i>600</i> | 05 | <i>BR 733,30</i> |
| 24 | 464669 <i>ok</i> | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. | Unid. <i>650</i> | 05 | <i>BR 774,00</i> |
| 25 | 464668 <i>ok</i> | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. | Unid. <i>630</i> | 05 | <i>750,42</i> |
| 26 | 434631 <i>ok</i> | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. | Unid. <i>429,00</i> | 04 | <i>406,72</i> |

Segue em anexo a CI nº 234/2022 enviada pelo serviço responsável pela solicitação dos itens supracitados.

Na certeza de vosso atendimento, elevamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Secretaria Municipal de Saúde
DENISE LIMA
Secretária Executiva

Denise Andrade de Lima Borba

Secretária Executiva Adjunta de Saúde

Matrícula: 478586



| | | | | |
|----|--------|--|-------|----|
| 4 | 472668 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. | Unid. | 05 |
| 5 | 406357 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. | Unid. | 04 |
| 6 | 405418 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. | Unid. | 03 |
| 7 | 394852 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. | Unid. | 02 |
| 8 | 435801 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. | Unid. | 10 |
| 9 | 436498 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. | Unid. | 01 |
| 10 | 454905 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. | Unid. | 10 |
| 11 | 389557 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. | Unid. | 10 |
| 12 | 438928 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. | Unid. | 10 |
| 13 | 251490 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. | Unid. | 10 |
| 14 | 441987 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação I: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso I: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema I: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. | Unid. | 05 |
| 15 | 399823 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". | Unid. | 10 |
| 16 | 478187 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. | Unid. | 02 |
| 17 | 413274 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. | Unid. | 02 |
| 18 | 459187 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Móvel. Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico. Adicionais: Acionamento Por Pedal. Pressão De Vácuo: Cerca De 750 MmHg Fluxo De Aspiração: A Partir 50 Lpm. Volume: Cerca De 3 L X 3 L. | Unid. | 10 |
| 19 | 407740 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. | Unid. | 10 |
| 20 | 415904 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. | Unid. | 03 |



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



C.I nº 234/2022

Hospital e Maternidade Petronila Campos

SÃO Lourenço da Mata, 17 novembro de 2022

Caríssimo,

Secretario de Saúde Dr. Cláudio Falcão
C/c Luana lemos

Assunto: aquisição de equipamentos

PREZADO,

Venho por meio deste solicitar ao Senhor Secretario de Saúde, Dr. Cláudio Falcão, aquisição de materiais de equipamentos para suprir a necessidade da Maternidade do Hospital setor centro de parto humanizado e Upinha matriz da luz. Segue relação em anexo com CATMAT.

Eduardo Otavio Wanderley Feitosa
Diretor administrativo financeiro



JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos médicos-hospitalares, visa atender as necessidades e demandas da Upinha de Matriz da Luz e o Centro de Parto Normal, localizado no Hospital e Maternidade Petronila Campos. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades inerentes aos mesmos.


Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Eduardo Otávio W. Feitosa
Coordenador de Gestão FMS

| | |
|--|--|
| <p>Termômetro Clínico digital, escala ate 45°C, tipo axilar e oral, componentes c/ alarmes, memoria ultima medição, embalagem individual. CAT: 435801 10 UN</p> | <p>Estigmomanômetro Ajuste digital, tipo de braço, faixa de operação ate 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro tamanho adulto. CAT: 436498 01 UN</p> |
| <p>Detector fetal tipo portatil ajuste digital e tela grafica material plastico tipo de análise ausculta fluxo sanguineo placenta e cordão faixa medição até acerca 200 BPM frequencia até cerca 2,2 MHZ fonte alimentçãõ bateria, componentes c/ alto falante, transdutor, outros componentes entrada auxiliar. CAT: 454905 10 UN</p> | <p>Monitor portatil opereraçãõ digital tipo amostra sangue capilar tipo de análise quantitativo de glicose, faixa de operação até 600MG/DL, tempo resposta, até 10s, memoria 250a 500 testes, componentes com lancetas, tiras, acessorios; lancetador, soluçãõ controle CAT: 389557 10 UN</p> |
| <p>Estetoscópio tipo; biauricular, acessorios olivas anatômicas silicone haste aço inox, tubo Y pvc auscutador duplo aço inox . CAT: 438928 10 UN</p> | <p>Fluxômetro material filtro bronze, capacidade fluxo 0 á 15 L/MIN, graduaçãõ litro, apliccaçãõ oxigênio. CAT: 251490 10 UN</p> |
| <p>Oxímetro uso médico tipo mesa, faixa mediçãõ saturaçãõ 1:0 a 100% faixa mediçãõ pulso 1: cerca de 20 A 250 BPM autonomia sistema 1: cerca 8 H, alimentaçãõ bateria, acessorios com sensor. CAT: 441987 05 UN</p> | <p>Mesa de mayo material: estrutura tubular em aço inox altura regulável c/ anel fixaçãõ no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox 50x40cm outros componentes 3 rodizios de 2". CAT: 399823 10 UN</p> |
| <p>Ostocópio tipo clinico modelo fibra Otica, portatil, alimentaçãõ: pilhas, características adicionais lâmpada halógena, jogo de especulos reutilizaveis, zom óptico aumento em cerca de 3,5 vezes, tipo cabo metal cromado e plástico. CAT: 478187 02 UN</p> | <p>Ventilador artificial eletrônico tipo 01 trasporte, modelo pediátrico/adulto, modos ventilaçãõ Vcv, parametros ventilatorios Fr, componentes válvulas reguladoras de pressãõ, características adicionais 01 bateria interna, alarmes audiovisuais, circuito completos CAT: 413274 02 UN</p> |
| <p>Aspirador cirurgico modelo: eletrico portatil, pressãõ de vácuo cerca de 550Mmhg, fluxo de aspiraçãõ de 15 a 3 Lpm, tipo frasco 1 em plástico , volume cerca de 2 l, componentes; sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico. CAT: 459189 10 UN</p> | <p>Apoio de braço para coleta de sangue material aço inoxidavel, acabamento da estrutura; pintura em Epóxi, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés; com 4 em ferro fundido, revestimento courvin ou napa. CAT: 407740 10 UN</p> |

008/

| | |
|---|---|
| <p>Frigobar capacidade 120l, tensão alimentação V, cor branco, características adicionais; porta reversível, prateleiras removíveis, gavetas consumo máximo 24Kwh mensal CAT: 250808 02 UN</p> | <p>Cadeira de rodas tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço carbono cabamento estrutura pintura epoxi tipo uso locomoção tamanho adulto, apoio braço, braços fixo acabamento no encosto e assento, assento em nylon apoio pernas elevação de pernas, apoio panturrilha, pneus dianteiros maciços, pneu traseiro maciços, apoios pés removíveis capacidade máxima de até 250k CAT: 418804 05 UN</p> |
| <p>Cadeira longarina material assento e encosto espuma injetada material e encosto vinil/couro sintético cor verde quant. assentos 3un, e a mesma cor longarina preta. CAT: 366221 10 UN</p> | <p>Suporte para soro material: aço inoxidável, acabamento estrutura pintura em epoxi tipo portátil e regulável com rodízios, pés com capa protetora em polímero, 4 ganchos para locomoção. CAT: 434686 10 UN</p> |
| <p>Balança pesar pessoas capacidade 200 KG divisão 100G, alimentação 110/220V, frequência 50/60 HZ, mostrador Lcd e antropômetro. CAT: 344981 05 UN</p> | <p>Dispositivo p/ medidas antropométricas tipo balança pediátrica modelo elétrica, material plástico com visor e ajuste digital, capacidade máxima carga até 25k. CAT: 472668 05 UN</p> |
| <p>Bebedouro água garrafão material plástico Abs r chapa aço inoxidável elétrico de coluna capacidade 20l volt. 220v, baixo consumo de energia, termostato regulável. inmetro CAT: 402920 05 UN</p> | <p>Bomba de infusão material policarbonato volumétricas linear vazão 0,1 a 999,9 ML/H administração enteral/parenteral, alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais alça para transporte, teclado membrana. CAT: 406357 04 UN</p> |
| <p>Monitor multiparametro alarmes/bateria, parametros ECG, Pni, Spo2, temp. resp. registros mínimo 8 curvas simultaneas tela lcd12" alta resolução e memoria capnografia acessórios completos. com cabos e sensores CAT: 405418 03 UN</p> | <p>Desfibrilador cardioversor c/ sincronismo, recursos integrados monitor Ecg/ Mp transtóraco, onda bifásica, tempo máximo carga até 10s, memória gravação Ecg/ eventos, peso até 10kg bateria interna recarregável para uso adulto/ infantil c/ alça transportes. CAT: 394852 02 UN</p> |

009/12

| | |
|---|--|
| <p>Eletrocardiógrafo modelo portátil proteção contra descarga de desfibrilador, volt: 110/220 V, funções ajustes sensibilidades 5,010e 20mm, 3 canais e 12 derivações, velocidade e registro 25 e 50 mm/s detecta eletrodo solto e pulso marcapasso, cabo paciente 10 vias impressora integrada . CAT: 415904 03 UN</p> | <p>laringoscópio tipo lâmpada fibra ótica com três lâminas, adicionais com cabo material 2 em aço inoxidável, tamanho cabo adulto . CAT: 448644 04 UN</p> |
| <p>Guia p/ intubação traqueal material haste , metal tamanho adulto esterilidade, esterilizável. CAT: 452986 05 UN</p> | <p>Material para VNI Cpap/ bipap tipo 1 máscara facial tipo borda coxim silicone sem fenda elastoria tamanho adulto P, conector giratorio tipo fixação ajustável, conjunto completo. CAT: 464670 05 UN</p> |
| <p>Material p/ VNI máscara tamanho adulto G CAT: 464669 05 UN</p> | <p>Mascara para VNI tamanho adulto M CAT: 464668 05 UN</p> |
| <p>Circuito p/ ventilador pulmonar tipo completo, tamanho adulto material de silicone, compatibilidade compativel c/ equipamento características adicionais esterilizável. CAT: 434631 10 UN</p> | |
| | |

Assunto: **Secretaria de Saúde: Ofício nº 434/2022**
De: ADM SAÚDE <slmadm.saude@gmail.com>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 21/12/2022 14:04



- Ofício nº 434_2022 - licitação itens hospital.docx (~260 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 434/2022 em formato word, enviado via protocolo no dia 20/12, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Luana Lemos
Sanitarista
Chefe Div. ADM em Saúde
Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata -PE
Tel.: (81) 98590-6213

Assunto: **Secretaria de Saúde: Ofício nº 434/2022**
De: ADM SAÚDE <slmadm.saude@gmail.com>
Para: <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 21/12/2022 14:04



- Ofício nº 434_2022 - licitação itens hospital.docx (~260 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo o Ofício nº 434/2022 em formato word, enviado via protocolo no dia 20/12, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--
Luana Lemos
Sanitarista
Chefe Div. ADM em Saúde
Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata -PE
Tel.: (81) 98590-6213

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.836,75

R\$ 2.600,00

R\$ 2.147

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 418804
Ano da Compra: 2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------|---|----------------|
| 00042/2021 | 00080 | Pregão | 418804 | CADEIRA DE RODAS | | UNIDADE | 2 | R\$2147 | POLI COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA | 23/02/2022 |
| 00058/2022 | 00027 | Pregão | 418804 | CADEIRA DE RODAS | | UNIDADE | 2 | R\$2300 | PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120625 - GRUPO DE APOIO DO DF | 13/10/2022 |
| 00063/2022 | 00005 | Pregão | 418804 | CADEIRA DE RODAS | | UNIDADE | 112 | R\$2900 | ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA. | ESTADO DE SERGIPE | 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 05/07/2022 |
| 00177/2022 | 00005 | Pregão | 418804 | CADEIRA DE RODAS | | UNIDADE | 101 | R\$4000 | ORTOPEDIA BRASIL LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 986001 - PREF. MUN. DO RIO DE JANEIRO/RJ | 25/10/2022 |



MÉDIA
R\$ 293,53

MEDIANA
R\$ 259,33

MENOR
R\$ 217,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
434686 2022

Quantidade total de registros: 12
 Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00002/2022 | 00010 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | | UNIDADE | 2 | R\$217,50 | MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO | 13/06/2022 |
| 00034/2021 | 00229 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | | UNIDADE | 4 | R\$218,75 | NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO | 08/02/2022 |
| 00005/2022 | 00006 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | | UNIDADE | 25 | R\$220 | FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI | ESTADO DE PERNAMBUCO | 927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO | 28/01/2022 |
| 00136/2021 | 00017 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | | UNIDADE | 2 | R\$227,50 | SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR | 05/01/2022 |
| 00036/2022 | 00033 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | | UNIDADE | 161 | R\$243 | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE | 03/10/2022 |





| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------|---------|-------|-----------|---|---|--|------------|
| 00088/2021 | 00011 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 1.330 | R\$250 | CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ | 21/08/2022 |
| 00020/2022 | 00017 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 2 | R\$268,65 | HDX COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA | 28/04/2022 |
| 00012/2022 | 00028 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 4 | R\$300 | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | ESTADO DO PARA | 980495 - PREF. MUN. DE MONTE ALEGRE | 27/07/2022 |
| 00045/2022 | 00007 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 77 | R\$319 | M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ | 18/07/2022 |
| 00077/2022 | 00011 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 232 | R\$348 | BGF COMERCIAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES | 04/11/2022 |
| 00005/2022 | 00080 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 20 | R\$450 | CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984683 - PREF. MUN. DE ITUIUTABA | 26/04/2022 |
| 00036/2021 | 00088 | Pregão | 434686 | SUPORTE PARA SORO | UNIDADE | 30 | R\$460 | CONSTREMI - CONSTRUCOES, SERVICOS TECNICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA | ESTADO DO MARANHÃO | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA | 25/04/2022 |

MÉDIA **R\$ 827,17** MEDIANA **R\$ 768,00** MENOR **R\$ 622,51**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 472668
 Ano da Compra: 2022

Quantidade total de registros: 31
 Registros apresentados: 1 a 31

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|--|------------------------|---------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00448/2022 | 00002 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 19 | R\$622,51 | MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI | MUNICIPIO DE SAO PAULO | 925603 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 10/06/2022 |
| 00043/2022 | 00010 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 5 | R\$648,95 | HUBNET E-COMMERCE EIRELI | ESTADO DO CEARA | 451116 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL | 19/08/2022 |
| 00013/2021 | 00033 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 1 | R\$650 | MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS | 20/06/2022 |
| 00044/2021 | 00008 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 3 | R\$662 | ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL | 23/03/2022 |
| 00041/2022 | 00004 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 14 | R\$674,99 | HUBNET E-COMMERCE EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG | 04/08/2022 |





| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--|---------|----|-----------|--|---|--|------------|
| 00015/2022 | 00004 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 14 | R\$686,28 | JMGOL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927956 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA_RJ | 21/07/2022 |
| 00028/2022 | 00046 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 2 | R\$690 | HEALTH SANTA LUZIA EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG | 26/05/2022 |
| 00073/2022 | 00003 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 2 | R\$700 | HEALTH SANTA LUZIA EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | 03/11/2022 |
| 00007/2022 | 00066 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 20 | R\$730 | PESENTI & PELAIS LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO | 15/06/2022 |
| 00004/2022 | 00017 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 4 | R\$730 | MORIMED COMERCIAL EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO | 21/07/2022 |
| 00185/2021 | 00036 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 80 | R\$735 | MORIMED COMERCIAL EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL | 12/07/2022 |
| 00094/2022 | 00001 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 1 | R\$749,90 | HEALTH SANTA LUZIA EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA | 10/02/2022 |
| 00006/2022 | 00002 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 1 | R\$753 | SILVIO VIGIDO | ESTADO DAS ALAGOAS | 982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES | 11/05/2022 |
| 00013/2022 | 00038 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 15 | R\$759 | PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | 08/02/2022 |
| 00021/2021 | 00006 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 30 | R\$764,33 | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 928660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE | 07/04/2022 |
| 00009/2022 | 00025 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 3 | R\$768 | DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983503 - PREFEITURA MUN DE DOM MACEDO COSTA | 23/06/2022 |
| 00003/2022 | 00006 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 51 | R\$778 | RAMUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARAVHAO | 17/10/2022 |
| 00027/2022 | 00010 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 2 | R\$821,86 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS | 28/01/2022 |
| 00005/2022 | 00008 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | UNIDADE | 25 | R\$830,28 | V. S. COSTA & CIA LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMCEIRO | |

| | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--|----|------------|--|---------------------------|---|------------|
| 00153/2022 | 00003 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 6 | R\$850 | CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. | ESTADO DO PARANA | 926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS | 04/04/2022 |
| 00034/2022 | 00001 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 36 | R\$867,30 | J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS PARA | ESTADO DO PARA | 460259 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL | 25/04/2022 |
| 00021/2022 | 00006 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 2 | R\$879 | AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 987653 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA | 08/04/2022 |
| 00058/2021 | 00003 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 15 | R\$884 | MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982323 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE | 11/03/2022 |
| 00012/2022 | 00110 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 6 | R\$891,79 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM | 04/04/2022 |
| 00046/2021 | 00023 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 3 | R\$928,63 | AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | DISTRITO FEDERAL | 925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA | 25/05/2022 |
| 00049/2021 | 00026 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 1 | R\$939,99 | ARGOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980044 - BELTERRA | 10/03/2022 |
| 00070/2021 | 00027 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 2 | R\$976,64 | BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO | 05/04/2022 |
| 00448/2022 | 00001 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 6 | R\$980 | M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | MUNICIPIO DE SAO PAULO | 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 10/06/2022 |
| 00003/2022 | 00074 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | 15 | R\$1091,97 | HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBAO | 22/04/2022 |



| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--|--|---------|----|---------|---|---------------------------|--|------------|
| 00022/2022 | 00036 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 10 | R\$1149 | M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR | 23/09/2022 |
| 00001/2022 | 00006 | Pregão | 472668 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS | | UNIDADE | 4 | R\$1450 | HUBNET E- COMMERCE EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984081 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG | 09/09/2022 |



MÉDIA R\$ 6.986,50
 MEDIANA R\$ 6.986,50
 MENOR R\$ 6.773

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
406357 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| 00047/2022 | 00050 | Pregão | 406357 | BOMBA DE INFUSÃO | | UNIDADE | 1 | R\$6773 | PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ | 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | 14/10/2022 |
| 00008/2022 | 00326 | Pregão | 406357 | BOMBA DE INFUSÃO | | UNIDADE | 3 | R\$7200 | BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA | 10/06/2022 |



MÉDIA R\$ 8.115,00 MEDIANA R\$ 8.250,00 MENOR R\$ 7.800

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
405418 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|---|----------------|
| 00006/2022 | 00001 | Pregão | 405418 | MONITOR MULTIPARÂMETRO | | UNIDADE | 1 | R\$7800 | RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA | 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA | 13/05/2022 |
| 00017/2021 | 00021 | Pregão | 405418 | MONITOR MULTIPARÂMETRO | | UN | 5 | R\$8295 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL | 22/03/2022 |
| 00004/2021 | 00001 | Pregão | 405418 | MONITOR MULTIPARÂMETRO | | UNIDADE | 2 | R\$8295 | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE(R) | 14/02/2022 |



MÉDIA R\$ 34.597,00
 MEDIANA R\$ 34.597,00
 MENOR R\$ 33.250

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
394852 2022

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00037/2022 | 00008 | Pregão | 394852 | DESFIBRILADOR | | UNIDADE | 10 | R\$33250 | INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS | 01/09/2022 |
| 00018/2022 | 00006 | Pregão | 394852 | DESFIBRILADOR | | UNIDADE | 2 | R\$35944 | INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155014 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA | 28/09/2022 |



MÉDIA

R\$ 26,14

MEDIANA

R\$ 16,10

MENOR

R\$ 12,04

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra:

435801

2022

Quantidade total de registros: 123

Registros apresentados: 1 a 50

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00005/2022 | 00015 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 60 | R\$12,04 | CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO | 28/01/2022 |
| 00034/2021 | 00070 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 300 | R\$12,11 | PGSA COMERCIAL LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 24/01/2022 |
| 00091/2021 | 00991 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 2.880 | R\$12,24 | INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO MARANHÃO | 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | 13/07/2022 |
| 00091/2021 | 00990 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 960 | R\$12,24 | INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO MARANHÃO | 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | 13/07/2022 |
| 00023/2022 | 00175 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 110 | R\$12,25 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA | 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA | 05/07/2022 |
| 00034/2021 | 00012 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 42 | R\$12,31 | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS | 158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO | 08/02/2022 |





| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|--|---------|-------|----------|--|---|--|------------|
| 00030/2021 | 00125 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 225 | R\$12,38 | N L P GOMES | ESTADO DO PARA | 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA | 06/10/2022 |
| 00018/2022 | 00167 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 60 | R\$12,40 | DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | 06/09/2022 |
| 00008/2022 | 00066 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 595 | R\$12,41 | ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA | 05/09/2022 |
| 00011/2022 | 00143 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 230 | R\$12,44 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS | 01/07/2022 |
| 00004/2022 | 00093 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 60 | R\$12,44 | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS | 11/10/2022 |
| 00047/2022 | 00338 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 100 | R\$12,45 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120632 - BASE AEREA DE RECIFE | 20/09/2022 |
| 00038/2022 | 00080 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 80 | R\$12,48 | MEDIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 21/03/2022 |
| 00063/2021 | 00237 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 4.500 | R\$12,50 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA MARINHA | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | 14/01/2022 |
| 00048/2021 | 00301 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 88 | R\$12,50 | HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES | 26/04/2022 |
| 00021/2022 | 00070 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 1.500 | R\$12,70 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA | 06/06/2022 |
| 00009/2022 | 00102 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 28 | R\$12,72 | VIDASIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES | 06/07/2022 |
| 00001/2022 | 00141 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 150 | R\$12,86 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | ESTADO DA BAHIA | 160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS | 20/06/2022 |
| 00008/2022 | 00139 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 100 | R\$12,99 | DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 983049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO/BA | 25/03/2022 |
| 00004/2022 | 00126 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | | UNIDADE | 100 | R\$12,99 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 927658 - CONSÓRCIO INT-DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES | |

| | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|---------|-----|----------|--|---|------------|
| 00043/2022 | 00200 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 10 | R\$13 | PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 22/06/2022 |
| 00009/2022 | 00140 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 40 | R\$13 | LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 16/08/2022 |
| 00017/2022 | 00104 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 50 | R\$13 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 06/10/2022 |
| 00085/2022 | 00095 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 40 | R\$13 | LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 17/10/2022 |
| 00015/2022 | 00120 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 75 | R\$13 | ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI | MINISTERIO DA SAUDE | 09/09/2022 |
| 00146/2021 | 00041 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 10 | R\$13,20 | LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 09/03/2022 |
| 00184/2022 | 00004 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 900 | R\$13,30 | BID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARANA | 11/10/2022 |
| 00039/2021 | 00045 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 840 | R\$13,36 | ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 07/02/2022 |
| 00014/2022 | 00046 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 84 | R\$13,40 | C H LIMA RAMOS | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 05/07/2022 |
| 00007/2021 | 00078 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 375 | R\$13,49 | CIRUFARMA COMERCIAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 17/01/2022 |
| 00008/2022 | 00350 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 230 | R\$13,50 | DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 27/10/2022 |
| 00013/2021 | 00244 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 600 | R\$13,66 | CIRUFARMA COMERCIAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 11/01/2022 |
| 00011/2022 | 00114 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 530 | R\$13,79 | CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 26/10/2022 |
| 00003/2022 | 00223 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 25 | R\$13,85 | X MEDICAL & CLEAN LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 25/05/2022 |





| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|---------|-----|----------|--|---|---|---|------------|
| 00108/2021 | 00180 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 105 | R\$13,90 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA | 23/08/2022 | |
| 00004/2022 | 00503 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 12 | R\$14 | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADOIRS | 04/08/2022 | |
| 00004/2022 | 00163 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 70 | R\$14 | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | 26/04/2022 | |
| 00025/2021 | 00115 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 27 | R\$14 | TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I | 09/02/2022 | |
| 00006/2021 | 00172 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 660 | R\$14 | MARTINS & PEREIRA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL | 27/07/2022 | |
| 00012/2022 | 00154 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 20 | R\$14 | C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES | COMANDO DA AERONAUTICA | 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC | 28/04/2022 | |
| 00001/2022 | 00283 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 71 | R\$14,08 | PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 980143 - PREFEITURA MUNIC.DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS | 31/08/2022 | |
| 00036/2022 | 00056 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 50 | R\$14,28 | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 19/07/2022 | |
| 00009/2022 | 00010 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 15 | R\$14,50 | CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM/PE | 30/08/2022 | |
| 00014/2022 | 00067 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 800 | R\$14,50 | PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEA U/BA | 29/04/2022 | |
| 00060/2022 | 00001 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 299 | R\$14,50 | C. O DE SOUZA | ESTADO DAS ALAGOAS | 926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS | 04/07/2022 | |
| 00056/2022 | 00096 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 12 | R\$14,58 | PHARMAPLUS LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA | 26/04/2022 | |
| 00002/2022 | 00326 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 500 | R\$14,70 | CRM COMERCIAL LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926449 - PREFEITURA DE GUAMARE | 981094 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU | 20/06/2022 |
| 00014/2022 | 00221 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 70 | R\$14,74 | OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY | | |
| 00067/2021 | 00067 | Preg o | 435801 | TERM METRO CLINICO | UNIDADE | 312 | R\$14,88 | RG LUNA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|---------|---|-----------|--|---|---|------------|
| 00029/2022 | 00017 | Pregão | 435801 | TERMÔMETRO CLINICO | UNIDADE | 6 | R\$14,985 | L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD A | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA | 925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA | 17/08/2022 |
|------------|-------|--------|--------|--------------------|---------|---|-----------|--|---|---|------------|



MÉDIA R\$ 132,45
 MEDIANA R\$ 110,00
 MENOR R\$ 60,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra:
 436498 2022

Quantidade total de registros: 154
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação Número Modalidade
 da Compra do Item CATMAT

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Orgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|--|----------------|
| 00006/2022 | 00020 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 8 | R\$60,40 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS | 23/05/2022 |
| 00006/2022 | 00009 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 300 | R\$61 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD | ESTADO DE SAO PAULO | 986715 - PREF. MUN. DE MOJI-GUAÇU/SP | 02/05/2022 |
| 00048/2022 | 00011 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 20 | R\$62 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA | 15/06/2022 |





| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|--|---------|-----|------------|--|-----------------------------|---|------------|
| 00004/2022 | 00039 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 24 | R\$62 | NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE GOIAS | 989249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ | 06/09/2022 |
| 00184/2022 | 00005 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 6 | R\$63 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | 09/08/2022 |
| 00019/2022 | 00049 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 3 | R\$63,3333 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 989981 - PREF. MUN. DE HONORIO SERPA | 22/08/2022 |
| 00018/2022 | 00027 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 40 | R\$63,70 | LOTUS MEDICAL LTDA | ESTADO DO PARA | 980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA | 25/01/2022 |
| 00035/2021 | 00032 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 1 | R\$63,96 | F V P COELHO | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA | 05/07/2022 |
| 00068/2022 | 00093 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 100 | R\$64,41 | JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG | 06/06/2022 |
| 00007/2022 | 00005 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 5 | R\$64,50 | ASSUMI PRETO PRODUCOES CULTURALS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE SAO PAULO | 987247 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI | 09/08/2022 |
| 00019/2022 | 00050 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 15 | R\$64,60 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 989981 - PREF. MUN. DE HONORIO SERPA | 06/05/2022 |
| 00015/2022 | 00042 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 60 | R\$65 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD | ESTADO DE SAO PAULO | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP | |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|---------|-----|------------|--|---------------------------|---|------------|
| 00015/2022 | 00043 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 20 | R\$65 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD | ESTADO DE SAO PAULO | 926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP | 06/05/2022 |
| 00019/2022 | 00101 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 12 | R\$65 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 989981 - PREF. MUN. DE HONORIO SERPA | 09/08/2022 |
| 00006/2022 | 00022 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 6 | R\$65,8333 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DA PARAIBA | 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES/PB | 17/06/2022 |
| 00036/2022 | 00006 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 2 | R\$66 | C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS | 16/08/2022 |
| 00023/2022 | 00043 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 500 | R\$66,30 | ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | ESTADO DO PARANA | 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAUDE DE PATO BRANCO/PR | 19/10/2022 |
| 00010/2022 | 00032 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 15 | R\$66,96 | X MEDICAL & CLEAN LTDA | ESTADO DO CEARA | 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE | 10/10/2022 |
| 00010/2022 | 00031 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 45 | R\$66,96 | X MEDICAL & CLEAN LTDA | ESTADO DO CEARA | 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE | 10/10/2022 |
| 00035/2021 | 00033 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 7 | R\$66,98 | F V P COELHO ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA | 25/01/2022 |
| 00022/2022 | 00006 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 10 | R\$67 | COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM | 07/04/2022 |
| 00043/2021 | 00016 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 57 | R\$67,90 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM | 03/05/2022 |





| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|---------|-----|----------|--|--------------------------|--|------------|
| 00035/2021 | 00031 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 20 | R\$68,31 | F V P COELHO | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA | 25/01/2023 |
| | | | | | | | | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | | | |
| 00009/2022 | 00040 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 1 | R\$69 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR | 24/08/2022 |
| 00044/2021 | 00026 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 1 | R\$69 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL | 23/03/2022 |
| 00044/2021 | 00027 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 1 | R\$69 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL | 23/03/2022 |
| 00002/2022 | 00029 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 2 | R\$69,31 | CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 928264 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICIES | 14/07/2022 |
| 00092/2022 | 00025 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 240 | R\$70 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 13/10/2022 |
| 00092/2022 | 00026 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 80 | R\$70 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 13/10/2022 |
| 00021/2022 | 00007 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 5 | R\$70 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC | 27/07/2022 |
| 00165/2021 | 00037 | Preg o | 436498 | ESFIGMOMAN METRO | UNIDADE | 200 | R\$70 | ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA | 11/03/2022 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|---------|-----|------------|--|------------------------------------|--|------------|
| 00010/2022 | 00714 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 38 | R\$70 | HEALTH SANTA LUZIA EIRELI THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG | 20/04/2022 |
| 00039/2022 | 00011 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 150 | R\$70,81 | D&M SAUDE EIRELI | ESTADO DE PERNAMBUCO | 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU | 30/06/2022 |
| 00005/2021 | 00011 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 50 | R\$71 | D&M SAUDE EIRELI | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 928152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA | 04/02/2022 |
| 00005/2021 | 00012 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 10 | R\$71,63 | D&M SAUDE EIRELI | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 928152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA | 04/02/2022 |
| 00079/2022 | 00011 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 500 | R\$72,40 | DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | 06/06/2022 |
| 00010/2022 | 00051 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 4 | R\$72,50 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO AMAZONAS | 980297 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS | 26/10/2022 |
| 00009/2022 | 00039 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 15 | R\$73,3333 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA | 21/03/2022 |
| 00233/2021 | 00004 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 6 | R\$74,95 | NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL | 01/02/2022 |
| 00022/2022 | 00009 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 10 | R\$76 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO | 27/06/2022 |
| 00007/2022 | 00130 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 39 | R\$76,90 | LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE GOIAS | 989681 - PREF. MUN. DE INDIARA | 30/06/2022 |
| 00010/2022 | 00004 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 25 | R\$77 | GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG | 18/07/2022 |
| 00016/2022 | 00052 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 5 | R\$79,11 | F V P COELHO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | 30/09/2022 |





| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|--|---------|-----|----------|---|--|--|------------|
| 00016/2022 | 00472 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 190 | R\$79,99 | MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO CEARA | 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE | 08/09/2022 |
| 00108/2021 | 00015 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 45 | R\$80 | HEALTH SANTA LUZIA EIRELI ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG | 18/01/2022 |
| 00017/2022 | 00012 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 6 | R\$80 | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 11/10/2022 |
| 00001/2022 | 00020 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 20 | R\$81 | RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980028 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA | 20/07/2022 |
| 00005/2022 | 00098 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 50 | R\$81 | NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA | 24/03/2022 |
| 00022/2022 | 00024 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 30 | R\$81,60 | RANGEL HOSPITALAR - EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR | 23/09/2022 |
| 00009/2021 | 00152 | Pregão | 436498 | ESFIGMOMANÔMETRO | | UNIDADE | 14 | R\$82,32 | POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTAEREA | 21/03/2022 |

MÉDIA

R\$ 490,63

MEDIANA

R\$ 453,13

MENOR

R\$ 390

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra

454905 2022

Quantidade total de registros: 30
Registros apresentados: 1 a 30

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00046/2021 | 00014 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 2 | R\$390 | MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI | DISTRITO FEDERAL | 925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA | 25/05/2022 |
| 00024/2021 | 00010 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 2 | R\$390 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO | 15/03/2022 |
| 00010/2022 | 00011 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 6 | R\$396,3333 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA | 07/03/2022 |
| 00003/2022 | 00009 | Dispensa de Licitação | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 2 | R\$409 | J & A SOLUCOES E COMMERCE LTDA | COMANDO DA MARINHA | 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR | 21/02/2022 |
| 00131/2021 | 00017 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 2 | R\$415 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO PARANA | 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA | |
| 00006/2022 | 00011 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 26 | R\$420 | CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE | |





| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|---------|-----|-----------|---|-------------------------------|--|------------|
| 00044/2021 | 00025 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 9 | R\$425 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAL | 12/03/2022 |
| 00010/2022 | 00573 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 15 | R\$435 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG | 22/03/2022 |
| 00155/2021 | 00028 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 30 | R\$440 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA | 11/03/2022 |
| 00195/2021 | 00021 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 6 | R\$441,66 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA | 17/02/2022 |
| 00018/2022 | 00054 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 30 | R\$442 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO PARA | 980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA | 22/08/2022 |
| 00004/2021 | 00042 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 8 | R\$448 | BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS | 14/06/2022 |
| 00053/2021 | 00038 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 150 | R\$450 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN | 07/02/2022 |
| 00048/2021 | 00003 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$450 | M. CARRERÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARA | 980044 - BELTERRA | 07/03/2022 |
| 00016/2022 | 00029 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 80 | R\$451,25 | BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI | MINISTERIO DA SAUDE | 257036 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA MATO GROSSO DO SUL | 14/09/2022 |
| 00022/2022 | 00001 | Dispensa de Licitação | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$455 | RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTELIARIA DE CAMPANHA/MS | 16/09/2022 |
| 06008/2021 | 00017 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 4 | R\$466,25 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARA | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBAUCE | 09/03/2022 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|---------|----|-----------|--|--|---|------------|
| 00005/2022 | 00098 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 34 | R\$488 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LONDRINHOSP | ESTADO DAS ALAGOAS | 928660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUIPE | 11/05/2022 |
| 00003/2022 | 00022 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$190 | EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 985275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA | 30/05/2022 |
| 00017/2021 | 00025 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$494,75 | BMA-BRASIL MARCÁS ATACADISTA EIRELI ASSUM PRETO | COMANDO DO EXERCITO | 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL | 22/03/2022 |
| 00127/2021 | 00034 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 10 | R\$520 | PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO PARA MARABA | 977495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 15/03/2022 |
| 00030/2021 | 00065 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 4 | R\$532,50 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS | 11/04/2022 |
| 00001/2022 | 00088 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 30 | R\$536 | BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS | 27/04/2022 |
| 06007/2021 | 00017 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 15 | R\$578 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARA | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBAICE | 09/03/2022 |
| 00011/2022 | 00078 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$580 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.SER.TIC PERNAMBUCANO | 158149 - INST.FED.EDUC.CIENCIF TEC.SER.TIC PERNAMBUCANO | 03/11/2022 |
| 00018/2021 | 00013 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$585 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 928303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO TO | 09/02/2022 |
| 00017/2022 | 00001 | Dispensa de Licitação | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$597,99 | ANDREA ALVES MIRANDA DA SILVA 03863031713 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | 153058 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS | 22/07/2022 |
| 11023/2021 | 00403 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 5 | R\$825,23 | PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA | ESTADO DO CEARA | 981317 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUJARES/CE | 26/04/2022 |
| 00027/2021 | 00001 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$670 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA | 03/11/2022 |



| | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------------|---------|---|-----------|---|----------------|-------------------|
| 00049/2021 | 00037 | Pregão | 454905 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 1 | R\$694,99 | MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980044 - BELTERRA |
|------------|-------|--------|--------|----------------|---------|---|-----------|---|----------------|-------------------|



MÉDIA R\$ 111,63 MEDIANA R\$ 109,50 MENOR R\$ 72,15

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
389557 **2022**

Quantidade total de registros: 18
 Registros apresentados: 1 a 18

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00009/2022 | 00089 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | | UNIDADE | 5 | R\$72,15 | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | ESTADO DO PARANA | 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES,PR | 24/06/2022 |
| 00014/2021 | 00013 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | | UNIDADE | 5 | R\$74,63 | MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE | 255014 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - PA | 05/01/2022 |
| 00017/2022 | 00071 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | | UNIDADE | 100 | R\$75 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN | MINISTERIO DA SAUDE | 257053 - DISTRITO SANIT-ESP,INDIGENA - INTERIOR SUL | 04/11/2022 |
| 00016/2022 | 00051 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | | UNIDADE | 9 | R\$50 | FERMASIL COMERCIO EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA | 05/09/2022 |
| 00005/2022 | 00030 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | | UNIDADE | 4 | R\$98 | NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | |





| | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------|---------|-----|-----------|--|---|--|
| 00007/2022 | 00039 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 1 | R\$98 | RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA | 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS |
| 00081/2022 | 00052 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 8 | R\$98,32 | ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL |
| 00025/2022 | 00010 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 5 | R\$100 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160015 - COMANDO 2 GRUPO ENGENHARIA CNST/MEX/AM |
| 00001/2022 | 00003 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 34 | R\$100 | BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257023 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE |
| 00027/2022 | 00126 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 18 | R\$119 | DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI |
| 00272/2020 | 00044 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 8 | R\$120 | LOTUS MEDICAL LTDA | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL |
| 00026/2022 | 00036 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 1 | R\$125,67 | ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET-PARANAENSE/PR |
| 00011/2022 | 00013 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 6 | R\$129,83 | BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN |
| 00032/2022 | 00123 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 170 | R\$131,96 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR |
| 00001/2022 | 00060 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 3 | R\$140 | MAT MED HOSPITALAR LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 158304 - INST.SUL DE MG/CAMPIUS MACHADO |
| 00010/2022 | 00066 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 2 | R\$145 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO AMAZONAS | 980297 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS |
| 00023/2021 | 00183 | Pregão | 389557 | MONITOR PORTÁTIL | UNIDADE | 10 | R\$146,23 | FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO |

00036/2022 00010 Pregao 389557 MONITOR PORTATIL UNIDADE 3 R\$155,58 TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA FUNDACAO JOAQUIM NABUCO JOAQUIM NABUCO PE 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / 14/10/2022



MÉDIA R\$ 125,80 MEDIANA R\$ 147,99 MENOR R\$ 81,4166

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
438928 **2022**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 à 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------------------|--|----------------|
| 00029/2022 | 00019 | Pregão | 438928 | ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 6 | R\$81,4166 | LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA | 925980 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA | 17/08/2022 |
| 00013/2022 | 00024 | Pregão | 438928 | ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 5 | R\$147,99 | ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO | 27/06/2022 |
| 00010/2022 | 00016 | Pregão | 438928 | ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 10 | R\$148 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 08/09/2022 |



MÉDIA **R\$ 75,80** MEDIANA **R\$ 78,00** MENOR **R\$ 62**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
251490 **2022**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00017/2022 | 00075 | Pregão | 251490 | FLUXÔMETRO | | UNIDADE | 20 | R\$62 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO | 02/09/2022 |
| 00065/2021 | 00050 | Pregão | 251490 | FLUXÔMETRO | | UNIDADE | 3 | R\$78 | ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 18/04/2022 |
| 00008/2022 | 00134 | Pregão | 251490 | FLUXÔMETRO | | UNIDADE | 10 | R\$87,39 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983267 - PREFEITURA MUNIC. DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 07/06/2022 |



MÉDIA R\$ 2.459,33
 MEDIANA R\$ 2.378,00
 MENOR R\$ 2.100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
441987 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 à 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|---|----------------|
| 00042/2022 | 00006 | Pregão | 441987 | OXIMETRO USO MEDICO | | UNIDADE | 3 | R\$2100 | COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 983373 - PREF.MUN.DE TIMOTED/MG | 24/08/2022 |
| 00003/2022 | 00047 | Pregão | 441987 | OXIMETRO USO MEDICO | | UNIDADE | 5 | R\$2378 | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 458961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR | 02/05/2022 |
| 00017/2022 | 00038 | Pregão | 441987 | OXIMETRO USO MEDICO | | UNIDADE | 1 | R\$2900 | E T MARQUES EIRELI | ESTADO DO PARA | 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA | 01/08/2022 |



MÉDIA **R\$ 357,33** MEDIANA **R\$ 349,00** MENOR **R\$ 328**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço **399823** Ano da Compra **2022**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00023/2022 | 00039 | Pregão | 399823 | MESA DE MAYO | | UNIDADE | 5 | R\$328 | METALURGICA TRIUNFO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL | 24/10/2022 |
| 00007/2022 | 00034 | Pregão | 399823 | MESA DE MAYO | | UNIDADE | 11 | R\$349 | ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 155014 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA | 30/06/2022 |
| 00136/2021 | 00003 | Pregão | 399823 | MESA DE MAYO | | UNIDADE | 4 | R\$395 | SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR | 05/01/2022 |



MÉDIA

R\$ 469,59

MEDIANA

R\$ 357,14

MENOR

R\$ 249

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
478187 2022

Quantidade total de registros: 49
Registros apresentados: 1 a 49



| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00021/2022 | 00041 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 2 | R\$249 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARA | 980371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA | 05/09/2022 |
| 00001/2022 | 00025 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 1 | R\$250 | MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGEIRS | 18/03/2022 |
| 00153/2021 | 00041 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 2 | R\$250 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 926288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA | 12/01/2022 |
| 00078/2022 | 00015 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 20 | R\$269 | LOTUS MEDICAL LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984305 - PREF. MUN. DE CATAGUASES/MG | 13/09/2022 |
| 00003/2022 | 00098 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 50 | R\$270 | I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987857 - PREFEITURA MUN. DE SANTO A. DO SUDOESTE/PR | 09/05/2022 |
| 00046/2022 | 00010 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | | UNIDADE | 3 | R\$270 | E. T. MARQUES EIRELI | ESTADO DO PARA | 980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA | 26/05/2022 |



| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-----------|---------|----|-----------|--|---|---|------------|
| 00030/2022 | 00370 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 20 | R\$270 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA | 20/04/2022 |
| 00010/2022 | 01344 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | UNIDADE | 10 | R\$281,60 | PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG | 20/04/2022 |
| 00002/2022 | 00016 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 50 | R\$287,76 | C H LIMA RAMOS | MINISTERIO DA SAUDE | 257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHÃO | 29/03/2022 |
| 00062/2022 | 00230 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 5 | R\$296 | LOTUS MEDICAL LTDA | ESTADO DO PARANA | 987689 - PREF. MUN. DE MARILUZ | 14/09/2022 |
| 00022/2022 | 00011 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$298 | CIRURGICA IZAMED LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE | 04/08/2022 |
| 00039/2021 | 00171 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UN | 5 | R\$303 | MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA | 25/01/2022 |
| 00022/2022 | 00226 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 6 | R\$305 | SILVIO VIGIDO | ESTADO DO PARANA | 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR | 23/09/2022 |
| 00034/2022 | 00061 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 6 | R\$305,69 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR | 09/06/2022 |
| 00016/2022 | 00001 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$310 | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 989289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS | 19/08/2022 |
| 00001/2022 | 00012 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UN | 5 | R\$320 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM | 23/03/2022 |
| 00007/2022 | 00080 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 25 | R\$320 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982853 - PREF. MUN. DE RIO LARGO | 03/11/2022 |
| 00019/2022 | 00018 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 4 | R\$325 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO MARANHÃO | 981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA | 07/03/2022 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-----------|---------|-----|-------------|---|-------------------------------|---|------------|
| 06007/2021 | 00030 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 19 | R\$325 | EQUIPAMENTOS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARÁ | 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA/CE | 09/03/2022 |
| 00043/2022 | 00020 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 2 | R\$329 | LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANÁ | 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR | 10/06/2022 |
| 00906/2021 | 00005 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 30 | R\$333,33 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 926922 - PREF. MUN. DE UBERLÂNDIA - SEC. MUN. DE ADM. | 10/05/2022 |
| 00027/2021 | 00222 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 10 | R\$345 | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÓDICOS HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982733 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA | 13/01/2022 |
| 10075/2021 | 00052 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 15 | R\$351 | MT COMERCIAL MEDICA LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 17/08/2022 |
| 00017/2022 | 00002 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 5 | R\$356,35 | PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA/BA | 11/10/2022 |
| 00016/2022 | 00012 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 14 | R\$357,1428 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO MARANHÃO | 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | 25/08/2022 |
| 00014/2022 | 00531 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 2 | R\$365,72 | BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DA BAHIA | 983339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU/BA | 14/07/2022 |
| 00012/2022 | 00158 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 10 | R\$368,45 | PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINORA | 12/05/2022 |
| 00053/2021 | 00067 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 150 | R\$370 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN | 07/02/2022 |



| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-----------|---------|----|-----------|---|--------------------------------|---|------------|
| 00071/2022 | 00047 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | UNIDADE | 10 | R\$378 | CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | 10/08/2022 |
| 00023/2022 | 00253 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 15 | R\$385 | P.P.F.COM.E SERV EIRELI | ESTADO DO PARA | 980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 27/09/2022 |
| 00015/2022 | 00019 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 5 | R\$390 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | |
| 00015/2022 | 00007 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 12 | R\$390,83 | PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS EIRELI | MUNICIPIO DE SAO PAULO | 925210 - PMSP - COORD. REGIONAL DE SAUDE CENTRO-OESTE | 02/09/2022 |
| 00032/2022 | 00025 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 4 | R\$395 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 989915 - PREF. MUN. DE DIAMANTE D | 31/05/2022 |
| 00014/2022 | 00018 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$399 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE GOIAS | 989577 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DE GOIAS | 29/08/2022 |
| 00003/2022 | 00018 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 5 | R\$400 | IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO | 28/04/2022 |
| 00018/2022 | 00035 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 20 | R\$400 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAI E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DO PARA | 980547 - PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DO PARA | 22/08/2022 |
| 00029/2022 | 00036 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 5 | R\$400 | PROATIVA HOSPITALAR EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS | 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG | 15/06/2022 |
| 00131/2021 | 00006 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$403 | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA | 17/02/2022 |
| 00008/2022 | 00340 | Pregão | 478187 | OTOSCOPIO | UNIDADE | 15 | R\$420 | BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA BAHIA | 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA | 10/06/2022 |



| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------|---------|-----|-----------|--|--|--|------------|
| 00221/2022 | 00003 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 200 | R\$433,99 | ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 | ESTADO DE SERGIPE | 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 05/09/2022 |
| 00074/2022 | 00010 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 4 | R\$434 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO PARANA | 989915 - PREF. MUN. DE DIAMANTE D | 15/09/2022 |
| 00028/2022 | 00036 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 19 | R\$434 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984723 - PREF. MUN. DE JOAO MONLEVADE/MG | 21/07/2022 |
| 00020/2022 | 00066 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 2 | R\$441 | TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SERGIPE | 158134 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SERGIPE | 13/04/2022 |
| 00011/2022 | 00042 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 2 | R\$442 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN | 14/06/2022 |
| 00005/2022 | 00042 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 8 | R\$468 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP | 13/10/2022 |
| 00012/2022 | 00037 | Dispensa de Licitação | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 3 | R\$485 | COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ESP. SANTO | 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA | 24/03/2022 |
| 00023/2022 | 00017 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 12 | R\$499,99 | TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AJ | 24/10/2022 |
| 00047/2021 | 00014 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$500 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 980044 - BELTERRA | 18/02/2022 |
| 00035/2022 | 00009 | Pregão | 478187 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R\$5830 | TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 11/07/2022 |



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
459187 2022

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

MÉDIA R\$ 2.511,46 MEDIANA R\$ 2.097,00 MENOR R\$ 1.580



| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00056/2022 | 00005 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 1 | R\$1580 | ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO | 29/06/2022 |
| 00046/2021 | 00030 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 20 | R\$1850 | ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 | COMANDO DA MARINHA | 771300 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO DA MARINHA(R) | 05/04/2022 |
| 00209/2022 | 00001 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 188 | R\$2097 | SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS | 15/09/2022 |
| 00209/2022 | 00002 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 62 | R\$2097 | SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS | 15/09/2022 |
| 00037/2022 | 00002 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 20 | R\$2944,75 | E S SOLUCOES LTDA | ESTADO DE RONDONIA | 925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO | 18/07/2022 |
| 00070/2021 | 00009 | Pregão | 459187 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 7 | R\$4500 | W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 159009 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA | 14/01/2022 |

MÉDIA R\$ 29.600,00
 MEDIANA R\$ 29.600,00
 MENOR R\$ 28.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
413274 2022

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 à 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|---|---|----------------|
| 00032/2022 | 00003 | Pregão | 413274 | VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO | | UNIDADE | 10 | R\$28000 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ | 29/06/2022 |
| 00082/2022 | 00005 | Pregão | 413274 | VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO | | UNIDADE | 1 | R\$31200 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 27/10/2022 |



MÉDIA R\$ 2.366,33 MEDIANA R\$ 2.541,99 MENOR R\$ 2.015

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
459189 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------|--|----------------|
| 00355/2021 | 00001 | Pregão | 459189 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 1 | R\$2015 | MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR | 16/02/2022 |
| 00185/2021 | 00009 | Pregão | 459189 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 30 | R\$2541,99 | ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL | 21/07/2022 |
| 00185/2021 | 00018 | Pregão | 459189 | ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 10 | R\$2541,99 | ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL | 21/07/2022 |



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434631 2022

Quantidade total de registros: 7
 Registros apresentados: 1 a 7

MÉDIA **R\$ 479,31** MEDIANA **R\$ 485,83** MENOR **R\$ 444,15**



| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00005/2022 | 00042 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | UNIDADE | 30 | R\$444,15 | VENCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | COMANDO DA MARINHA | 783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE | 31/10/2022 |
| 00005/2022 | 00043 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | UNIDADE | 10 | R\$446,47 | JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | COMANDO DA MARINHA | 783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE | 31/10/2022 |
| 00083/2022 | 00006 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | UNIDADE | 2 | R\$452 | MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | 26/05/2022 |
| 00020/2022 | 00089 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | CONJUNTO | 24 | R\$485,83 | ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA | 28/09/2022 |
| 00146/2021 | 00085 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | UNIDADE | 20 | R\$488,86 | MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO | 19/09/2022 |
| 00961/2021 | 00004 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | | UNIDADE | 2.215 | R\$497 | VENCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ESTADO DO CEARA | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA | 26/04/2022 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|---------|----|-----------|---|----------------------|--|------------|
| 00187/2022 | 00008 | Pregão | 434631 | CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR | UNIDADE | 90 | R\$540,84 | TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR | 21/09/2022 |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|---------|----|-----------|---|----------------------|--|------------|



MÉDIA R\$ 217,39 MEDIANA R\$ 226,48 MENOR R\$ 178,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
407740 2022

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7



| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|--|----------------|
| 00002/2022 | 00006 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | | UNIDADE | 20 | R\$178,99 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE | 28/04/2022 |
| 00010/2022 | 00010 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | | UNIDADE | 6 | R\$163,75 | HDX COMERCIAL EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS | 25/02/2022 |
| 00006/2022 | 00014 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | | UNIDADE | 3 | R\$210 | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | ESTADO DE RORAIMA | 980026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR | 13/09/2022 |
| 00037/2022 | 00019 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | | UNIDADE | 5 | R\$226,48 | L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA | 29/09/2022 |
| 00001/2022 | 00030 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | | UNIDADE | 10 | R\$235,80 | SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984081 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG | 09/09/2022 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---|---------|---|-----------|---|--|---|------------|
| 00027/2022 | 00026 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | UNIDADE | 4 | R\$238 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS | 17/10/2022 |
| 00004/2022 | 00008 | Pregão | 407740 | APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE | UNIDADE | 2 | R\$248,70 | SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA | ESTADO DE GOIAS | 928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO | 15/06/2022 |



MÉDIA R\$ 5.228,25 MEDIANA R\$ 5.375,00 MENOR R\$ 4.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
415904 2022

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|---|----------------|
| 00010/2022 | 00016 | Pregão | 415904 | ELETROCARDIOGRAFO | | UNIDADE | 6 | R\$4500 | ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS | 25/02/2022 |
| 00115/2020 | 00042 | Pregão | 415904 | ELETROCARDIOGRAFO | | UNIDADE | 4 | R\$5290 | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS | 02/08/2022 |
| 00135/2022 | 00008 | Pregão | 415904 | ELETROCARDIOGRAFO | | UNIDADE | 2 | R\$5460 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | COMANDO DA AERONAUTICA | 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | 22/08/2022 |
| 00077/2022 | 00004 | Pregão | 415904 | ELETROCARDIOGRAFO | | UNIDADE | 1 | R\$5663 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | 18/05/2022 |



MÉDIA R\$ 710,06 MEDIANA R\$ 695,00 MENOR R\$ 685,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
448644 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|---|----------------|
| 00091/2021 | 00603 | Pregão | 448644 | LARINGOSCÓPIO | | UNIDADE | 57 | R\$685,18 | MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | 13/07/2022 |
| 00002/2022 | 00004 | Pregão | 448644 | LARINGOSCÓPIO | | UNIDADE | 1 | R\$695 | MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 929089 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIMPE | 04/04/2022 |
| 00028/2022 | 00023 | Pregão | 448644 | LARINGOSCÓPIO | | UNIDADE | 1 | R\$750 | MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG | 21/07/2022 |



FILTROS APLICADOS:

Código Material/Serviço Ano da Compra
452986 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

MÉDIA **R\$ 68,99** MEDIANA **R\$ 66,97** MENOR **R\$ 62**

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|--|----------------|
| 00007/2021 | 00204 | Pregão | 452986 | GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL | | UNIDADE | 1.120 | R\$62 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO | 21/03/2022 |
| 00074/2021 | 00137 | Pregão | 452986 | GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL | | UNIDADE | 10 | R\$65,97 | RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI/PR | 11/03/2022 |
| 00052/2022 | 00169 | Pregão | 452986 | GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL | | UNIDADE | 10 | R\$78 | LOTUS MEDICAL LTDA | ESTADO DO PARANA | 987689 - PREF. MUN. DE MARILUZ | 14/09/2022 |



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
464670 2022

MÉDIA **R\$ 505,00** MEDIANA **R\$ 505,00** MENOR **R\$ 505**

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|------------------|---|----------------|
| 00146/2021 | 00259 | Pregão | 464670 | MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP | | UNIDADE | 10 | R\$505 | MAKE LINE COMERCIAL LTDA | ESTADO DO PARANA | 987565 - PREF. MUNI. DE FRANCISCO BELTRAO | 19/09/2022 |



MÉDIA R\$ 600,00 MEDIANA R\$ 600,00 MENOR R\$ 600

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
464668 **2022**

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---------------------------------------|----------------|
| 00008/2021 | 00089 | Pregão | 464668 | MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP | | UNIDADE | 20 | R\$600 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 15905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS | 01/03/2022 |



MÉDIA R\$ 640,95 MEDIANA R\$ 640,95 MENOR R\$ 400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra
464669 **2022**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|---|----------------|
| 00039/2022 | 00208 | Pregão | 464669 | MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP | | UNIDADE | 3 | R\$400 | SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 05/09/2022 |
| 00286/2022 | 00003 | Pregão | 464669 | MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP | | UNIDADE | 35 | R\$881,90 | LOCMED HOSPITALAR LTDA | ESTADO DE SERGIPE | 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 03/11/2022 |





RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:
 Data Início:
 Data Inserção:
 Data Fim:

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicional:

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:
 Classe:
 PDM:
 UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:
 Data Início:
 Data Fim:

Data Inserção:
 Data Início:
 Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

Form with search filters: ITEM (checked), MODALIDADE, INSTITUIÇÃO, FORNECEDOR, FABRICANTE, FAIXA, PERÍODO (checked), BASE SIASG(Compras Federais), TIPO DE COMPRA.

ITEM

Form for item details: Código BR (0441987), Descrição CATMAT (OXÍMETRO USO MÉDICO...), Unidade de Fornecimento, Genérico (Sim/Não), Grupo (Todos), Classe (Todos), PDM, UF (Todas), Município (Selecione).

PERÍODO

Form for date ranges: Data de Compra (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 03/02/2023), Data Inserção (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 03/02/2023).

Buscar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM (CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO), DADOS DA COMPRA (DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA), DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR (FABRICANTE, FORNECEDOR), DADOS DA INSTITUIÇÃO (NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO).

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG (Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Inserção: Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:04

GERAL

TENS

Código BR: 0435801

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA-MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

3PS

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO |
|-----------|--|-------------------------|----------|-------------|----------------------|---------------|-------------|--|---|--|----------------------|-----------|--------|---------------------|----------------|
| | | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FABRICANTE | FABRICANTE | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | | |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA-MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 13/07/2022 | Pregão | 01/09/2022 | A | CEPALAB LABORATORIO S LTDA | CEPALAB LABORATORIOS LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI | SARANDI | PR | 618 | 9,2001 | |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA-MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 15/06/2022 | Pregão | 20/10/2022 | A | GTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | GTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS | CRUZ DAS ALMAS | BA | 300 | 9,5601 | |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA-MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 25/11/2022 | Pregão | 23/01/2023 | A | OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO | LOBATO | PR | 10,270 | | |





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde



Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:04

BPS

GERAL

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | PREÇO UNITAR | |
|-----------|--|-------------------------|----------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|--|---|--------------------------------|-------------------|----|--------------|---------------------|
| | | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO COMPRA | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | | QTD ITENS COMPRADOS |
| 3R0435801 | MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 25/11/2022 | Pregão | 23/01/2023 | A | DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARE S LTDA | UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | LOBATO | PR | 5 | 10,270 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLINICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM: EMBALAGEM | UNIDADE | Não | 20/09/2022 | Pregão | 01/11/2022 | A | GTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA | MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU | SANTANA DO MUNDAU | AL | 50 | 10,300 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLINICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM | UNIDADE | Não | 20/09/2022 | Pregão | 23/10/2022 | A | SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CAPANEMA | PR | 200 | 10,500 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLINICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM | UNIDADE | Não | 25/07/2022 | Pregão | 30/12/2022 | A | TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI | MUNICIPIO DE TAMARANA | TAMARANA | PR | 50 | 11,000 |



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:04

3PS

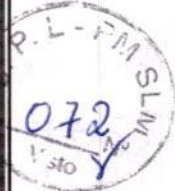
GERAL

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO |
|-----------|--|-------------------------|----------|-------------|----------------------|---------------|-------------|--|---|---|--------------|----|---------------------|----------------|
| | | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | | |
| 3R0435801 | EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 25/07/2022 | Pregão | 30/12/2022 | A | TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI | MUNICIPIO DE TAMARANA | TAMARANA | PR | 50 | 11,000 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGE | UNIDADE | Não | 13/07/2022 | Pregão | 30/09/2022 | A | GTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | NORDESTE HOSPITALAR LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | IPOJUCA | PE | 414 | 11,590 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGE | UNIDADE | Não | 16/12/2022 | Pregão | 22/12/2022 | A | TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA | CAMBIRA | PR | 100 | 11,960 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGE | UNIDADE | Não | 08/11/2022 | Pregão | 24/01/2023 | A | WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA | PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | BANDEIRANTES | ES | | 12,000 |





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde



Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:04

GERAL

3PS

| CÓDIGO BR | DADOS DO ITEM | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | PREÇO UNITÁRIO | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------|---|--------------------------|----------------|-----------|----|---------------------|
| | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO COMPRA | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FABRICANTE/FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS |
| 3R0435801 | EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNIDADE | Não | 08/11/2022 | Pregão | 24/01/2023 | A | WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA | PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | BANDEIRANTES | PR | 26 | 12,000 |
| 3R0435801 | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGE | UNIDADE | Não | 27/06/2022 | Pregão | 06/10/2022 | A | PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | OLIMPIO HOSPITALARES EIRELI | MUNICÍPIO DE MERCEDES | MERCEDES | PR | 10 | 20,900 |

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação consistência desta medida representativa."

Base de dados BPS

| Dados do Item | | Dados da Compra | | Dados do Fabricante Fornecedor | | Dados da Ir | | | | | | |
|---------------|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|---|-----------------|------------|------------|
| Código BR | Descrição (| Unidade d | Genérico | Registro Ar | Data Comç | Modalidad | Data Inser. | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ Fornecedor | CNPJ Forne | Nome Insti |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | CEPALAB L.02.248.312 CEPALAB L.02.248.312 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 GTECH COI 20.787.194 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | OMRON HI 10.345.462 UBIMED DI 18.161.599 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 CIRURGICA 00.236.193 MUNICIPIC | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | SOLUMED 01.000.823 MEDICAME 09.676.256 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | TECHNEW 31.258.478 DISTRIBUIE 30.547.487 MUNICIPIC | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 NORDESTE 04.922.653 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | TECHNEW 31.258.478 MARYMED 23.121.92C AUTARQUI. | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | WINNER IN05.421.585 PATOMEDI 41.141.956 FUNDO ML | | | |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Infor | ##### | Pregão | ##### | A | PREMIUM 03.021.56C OLIMPIO E 33.583.026 MUNICIPIC | | | |



Substituição

| Substituição | CNPJ Instituição | Município | UF | Qtd | Itens | C Preço | Unit: CMED | - Preç | Competênç | Média | Ponderada |
|--------------|------------------|-----------|----|-----|-------|---------|------------|--------|-----------|---------|-----------|
| | 09.262.602 | SARANDI | PR | 618 | | | 9,2 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 11.429.927 | CRUZ DAS | BA | 300 | | | 9,56 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 08.542.693 | LOBATO | PR | 5 | | | 10,27 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 12.332.979 | SANTANA I | AL | 50 | | | 10,3 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 09.157.931 | CAPANEM | PR | 200 | | | 10,5 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 01.613.167 | TAMARAN | PR | 50 | | | 11 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 11.248.285 | IPOJUCA | PE | 414 | | | 11,59 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 11.513.856 | CAMBIRA | PR | 100 | | | 11,96 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 09.520.756 | BANDEIRA | PR | 26 | | | 12 | 0 | N/A | 10,2531 | |
| | 95.719.373 | MERCEDES | PR | 10 | | | 20,9 | 0 | N/A | 10,2531 | |

11,728





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:17

TENS

GERAL

Código BR: 0436498

Und. de Fornecedor: UNIDADE

Descrição CATMAT: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

IPS

| CÓDIGO BR | DADOS DO ITEM | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|--|--|--------------------------------|-------------------|----|---------------------|----------------|
| | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO |
| 3R0436498 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO | UNIDADE | Não | 28/09/2022 | Pregão | 14/12/2022 | A | GTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO | CORNELIO PROCOPIO | PR | 300 | 137,99R |



Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação desta medida representativa."

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Com; Modalidad Pregão Não Inforr #####

Dados do Fabricante Fornecedor

CNPJ Fabrici Fornecedor; CNPJ Forne Nome Insti GTECH IND 13.024.103 MAGNUS N 30.881.804 MUNICIPIIC

Dados da Ir



1stituição

CNPJ Instit: Município | UF
76.331.941 CORNELIO PR

Valores

| Qtd | Itens | C | Preço | Unit: | CMED | - Pre | Competên | Média | Ponderada |
|-----|-------|---|--------|-------|------|-------|----------|--------|-----------|
| 300 | | | 137,99 | | 0 | N/A | | 137,99 | |





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 06 Fevereiro 2023 09:28

TENS

GERAL

Código BR: 0418804

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:ENCOSTO E

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 06/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 06/02/2023

IPS

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | DADOS DA COMPRA | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | | |
|-----------|---|-------------------------|----------|-------------|----------------------|---------------|--------------------------------|---|---|----------------------|---------------------|-----------|----|---------------------|
| | | | | | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FABRICANTE | FABRICANTE | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS |
| 3R0418804 | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:ENCOSTO E | UNIDADE | Não | 10/06/2022 | Pregão | 01/02/2023 | A | PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP | M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MUNICÍPIO DE UBATUBA | UBATUBA | SP | 10 | 1,3901 |



Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

12

Ferça-feira 07 Fevereiro 2023 11:32

TENS

GERAL

Código BR: 0438928

Descrição CATMAT: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

IPS

| DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | | | | |
|---------------|---|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------------|--|--------------------------------|---------------------|-----------|----|---------------------|--------------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FABRICANTE | FORNecedor | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITAR |
| 3R0438928 | ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX | UNIDADE | Não | 20/09/2022 | Pregão | 01/11/2022 | A | PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU | SANTANA DO MUNDAU | AL | 50 | 20,000 | |



Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação consistência desta medida representativa."

Base de dados BPS

| Dados do Item | Dados da Compra | Dados do Fabricante Fornecedor | Dados da Ir |
|-----------------------|---|---------------------------------|---|
| Código BR BR043892 | Descrição (Unidade d Genérico ESTETOSCC UNIDADE | Registro Ar Não Inforr | Data Comr Modalidad ##### |
| | Data Inscr ##### | Tipo Comp Fabricante PREMIUM | CNPJ Forne Nome Insti 03.021.56C TEMPO CO 24.564.626 MUNICIPALIC |



Instituição

CNPJ Instituição Município | UF
12.332.979 SANTANA | AL

Valores

Qtd Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competên Média Ponderada
50 20 0 N/A 20





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Ferça-feira 07 Fevereiro 2023 12:14

TENS

GERAL

Código BR: 0434631

Und. de Fornecedor: UNIDADE

Descrição CATMAT: CIRCUTO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

IPS

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO |
|-----------|---|-------------------------|----------|-------------|----------------------|---------------|-------------|--|---|--|----------------------|----|----|---------------------|----------------|
| | | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | | | |
| 3R0434631 | CIRCUTO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL | UNIDADE | Não | 19/08/2022 | Pregão | 24/08/2022 | A | MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA - EPP | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA | MAUA DA SERRA | PR | 12 | 5,0001 | |



Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação consistência desta medida representativa.

Base de dados BPS

| Dados do Item | Dados da Compra | Dados do Fabricante Fornecedor | Dados da Ir |
|--|--|---|-------------|
| Código BR Descrição (Unidade d Genérico | Registro Ar Data Com Modalidad Data Inser Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabri Fornecedor CNPJ Forne Nome Insti | MIKATOS II05.030.501 SOS DISTRI 28.289.799 FUNDO ML | |
| BR0434631CIRCUITO F UNIDADE Não | Não Inform ##### Pregão | ##### A | |





Instituição
CNPJ Instit: Município IUF
09.280.202 MAUA DA : PR

Valores
Qtde Itens C Preço Unit: CMED - Pre Competên Média Ponderada

| | | | |
|----|---|-------|---|
| 12 | 5 | 0 N/A | 5 |
|----|---|-------|---|



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:24

GERAL

TENS

Código BR: 0389557

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR, SOLU

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

IPS

| CÓDIGO BR | DADOS DO ITEM | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | PREÇO UNITÁRIO | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|---|---|--|--------------------|-----------|----|---------------------|
| | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS |
| 3R0389557 | MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR | UNIDADE | Não | 04/08/2022 | Pregão | 11/08/2022 | A | REPRESENTA E PRODUTOS HOSPITALARES S LTDA | REPRESENTA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL | RIBEIRAO DO PINHAL | PR | 50 | 40,000 |
| 3R0389557 | MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR | UNIDADE | Não | 27/06/2022 | Pregão | 06/10/2022 | A | ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA | INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | MUNICÍPIO DE MERCEDES | MERCEDES | PR | 5 | 72,150 |

C.P.L. - T.M. S.L.M.
 085/23
 V. Sto



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

086
Visto
L-PM SLM

Feira-feira 07 Fevereiro 2023 11:24

3PS

GERAL

| CÓDIGO BR | DADOS DO ITEM | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | PREÇO UNITAR | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------|---|-----------------------|--------------|-----------|----|---------------------|
| | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS |
| 3R0389557 | TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR, SOLU | UNIDADE | Não | 27/06/2022 | Pregão | 06/10/2022 | A | ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA | INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | MUNICIPIO DE MERCEDES | MERCEDES | PR | 5 | 72,150 |

Observações**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação consistência desta medida representativa."

| Instituição | Valores | | | |
|-------------|------------|-------------|-----------|---------|
| | CNPJ | Instituição | Município | UF |
| | 09.654.201 | RIBEIRAO | PR | |
| | 95.719.373 | MERCEDES | PR | |
| | 50 | 40 | 0 | N/A |
| | 5 | 72,15 | 0 | N/A |
| | | | | 42,9227 |
| | | | | 42,9227 |
| | | | | 56,075 |



Base de dados BPS

| Dados do Item | | Dados da Compra | | Dados do Fabricante Fornecedor | | Dados da Ir | | | | | | |
|---------------|-------------|-----------------|----------|--------------------------------|----------|-------------|------------|-----------|----------------------|----------------------|------------|------------|
| Código BR | Descrição (| Unidade d | Genérico | Registro Ar | Data Com | Modalidad | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ Fornecido | CNPJ Forne | Nome Insti |
| BR0389557 | MONITOR | UNIDADE | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | MEDLEVEN 05.343.029 | MEDLEVEN 05.343.029 | FUNDO-ML | |
| BR0389557 | MONITOR | UNIDADE | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | ROCHE DIA 23.552.212 | INOVACOE: 32.138.304 | MUNICIPIC | |





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Fevereiro 2023 11:53

TENS

GERAL

Código BR: 0452986

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 06/06/2022 à 07/02/2023

Data Inserção: 06/06/2022 à 07/02/2023

3PS

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | DADOS DO ITEM | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITAR | |
|-----------|--|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|---|--|--------------------------|-----------|---------------------|--------------|--------|
| | | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | | | UF |
| 3R0452986 | GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL | UNIDADE | Não | 13/07/2022 | Pregão | 30/09/2022 | A | CIRURGICA FERNANDES LTDA | NORDESTE HOSPITALAR LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | IPOJUCA | PE | 60 | 39,830 |
| 3R0452986 | GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL | UNIDADE | Não | 26/07/2022 | Pregão | 19/08/2022 | A | I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI | K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ARACAJU | SE | 300 | 47,000 |



Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação desta medida representativa."

Base de dados BPS

| Dados do Item | | Dados da Compra | | Dados do Fabricante Fornecedor | | Dados da Ir |
|---------------|--------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------|--|
| Código BR | Descrição (Unidade d Genérico | Registro Ar | Data Comç Modalidad | Data Inser | Tipo Comp Fabricante | CNPJ Forne Nome Insti |
| BR045298€ | GUIA P/ IN UNIDADE Não | Não Inform ##### | Pregão | ##### | A | CIRURGICA 61.418.042 NORDESTE 04.922.653 FUNDO MI |
| BR045298€ | GUIA P/ IN UNIDADE Não | 8,18E+10 ##### | Pregão | ##### | A | I. S. COSTA 18.031.325 K. S. EQUIP 33.546.315 FUNDO MI |





| Instituição | Valores | | | |
|-----------------------------|---------|-------|--------------|--------------------------------------|
| | Qtd | Itens | C Preço Unit | CMED - Prê Competênc Média Ponderada |
| CNPJ Instit: Município UF | 60 | 39,83 | 0 N/A | 45,805 |
| 11.248.285 IPOJUCA PE | 300 | 47 | 0 N/A | 45,805 |
| 11.718.406 ARACAJU SE | | | | |
| | | | | 43,415 |

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)



PESQUISAR POR

Form with search filters: ITEM (checked), MODALIDADE, INSTITUIÇÃO, FORNECEDOR, FABRICANTE, FAIXA, PERÍODO (checked), BASE SIASG(Compras Federais), TIPO DE COMPRA

ITEM

Form for item details: Código BR: D448644, Descrição CATMAT: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES-C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS-C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO C4, Unidade de Fornecimento, Genérico: Sim, Não, Dados Agrupados, Grupo: Todos, Classe: Todos, PDM, UF: Todas, Município: Selecionar

PERÍODO

Form for date ranges: Data de Compra (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 07/02/2023), Data Inserção (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 07/02/2023)

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM (CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO), DADOS DA COMPRA (DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA), DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR (FABRICANTE, FORNECEDOR), DADOS DA INSTITUIÇÃO (NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO)

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG (Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Gênerico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:

Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:

Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

Search filters: ITEM (checked), MODALIDADE, INSTITUIÇÃO, FORNECEDOR, FABRICANTE, FAIXA, PERÍODO (checked), BASE SIASG(Compras Federais), TIPO DE COMPRA

ITEM

Item details: Código BR: 0454905, Descrição CATMAT: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACEN, Unidade de Fornecimento: UNIDADE, Genérico: Sim Não, Dados Agrupados, Grupo: Todos, Classe: Todos, PDM, UF: Todas, Município: Selecionar

PERÍODO

Period filters: Data de Compra (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 03/02/2023), Data Inserção (Data Início: 06/06/2022, Data Fim: 03/02/2023)

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with 12 columns: DADOS DO ITEM (CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO), DADOS DA COMPRA (DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA), DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR (FABRICANTE, FORNECEDOR), DADOS DA INSTITUIÇÃO (NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO)

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:
 Classe:
 PDM:
 UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:
 Data Inserção: Data Início: Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra:
 Data Início:
 Data Inserção:
 Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



BPS

Banco de Preços em Saúde

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:
 Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:
 Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
 Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:
 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:
 Classe:
 PDM:
 UF:
 Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: Data Fim:
 Data Inserção: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICIPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT: MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1:MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA:COXIM SILICONE, CARACTERISTICA ADICIONAL :SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO :ADULTO M,

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início: Data Fim:

Data Inserção Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | |
|---------------|------------------|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|---------------|--------------------------------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..



RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM
 MODALIDADE
 INSTITUIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 FAIXA
 PERÍODO
 BASE SIASG(Compras Federais)
 TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Classe:

PDM:

UF: Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Inserção

Data Início: Data Fim: Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |

Nenhum registro encontrado..

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição C Unidade d Genérico Não

BR041880/ CADEIRA D UNIDADE Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Comj Modalidad. Data Inser. Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabric. Fornecedo| CNPJ Forne Nome Insti

Não Infor# ##### Pregão ##### A

Dados do Fabricante Fornecedor

PROLIFE PF 11.830.264 M. CARREC 32.593.43C MUNICIPALIC

Dados da Ir





| | | Valores | |
|--|-----|--|------|
| Instituição | Qtd | Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competên: Média Ponderada | |
| CNPJ Instit: Município UF 46.482.857 UBATUBA SP | 10 | 1,39 0 N/A | 1,39 |

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição C Unidade d Genérico Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Com; Modalidad Data Inscr. Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabric Forneceido CNPJ Forne Nome Insti

Dados do Fabricante Fornecedor

GTECH IND 13.024.103 MAGNUS N 30.881.804 MUNICIPALIC

Dados da Ir





| Instituição | | Valores | |
|------------------|----------------|-----------|--|
| CNPJ Instituição | Município UF | Qtd Itens | C Preço Unit: CMED - Prê Competên: Média Ponderada |
| 76.331.941 | CORNELIO PR | 300 | 137,99 0 N/A 137,99 |
| | | | 137,99 |

Base de dados BPS

| Dados do Item | Dados da Compra | Dados do Fabricante Fornecedor | Dados da Ir |
|---------------|-----------------|--------------------------------|-------------|
| Código BR | Registro Ar | Fabricante | Nome Insti |
| BR0389557 | Modalidad | CNPJ Fornecedor | CNPJ Forne |
| MONITOR | Data Inser | 05.343.029 | 05.343.029 |
| MONITOR | Pregão | ROCHE DIA | 23.552.212 |
| UNIDADE | Não Inform | NOVACOE | 32.138.304 |
| UNIDADE | Não Inform | | MUNICIPIC |





Instituição
CNPJ Instit: Município | UF
09.654.201 RIBEIRAO | PR
95.719.373 MERCEDES PR

Valores

Qtd Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competên Média Ponderada

| | | | |
|----|-------|-------|---------|
| 50 | 40 | 0 N/A | 42,9227 |
| 5 | 72,15 | 0 N/A | 42,9227 |

56,075



Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Com Modalidad Data Inser Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabric Forne Nome Insti

Dados do Fabricante Fornecedor

PREMIUM 03.021.56C TEMPO CO 24.564.62E MUNICIPIIC

Dados da Ir



| Instituição | Valores | | | |
|------------------------|---------|------|-------------|--|
| | Qtde | Item | Preço Unit. | CMED - Pre Competência Média Ponderada |
| 12.332.979 SANTANA IAL | 50 | 20 | 0 | N/A |
| | | | | 20 |



Base de dados BPS

| Dados do Item | Descrição (| Unidade d | Genérico | Registro Ar | Data Com | Modalidad | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | Fornecedor | Dados da Ir |
|---------------|-------------|-----------|----------|-------------|----------|-----------|------------|-----------|------------------------|------------------------|-------------|
| BR045298€ | GUIA P/ IN | UNIDADE | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | CIRURGICA 61.418.042 | NORDESTE 04.922.653 | FUNDO ML |
| BR045298€ | GUIA P/ IN | UNIDADE | Não | 8,18E+10 | ##### | Pregão | ##### | A | I. S. COSTA 18.031.325 | K. S. EQUIP 33.546.315 | FUNDO ML |



| | | Valores | | |
|-------------|-----------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------|
| Instituição | CNPJ Instituição Município UF | Qtd Itens | C Preço Unit: CMED - Prê Competênç | Média Ponderada |
| | 11.248.285 IPOJUCA PE | 60 | 39,83 | 0 N/A 45,805 |
| | 11.718.406 ARACAJU SE | 300 | 47 | 0 N/A 45,805 |
| | | | | 43,415 |



Base de dados BPS

| Dados do Item | | Dados da Compra | | | Dados do Fabricante Fornecedor | | | Dados da Ir | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------|----------|-------------|--------------------------------|-----------|------------|-------------|------------|-----------------|-------------|------------|
| Código BR | Descrição | Unidade | Genérico | Registro Ar | Data Com | Modalidad | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ Fornecedor | CNPJ Forne | Nome Insti |
| BR046799€ | PINÇA ANA UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | GOLGRAN | 51.753.374 | PRIME MA | 12.082.502 |
| BR046799€ | PINÇA ANA UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | ANA SILVIA | 07.204.369 | IN-DENTAL | 07.788.51C |
| BR046799€ | PINÇA ANA UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | CASSIFLEX | 04.901.171 | SALVIOLI IN | 36.090.73€ |



| Instituição | Valores | | | |
|-----------------------------|---------|-------|-------------------------|--------------------------|
| | Qtd | Itens | C Preço Unit: CMED - Pr | Competên Média Ponderada |
| CNPJ Instit: Município UF | | | | |
| 14.578.805 COLATINA ES | 5 | 12,7 | 0 N/A | 16,9 |
| 09.151.473 CONDADO PB | 10 | 19 | 0 N/A | 16,9 |
| 11.513.856 CAMBIRA PR | 5 | 27,59 | 0 N/A | 16,9 |

19,76333

Base de dados BPS

| Dados do Item | | Dados da Compra | | Dados do Fabricante Fornecedor | | Dados da Ir | | | | | | |
|---------------|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|-----------|-------------|------------|-----------|----------------------|----------------------|------------|------------|
| Código BR | Descrição (| Unidade d | Genérico | Registro Ar | Data Comç | Modalidad | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ Fornecedo | CNPJ Forne | Nome Insti |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | CEPALAB L.02.248.312 | CEPALAB L.02.248.312 | 02.248.312 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 | GTECH COI 20.787.194 | 20.787.194 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | OMRON HI 10.345.462 | UBIMED DI 18.161.599 | 18.161.599 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 | CIRURGICA 00.236.193 | 00.236.193 | MUNICIPIC |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | SOLUMED 01.000.823 | MEDICAME 09.676.256 | 09.676.256 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | TECHNEW 31.258.478 | DISTRIBUI 30.547.487 | 30.547.487 | MUNICIPIC |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | GTECH IND 13.024.103 | NORDESTE 04.922.653 | 04.922.653 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | TECHNEW 31.258.478 | MARYMED 23.121.92C | 23.121.92C | AUTARQUI |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | WINNER IN 05.421.585 | PATOMEDI 41.141.956 | 41.141.956 | FUNDO ML |
| BR0435801 | TERMÔME UNIDADE | Não | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | PREMIUM 03.021.56C | OLIMPIO E 33.583.026 | 33.583.026 | MUNICIPIC |





| Instituição | Valores | | | | | | |
|-------------|------------|--------------|-----------|-----|-------|-------|---------|
| | CNPJ | Instituição | Município | UF | | | |
| | 09.262.602 | SARANDI | PR | 618 | 9,2 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 11.429.927 | CRUZ DAS | BA | 300 | 9,56 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 08.542.693 | LOBATO | PR | 5 | 10,27 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 12.332.979 | SANTANA I AL | | 50 | 10,3 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 09.157.931 | CAPANEM/ | PR | 200 | 10,5 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 01.613.167 | TAMARAN/ | PR | 50 | 11 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 11.248.285 | IPOJUCA | PE | 414 | 11,59 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 11.513.856 | CAMBIRA | PR | 100 | 11,96 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 09.520.756 | BANDEIRAI | PR | 26 | 12 | 0 N/A | 10,2531 |
| | 95.719.373 | MERCEDES | PR | 10 | 20,9 | 0 N/A | 10,2531 |

11,728

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

BR043649€ ESFIGMON UNIDADE Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Comç Modalidad: Data Inser: Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabriç Fornecedo: CNPJ Forne Nome Insti

Não Infor: ##### Pregão ##### A

Dados do Fabricante Fornecedor

GTECH IND 13.024.103 MAGNUS N 30.881.804 MUNICIPIC

Dados da Ir





| Instituição | | Valores | |
|------------------|----------------|-----------|--|
| CNPJ Instituição | Município UF | Qtd Itens | C Preço Unit: CMED - Prê Competênc Média Ponderada |
| 76.331.941 | CORNELIO PR | 300 | 137,99 0 N/A 137,99 |

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

BR043649E ESFIGMON UNIDADE Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Comj Modalidad Data Inser Tipo Comp Fabricante CNPJ Fornecidoi CNPJ Forne Nome Insti

Não Inforr ##### Pregão ##### A

Dados do Fabricante Fornecedor

GTECH IND 13.024.103 MAGNUS N 30.881.804 MUNICIPALIC

Dados da Ir





| | | Valores | |
|-------------|-----------------------------|--|-----------------|
| Instituição | CNPJ Instit: Município UF | Qtd Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competênc | Média Ponderada |
| | 76.331.941 CORNELIO PR | 300 137,99 0 N/A | 137,99 |

Base de dados BPS

| Dados do Item | Dados da Compra | | Dados do Fabricante Fornecedor | | Dados da Ir | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----------------|-----------|--------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
| Código BR | Descrição (| Unidade d | Genérico | Registro Ar | Data Com | Modalidad | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ | Fornecedo | CNPJ | Forne | Nome Insti | | |
| BR0389557 | MONITOR | | UNIDADE | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | ##### | A | MEDLEVEN | 05.343.029 | MEDLEVEN | 05.343.029 | FUNDO MI |
| BR0389557 | MONITOR | | UNIDADE | Não | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | ##### | A | ROCHE DIA | 23.552.212 | INOVACOE | 32.138.304 | MUNICIPIC |





| Instituição | Valores | | | |
|------------------------------|---------|-------|------------------------------------|-----------------|
| | Qtd | Itens | C Preço Unit: CMED - Prê Competênç | Média Ponderada |
| CNPJ Institu: Município UF | 50 | 40 | 0 N/A | 42,9227 |
| 09.654.201 RIBEIRAO I PR | 5 | 72,15 | 0 N/A | 42,9227 |
| 95.719.373 MERCEDES PR | | | | |
| | | | | 56,075 |

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

BR0438928 ESTETOSCC UNIDADE Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Comj Modalidad Data Inser Tipo Comp Fabricante CNPJ Fabric Forneceido CNPJ Forne Nome Insti

Não Inform ##### Pregão ##### A

Dados do Fabricante Fornecedor

PREMIUM 03.021.56C TEMPO CO 24.564.626 MUNICIPALIC

Dados da Ir





Instituição
CNPJ Instit: Município IUF
12.332.979 SANTANA IAL

Valores
Qtd Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competên Média Ponderada

| | | | |
|----|----|-------|----|
| 50 | 20 | 0 N/A | 20 |
|----|----|-------|----|

Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR Descrição (Unidade d Genérico Não

BR0434631CIRCUITO F UNIDADE Não

Dados da Compra

Registro Ar Data Comç Modalidad Data Inser Tipo Comp Fabricante CNPJ Fornecedor CNPJ Fornec Nome Insti

Não Inform ##### Pregão ##### A MIKATOS II05.030.501 SOS DISTRI 28.289.799 FUNDO ML

Dados do Fabricante Fornecedor

MIKATOS II05.030.501 SOS DISTRI 28.289.799 FUNDO ML

Dados da Ir





| | Valores | | |
|--|---------|--|-----------------|
| Instituição | Qtd | Itens C Preço Unit: CMED - Prê Competênc | Média Ponderada |
| CNPJ Instit: Município UF 09.280.202 MAUA DA : PR | 12 | 5 | 0 N/A |
| | | | 5 |

Base de dados BPS

| Dados do Item | Descrição | Unidade | Genérico | Registro Ar | Data Compra | Modalidade | Data Inser | Tipo Comp | Fabricante | CNPJ | Fornecedor | CNPJ | Forn Nome | Insti | Dados da Ir |
|---------------|---------------------|---------|----------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-------|-------------|
| BR045298€ | GUIA P/ IN' UNIDADE | Não | | Não Inform | ##### | Pregão | ##### | A | CIRURGICA | 61.418.042 | NORDESTE | 04.922.653 | FUNDO | ML | |
| BR045298€ | GUIA P/ IN' UNIDADE | Não | | 8,18E+10 | ##### | Pregão | ##### | A | I. S. COSTA | 18.031.325 | K. S. EQUIP | 33.546.315 | FUNDO | ML | |



SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ITEM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 20 de janeiro 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE ITEM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

| | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | V.UNT | V.TOTAL |
|---|---|-----|--------|-----------------------|-----------|
| 1 | ASPIRADOR CIRÚRGICO - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Móvel. Tipo Frasco: 2 Frasco em Plástico. Adicionais: Acionamento por Pedal. Pressão de Vácuo: Cerca de 750 Mmhg, Fluxo de Aspiração: A partir 50 Lpm. Volume Cerca de 3 L X 3 L. | UND | 10 | | |
| | | | | V.TOTAL GLOBAL | RS |



Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo para execução de serviço
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de janeiro 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador: CFF7B4FB



| | | | | |
|----|--------|--|-------|----|
| 4 | 472668 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. | Unid. | 05 |
| 5 | 406357 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Programação: Programação ML/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. | Unid. | 04 |
| 6 | 405418 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Led 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. | Unid. | 03 |
| 7 | 394852 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. | Unid. | 02 |
| 8 | 435801 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. | Unid. | 10 |
| 9 | 436498 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. | Unid. | 01 |
| 10 | 454905 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. | Unid. | 10 |
| 11 | 389557 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. | Unid. | 10 |
| 12 | 438928 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. | Unid. | 10 |
| 13 | 251490 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. | Unid. | 10 |
| 14 | 441987 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação I: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso I: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema I: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. | Unid. | 05 |
| 15 | 399823 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". | Unid. | 10 |
| 16 | 478187 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. | Unid. | 02 |
| 17 | 413274 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. | Unid. | 02 |
| 18 | 459187 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Móvel. Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico. Adicionais: Acionamento Por Pedal. Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg Fluxo De Aspiração: A Partir 50 Lpm. Volume: Cerca De 3 L X 3 L. | Unid. | 10 |
| 19 | 407740 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. | Unid. | 10 |
| 20 | 415904 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. | Unid. | 03 |

facimed

FACIMED COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 15.161.670/0001-67, INSC. ESTADUAL: 051713268
RUA DEIMOS, 62, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE,
CEP: 53429 - 220, FONE: (81) 3108.0304 / (81) 3435-8706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.

ESTIMADO DE LICITAÇÃO: 8.032022 - GG/JU/FACIMED

DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA FACIMED COMÉRCIO EIRELI

CNPJ/ME 15.161.670/0001-67

ENDEREÇO: RUA, DEIMOS, Nº 62

CIDADE/UF PAULISTA/PE

CEP: 53.429-220

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

TELEFONE: (81) 34358296

OBJETO: fase interna do processo que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata /PE.

PROPOSTA DE PREÇO ESTIMADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR EXTENSO | YLR. TOTAL | YLR. TOTAL EXTENSO | MARCA/FAB. |
|------|---|--------|--------|--------------------------|--|---------------|---|-------------|
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento De Furoceto E Assento Em Nylon Apoio Pernas Elevação De Pernas Apoio Panturrilha Tipo De Pica Picas Duntitros Maciços Tipo Pneu Tricstro Trazendo Maciço Tipo Construtivo Dobrável Tanomilo Adalho Tipo Uso Locomoção Material Estrutura Aço Carbono Tipo Funcionamento Manual Acabamento Estrutural Pintura Epoxi Apoio Braço Apoio Braços Fixos Apoio Pés Apoio Pés Removível Capacidade Máxima Até 250 KG Tipo Freio Bilateral CATMAT 418004 | UND | 5 | R\$ 5.499,08 5.499,08 | cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos | R\$ 27.495,40 | sete e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatrocentos e setenta e sete centavos | JAGUARIBE |
| 2 | Suporte Para Soro - Material Aço Inoxidável Redondo Com Realizos Acabamento Da Estrutura Pintura Em Epoxi Pés 3 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero/Ganchos 4 Ganchos Tipo Portátil E Altura Regulável Características Adicionais Apoio Para Locomoção CATMAT 414686 | UND | 10 | R\$ 328,20 328,20 | dezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos | R\$ 3.282,00 | três mil doiscentos e oitenta e dois reais | MEDICAL |
| 3 | Balança Pesal Pessoal - Divisão 100 G. Frequência 50 ou 60 Hz Capacidade 200 Kg. Características Adicionais Mostrador Led E Anteparo Em Alumínio Anodizado 110-220 V CATMAT 419081 | UND | 3 | R\$ 1.463,31 1.463,31 | um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos | R\$ 7.316,45 | sete mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos | BALVAK |
| 4 | Dispositivo P. Medidas Antropométricas - Modelo Elétrica Capacidade Máxima Carga Até 25 KG Tipo* Tipo Balança Podiatra Componente I C. Visor F. Apoio Digital Componente II. Canga Analítica Em Polipropileno Includido Material* Gabinete Plástico Componente Ie Pés Reguláveis CATMAT 472668 | UND | 5 | R\$ 750,83 750,83 | setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos | R\$ 3.754,15 | três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e quinze centavos | BALMAN |
| 5 | Bomba De Infusão - Material Poliacetaleno Vazão 0,1 A 999,9 Ml/H Características Adicionais 01 Sensor De Pressão Administração Funcional Programação M.D.P. Gotas Volume Tempo Dose Dose Lim Alg. Mag. Modo F. Med. Tipo Volumétrico Injetor Características Adicionais Alta Para Transporte. Tachado De Membrana CATMAT 406357 | UND | 4 | R\$ 7.035,00 7.035,00 | sete mil e trinta e cinco reais | R\$ 28.140,00 | vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais | CARDI DRANT |

C.P.L. P. P. SLM
R\$ 34
Visto

C.P.L.P.
135

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR EXTENSO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL EXTENSO | MARCA/FABR. |
|------|---|--------|--------|----------------------------|---------------|-------------|---------------------|--------------|
| 6 | Monitor Multiparametro - Componentes: Alarmes/Bateria Paralelos, Esp. Pul. Spo2, Temp. Resp. Registras, Mínimo 8 Curvas Simultâneas, Tipo De Tela Tela Led 17", Alta Resolução, Tipo Pvc Configurado Características Adesivos Complementando Tela E Memória Operações (apogografia, Acessórios Completo Com Caixa E Sensores, CATMAT 405418 | UND | 3 | R\$ 8.277,41 8.277,41 | 24.832,23 | R\$ | 24.832,23 | CMOS DRAKE |
| 7 | Pacifiador - Tempo Máximo Carga Até 10 S. Componente Para Uso Adulto: Indústrias Integradas - Tipo Onda Bidirecional, Cabo 3 Vias, Recursos Integrados Monitor Esp. Mip Transmissores, Tipo Módulo Portátil C Alta Transporete, Tipo Condutor C/ Sincronismo Alimentação Bateria Interna Recarregável, Memória Gravação Esp. Eventos, Peso Até 10 KG, CATMAT 394852 | UND | 3 | R\$ 27.887,85 27.887,85 | 84.173,55 | R\$ | 84.173,55 | CMOS DRAKE |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C. Alarmes, Alarme Digital, Escala, Até 15 °C, Embalagem Embalagem Individual, Tipo* - Uso Axilar E Oral, Memória, Memória Única Medição, CATMAT 433801 | UND | 10 | R\$ 12,00 12,00 | 120,00 | R\$ | 120,00 | ACCUMED |
| 9 | Então manômetro - Ajuste Digital, Tipo Fecho Em Vácuo, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo* De Braço, Tamanho Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, CATMAT 459498 | UND | 1 | R\$ 134,20 124,20 | 134,20 | R\$ | 134,20 | PREMIUM |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico, Componentes: C/ Alvo Flutuante, Transdutor, Frequência, Até Cerca 2.2 MHz, Outros Componentes: Estrada Axilar, Tipo De Análise, Assaíla Ref. Flavo Sanguíneo Placenta E Cordão, Ajuste* - Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo Portátil, Frente Alimentação A Bateria, Faixa Medição, Ref. Até Cerca 300 BPM, CATMAT 432985 | UND | 10 | R\$ 451,00 450,00 | 4.510,00 | R\$ | 4.510,00 | SIGMED |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: C/ou Lançadora, Tiras, Faixa De Operação: Até 600 MG DL, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Tipo Amostra: Sanguine Capilar, Memória: 250 A 500 Testes, Tempo Resposta: Até 10 S, Operação: Digital, Acessórios: Lançadora, Solução Controlê, CATMAT 389557 | UND | 10 | R\$ 59,85 59,85 | 598,50 | R\$ | 598,50 | ON CALL PLUS |
| 12 | Espectroscópio - haste, haste Apoio Inco, Tubo Tubo "Y" Pvc, Acessórios: Acessórios Duplo Apoio Inco, Tipo: Bateria, Acessórios: Óculos Antirreflexo, Silícônio, CATMAT 439928 | UND | 10 | R\$ 70,35 70,35 | 703,50 | R\$ | 703,50 | MEDICATE |
| 13 | Fotômetro - Material Filtro Bronze, Aplicação Oxição Capacidade Filtro 0 A 15 U.MIN, Graduação Luro Em Luro, CATMAT 254480 | UND | 10 | R\$ 82,50 82,50 | 825,00 | R\$ | 825,00 | PROTEC |
| 14 | Oxímetro (Uso Médico) - Faixa Medição Saturação 1 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1, Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1, Cerca 8 H, Tipo: Mesa, Alimentação: Bateria, Acessórios: C/ Sensor, CATMAT 441987 | UND | 5 | R\$ 3.836,64 3.836,64 | 19.183,20 | R\$ | 19.183,20 | PROTEC |
| 15 | Mostrador De Medição - Material: Ferramenta Plástica, Tipo: Apoio Inco, Componentes: Bandeira Apoio Inco, X-40cm - Alburn, Altura Repetível C/ Ajuste Precisão 0,5 Tubo De Coluna, Outros Componentes: 3 Rodízios, Di. 3", CATMAT 399823 | UND | 10 | R\$ 782,25 782,25 | 7.822,50 | R\$ | 7.822,50 | MEDICAL |

8

C.P.L. PM SLM
536
Visto

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITARIO. | VALOR EXTENSIVO | VAL. TOTAL | VAL. TOTAL EXTENSIVO | MARCA/FAB. |
|------|---|--------|--------|----------------------------|--|----------------|---|-------------|
| 16 | Osciloscópio - Modelo Fibra Óptica Portátil Zoom Óptico - Amplitude Em Cerca De 2,5 Vezes Tipo Clínico Características Adesivas Lâmpada Halógena Tipo De Especial, Bateria em Alimentação Pilhas Tipo Cabo Cabo Metal Conrado E Plástico CATMAT 478187 | UND | 2 | R\$ 579,00 579,00 | quatrocentos e setenta e nove reais | R\$ 1.158,00 | um mil, cento e cinquenta e oito reais | MEDICATE |
| 17 | Ventilador Artificial Elétrico - Componentes Válvulas Reguladoras De Pressão Modelo Pediatrico Adolpho Características Adesivas (1) Bateria Interna Tipo 01 Transporte, Modos Ventilado Via, Perfurados Ventiladores P, Vc, Alveolar, Alveolar, Alveolar, Alveolar, Circuitos Completos CATMAT 413274 | UND | 2 | R\$ 81.405,00 81.405,00 | oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais | R\$ 162.810,00 | oitenta e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais | CPAPS |
| 18 | Amplificador Cirurgico - Componentes Sistema Antirruído, Filtro Bacteriológico Modelo Eletro Portátil Tipo Frasco 1 Frasco Em Plástico Prescrito De Vácuo Cerat De 550 Mmhg Flavo De Aspiração De 15 A 30 Lpm Volume Cerca De 2 L CATMAT 459189 | UND | 10 | R\$ 2.439,00 2.439,00 | dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais | R\$ 24.390,00 | sete e quatro mil, trezentos e noventa reais | MEDICATE |
| 19 | Apoio De Braço Para Coluna De Sangue - Revestimento Couro Ou Napa Material Apoio Inocuidade Regulagem Regulagem De Altura Por Manopla Acabamento Da Extremidade Plástica Em Epoxy Res Com 4 Pés Em Ferro Fundido CATMAT 407740 | UND | 10 | R\$ 285,00 285,00 | duzentos e oitenta e cinco reais | R\$ 2.850,00 | dois mil, oitocentos e cinquenta reais | MEDICAL |
| 20 | Eletrocardiografo - Modelo Portátil Tipo Registro 3 Canais F 12 Derivações Freqüência 60 HZ Funções Ajuste Semelhante 5 10 E 20mm Velocidade Registro 25 E 50mm/S Tipo Fiação Contra Descarga De Descarregador Características Adesivas Dióxido De Enxofre Solo E Pulso Marcapasso Tipo Impressora Integrada Têrminica Alta Resolução Voltagem 110/220V Acessórios Cabo Alimentação Cabo Paciente 10 Vias CATMAT 413984 | UND | 3 | R\$ 6.648,57 6.648,57 | seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos | R\$ 19.945,71 | doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos | CAHOS DRAKE |
| 21 | Lâmpada Osoporo - Componentes C 3 Lâmpadas Componentes Adesivos C Cabo Tamanho Cabo Adulto Material 2 Em Apoio Inocuidade Tipo Lâmpada De Fibra Ótica CATMAT 448644 | UND | 4 | R\$ 738,00 738,00 | setecentos e trinta e oito reais | R\$ 2.952,00 | dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais | MEDICATE |
| 22 | Guia P/ Inalação Traqueal - Tamanho* Adulto Esterilidade* Esterilizável Material Plástico CATMAT 452986 | UND | 5 | R\$ 67,50 675,00 | sessenta e sete reais e cinquenta centavos | R\$ 337,50 | trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos | ROMED |
| 23 | Material P/ Vm - Cppp - Bipolo - Tipo Conector Conector Conector Adesional Sem Fenda Externa Tipo 1 Máscara Facial Tamanho* Adulto P Tipo Borda Convex Silicose Apresentação Conjunto Completo Tipo Fixação Fixador Ajustável CATMAT 466676 | UND | 5 | R\$ 692,37 692,37 | seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos | R\$ 3.461,85 | treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos | CPAPS |
| 24 | Material P/ Vm - Cppp - Bipolo - Tipo Conector Conector Conector Adesional Sem Fenda Externa Tipo 1 Máscara Facial Tamanho* Adulto G Tipo Borda Convex Silicose Apresentação Conjunto Completo Tipo Fixação Fixador Ajustável CATMAT 464669 | UND | 5 | R\$ 891,99 891,99 | oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos | R\$ 4.459,95 | quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos | CPAPS |
| 25 | Material P/ Vm - Cppp - Bipolo - Tipo Conector Conector Conector Adesional Sem Fenda Externa Tipo 1 Máscara Facial Tamanho* Adulto M Tipo Borda Convex Silicose Apresentação Conjunto Completo Tipo Fixação Fixador Ajustável CATMAT 464668 | UND | 5 | R\$ 891,99 891,99 | oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos | R\$ 4.459,95 | quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos | CPAPS |

8



| ITEM | DESCRICO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR EXTENSO | VAL. TOTAL | VAL. TOTAL EXTENSO | MARCA/FAB. |
|------|---|--------|--------|---------------------|---|--------------|---|------------|
| 26 | Crescento P. Ventilador Palmour - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Estático/vel. Compatibilidade: Computex C. Equipamento: CATMAT. 414651 | UND | 4 | R\$ 416,27 | quatrocentos e dezesseis reais e quatrocentos e oitenta e sete centavos | R\$ 1.665,08 | um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos | CPAPS |
| | | | | VALOR TOTAL: | R\$ 412.832,97 | | | |

CONDICÖES DE PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 15 (quinze) dias úteis.
DECLARAMOS que nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

Sufflano?
 REPRESENTANTE LEGAL

Paulista/PE, 06 de janeiro de 2023.

15.161.670/0001-67
FACMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Rua Deimos, nº 62
 Nossa Senhora da Conceição
 CEP: 53.429-220
PAULISTA - PE

Dados Bancários 01:

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Banco Caixa Economica Federal | Banco do Brasil |
| Agência: 0876-1 | Agência: 3503-3 |
| Conta Corrente: 1732-7 | Conta Corrente: 39239-1 |

Dados Bancários 02:

30430
 901581
 106 Mariane
 4 - cobras
 3 - electrico
 4 - h
 6 electrico S
 4 bucas S
 2010
 2010
 120
 85
 120
 55
 120
 55

16/01

facimed

FACIMED COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 15.161.670/0001-67, INSC. ESTADUAL: 051713268
 RUA DEIMOS, 62, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA - PE,
 CEP: 53420 - 220, FONE: (81) 3108.0394 / (81) 3435.8296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
 ESTIMADO DE LICITAÇÃO: 8.032/022 - GGJU/FACIMED

DADOS DA PROPONENTE:
 EMPRESA: FACIMED COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ/ME: 15.161.670/0001-67
 ENDEREÇO: RUA DEIMOS, N° 62
 CIDADE/UF: PAULISTA/PE
 CEP: 53.429-220
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 TELEFONE: (81) 34358296

OBJETO: fase interna do processo que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata /PE.

PROPOSTA DE PREÇO ESTIMADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR EXTENSO | VAL. TOTAL | VAL. TOTAL EXTENSO | MARCA/FAB. |
|------|---|--------|--------|----------------|---|---------------|---|------------|
| 1 | Caderno De Rodas - Acabamento De Encosto E Assento Em Nylon. Apoio Pernas Elevado De Pernas. Apoio Panturrilha Tipo De Pega. Pivô Quatro Mãos. Tipo Pano. Traseiro Tascado Macço. Tipo Construtivo Dobradilha. Tamanho Adido: Tipo Uso Locomoção. Material Estrutura. Aço Carbono. Tipo Fundamentação Manual. Acabamento Estrutura Plástico. Apoio Braço. Apoio Braço Fixo. Apoio Pés. Apoio Pés Removível. Capacidade Máxima Até 250 KG. Tipo Preço Bilateral. CATMAT 418004 | UND | 5 | R\$ 5.479,08 | cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos | R\$ 27.395,40 | cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos | JAGUARIBE |
| 2 | Suporte Para Soro - Material. Aço Inoxidável. Rodízios. Com Rodízios. Acabamento De Estrutura Plástica Em Epóxi. Pés 5 Pés. C/Carpa Protetora Em Polímero. 4 Canchinhos. Tipo. Forração F. Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT 414686 | UND | 10 | R\$ 338,20 | dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos | R\$ 3.382,00 | dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos | MEDICAL |
| 3 | Balança Pesal Pessoal - Tipo 100KG. Frequência 50 ou 60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Monitor Led. Antropometria. Alimentação: 110v/220v. CATMAT 341991 | UND | 5 | R\$ 1.463,33 | cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos | R\$ 7.316,65 | cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos | BAI MAK |
| 4 | Impressora P/ Média Autopropulsora - Modelo Estático. Capacidade Máxima Cariló: Até 25 KG. Tipo* Tipo Balança. Produtores Componentes: J.C. Visor E Monitor Digital. Componente: B. Caixa. Instalação Em Polipropileno. Injeção. Material* Gabinete Plástico. Componente In. Pés Reguláveis. CATMAT 472068 | UND | 5 | R\$ 766,83 | cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos | R\$ 3.834,15 | cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos | BAI MAK |
| 5 | Bomba De Infusão - Material. Poliacetalado. Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H. Características Adicionais: 01. Sensor De Pressão. Administração. Função. Programação. Programação. Programação. Volume. Tempo. Dose. Em. Mg. Med. Med. E. Med. Tipo. Visão. Características Adicionais: Alta Para. Transp. Injeção. Teclado. D. Memória. CATMAT 408352 | UND | 4 | R\$ 7.405,00 | sete mil e quatrocentos e cinco reais | R\$ 29.620,00 | sete mil e quatrocentos e cinco reais | CMOS DRANE |



C.P.L. - PM
 139
 Visto

ITEM DESCRICAO APRES QUANT VALOR UNITARIO VALOR EXTENSO VALOR TOTAL MARCA/FAB

| ITEM | DESCRICAO | APRES | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR EXTENSO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL EXTENSO | MARCA/FAB |
|------|---|-------|-------|----------------|--|---------------|--|-------------|
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarme e Bateria Paralelos. Eg: Pul. Apo2, Temp, Resp, Reguladas. Mismo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela Led 12". Alta Resoluçao. Tipo: Pvc Configurado Características Adequadas. Complemento Tela E Memória Operativa. Copiografia Acetatores Completo Com Cabo E Remota. CATMAT 405418 | UND | 3 | R\$ 9.277,41 | 900 mil. Anemômetro e sonda e sonda resas e qualifica e um. centavos | R\$ 24.832,23 | 1 mil e quatro mil. oitocentos e trinta e dois reais e vinte e tres centavos | CMOS DRANE |
| 7 | Defibrilador - Tempo Máximo Carga Até 10 S. Componente: Para Uso Adulto/ Infantil Inscritos. Tipo Obida. Bateria. Componente: Cabo 3 Vias. Recursos Inscritos. Monitor Eg: Mp. Transmissores. Tipo: Módulo. Portatil. C. Alta Transpore. Tipo: Cardiotensor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória Gráfica. Eg: Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT 394852 | UND | 2 | R\$ 27.587,85 | Um e cinco mil. quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos | R\$ 55.175,70 | cinquenta e cinco mil. cento e setenta e cinco reais e setenta centavos | CMOS DRAKE |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C. Alarmes. Aponte Digital. Escala: Até 45°C. Embalagem Embalagem Individual. Tipo: Uso Axilar E Oral. Memória Última Medição. CATMAT 433801 | UND | 10 | R\$ 12,00 | doze reais | R\$ 120,00 | doze e vinte reais | ACCUMED |
| 9 | Efifigmanômetro - Aponte Digital. Tipo: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo: De Braço. Tamanho Adulto. Material: Borrachas. Resguarda Em Nylon. CATMAT 436428 | UND | 1 | R\$ 134,20 | cento e vinte e quatro reais e vinte centavos | R\$ 134,20 | doze e vinte e quatro reais e vinte centavos | PREMIUM |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C. Alto Falar. Transdutor. Frequência: Até Cerca 2.2 MHz. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Assincrona. Ref. Fluido Sanguíneo. Placenta E Cordão. Aponte: Aponte Digital E Tela Gráfica. Tipo: Portatil. Fonte: Alimentação A Bateria. Faixa Medição: Ref. Até Cerca 300 BPM. CATMAT 432991 | UND | 10 | R\$ 451,00 | quatrocentos e cinquenta reais | R\$ 4.510,00 | quatro mil. quinhentos reais | SIGNED |
| 11 | Monitor Portatil - Componentes: Com Lâmpadas. Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativa De Glicose. Tipo: Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lançador. Solução/Controle: CATMAT 389557 | UND | 10 | R\$ 59,85 | cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos | R\$ 598,50 | quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos | ONCALL PLUS |
| 12 | Espectoscópio - Ilum. Infravermelho. Tubo: Tubo "V". Pre. Amplificador: Amplificador Duplo. Aço Inox. Tipo: Biorreagir. Acessórios: Óculos. Embalagem: Silicone. CATMAT 438928 | UND | 10 | R\$ 70,33 | setenta reais e trinta e três centavos | R\$ 703,30 | setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos | MEDICATE |
| 13 | Fluviómetro - Material: Fibra. Bateria: Aplicação: Ovipositor. Capacidade: Fluido 0 A 15 L/MIN. Graduação: Lixo Em Lixo. CATMAT 251480 | UND | 10 | R\$ 82,50 | oitenta e dois reais e cinquenta centavos | R\$ 825,00 | oitocentos e vinte e cinco reais | PROTEC |
| 14 | Oxímetro Cvo Midado - Faixa Medição: Saturação 1 - 0 A 100%. Faixa Medição: Refuso 1. Cerca De: 20 A 250 BPM. Autonomia: Sistema 1. Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C. Sensor. CATMAT 441987 | UND | 5 | R\$ 3.836,64 | três mil. oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos | R\$ 19.183,20 | doze mil. cento e cinquenta e três reais e vinte centavos | PROTEC |
| 15 | Medidor De Moxo - Material: Ferramenta. Tamanho: Fino. Acr. Inoxy. Componentes: Bateria. Acr. Inoxy. 40 X 40mm. Alinh. Altura: Repetível. C. Usel. Proteção: Ao Tubo De Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios. Dx. 2". CATMAT 399823 | UND | 10 | R\$ 282,24 | setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos | R\$ 2.822,40 | sete mil. oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos | MEDICAL |

8

C.P.L.P.M SLM
3406
Visto

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR EXTENSO | VLR.TOTAL | VLR.TOTAL.EXTENSO | MARCA/FAB. |
|------|---|--------|--------|----------------|--|----------------|-------------------|------------|
| 16 | Osciloscópio - Modelo Fibra Óptica Portátil Zoon Óptico Assineto Em Caixa De 3 A Vezes Tipo Clínico Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Especials Reutilizáveis Alimentação Pilhas Tipo Cabo Cabo Metal Cromado E Plástico CATMAT 178187 | UND | 2 | R\$ 179,00 | quinhentos e setenta e nove reais | R\$ 358,00 | 358,00 | MEDICATE |
| 17 | Ventilador Artificial Elétrico - Componentes, Válvulas Reguladoras De Pressão, Modelo Polidríaco Adulto, Características Adicionais (1) Bateria Interna Tipo III, Transporte, Modos Ventilado Via Parâmetros Ventiladores Et, Vc, Alarmes, Alarmes Acústicos, Crenomas, Crenatos Completos, CATMAT 413274. | UND | 2 | R\$ 81.465,00 | oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais | R\$ 162.930,00 | 162.930,00 | CPAPS |
| 18 | Aparelho Curvético - Componentes Sistema Antirruído, Modelo Elétrico Portátil Tipo Frasco 1 Frasco Em Plástico Pressão De Vácuo Caixa De 550 MmHg, Fluxo De Aspiração De 15 A 30 Lpm Volume Caixa De 2 L CATMAT 459189 | UND | 10 | R\$ 2.430,00 | dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais | R\$ 24.300,00 | 24.300,00 | MEDICATE |
| 19 | Apelo De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento Unidirecional, Apoio Rotacional Regulagem Regulagem De Altura Por Manopla Acabamento De Formam Plástico Em Epoxi Para Caixa 4 Pés Em Ferro Fundido CATMAT 407740 | UND | 10 | R\$ 285,00 | duzentos e oitenta e cinco reais | R\$ 2.850,00 | 2.850,00 | MEDICAL |
| 20 | Electrocardiográfico - Modelo Portátil Tipo Registro 3 Canais E 12 Derivações Frequência 60HZ Funções Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm Velocidade Registro 25 E 50mmS Tipo Proteção Contra Descarga De Desfibrilador Características Adicionais: Decreta Eletrônica, Solto E Pulso Marcapasso Tipo Impressora, Impressora Integrada, Termica, Alta Resolução, Voltagem 110/220 V, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vgs, CATMAT 415944 | UND | 3 | R\$ 6.048,57 | sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos | R\$ 19.945,71 | 19.945,71 | CMOS DRAKE |
| 21 | Laringoscópio - Componentes, C. 3 Lâminas Componentes Adesivos, Cabo Tamanho Cabo Adulto Material 2 Em Aço Inoxidável, Tipo Lâmpada De Fibra Óptica CATMAT 448644 | UND | 4 | R\$ 738,00 | setecentos e trinta e oito reais | R\$ 2.952,00 | 2.952,00 | MEDICATE |
| 22 | Gua P/Intubação Traqueal - Tamanho - Adulto Esterilidade* Esterilizável Material Plástico Metal CATMAT 452986 | UND | 5 | R\$ 67,50 | sessenta e sete reais e cinquenta centavos | R\$ 337,50 | 337,50 | RONEL |
| 23 | Material P. Vm - C-pap - Biquip - Tipo Conector Conector Giratório Características Adicionais: Sem Fenda Escalatória Tipo I, Máscara Facial Tamanho* Adulto P Tipo Borda Convex Silicone Apresentação Conjunto Completo Tipo Fiação Fixador Ajustável CATMAT 464620 | UND | 5 | R\$ 652,17 | seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos | R\$ 3.260,85 | 3.260,85 | CPAPS |
| 24 | Material P. Vm - C-pap - Biquip - Tipo Conector Conector Giratório Características Adicionais: Sem Fenda Escalatória Tipo I, Máscara Facial Tamanho* Adulto G Tipo Borda Convex Silicone Apresentação Conjunto Completo Tipo Fiação Fixador Ajustável CATMAT 464620 | UND | 5 | R\$ 871,99 | oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos | R\$ 4.359,95 | 4.359,95 | CPAPS |
| 25 | Material P. Vm - C-pap - Biquip - Tipo Conector Conector Giratório Características Adicionais: Sem Fenda Escalatória Tipo I, Máscara Facial Tamanho* Adulto M Tipo Borda Convex Silicone Apresentação Conjunto Completo Tipo Fiação Fixador Ajustável CATMAT 464620 | UND | 5 | R\$ 891,99 | oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos | R\$ 4.459,95 | 4.459,95 | CPAPS |

[Handwritten signature]



| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR EXTENSO | VAL. TOTAL | VAL. TOTAL EXTENSO | MARCA/FAB. |
|---------------------|---|--------|--------|----------------|--|--|--|------------|
| 26 | Circuito P Ventilador Pulmonar - Material: Silício. Tipo Circuito Tomando Adido Características Adicionais: Friturável Compatibilidade Computarizada Equipamento: CATMAT 414031 | UND | 4 | RS 416,27 | quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos | RS 1.665,08 | um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos | CPAPS |
| VALOR TOTAL: | | | | | RS 412.332,97 | quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos | | |

CONDIÇÕES DE PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (quinze) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 15 (quinze) dias úteis

DECLARAÇÕES que nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, previdenciários, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

Pausa/PE, 06 de janeiro de 2023.

S. M. Santos
 REPRESENTANTE LEGAL

15.161.670/0001-67

FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Deimos, nº 62

Nossa Senhora da Conceição

CEP:53.429-220

PAULISTA - PE

| Dados Bancários 01: | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Banco Caixa Econômica Federal | Banco do Brasil |
| Agência: 0876-1 | Agência: 3503-3 |
| Conta Corrente: 1732-7 | Conta Corrente: 39239-1 |



Balança Médica Antropométrica Digital - Balmak- BK-200FAN

Referência: 3743

R\$ 1.460,20

à vista com **2% de desconto** no Boletô ou Pix.

ou R\$ 1.490,00

Em até 6x R\$ 248,33 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

Jamef Em até 6 dias úteis R\$ 201,56

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Balança Médica Antropométrica Digital - Balmak- BK-200FAN:

Balança medica antropometrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência a umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmacias. A plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico



especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente;
Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;

Descrição do produto:

- Tensão automática "Full Range" (110/220v);
- Capacidade de pesagem 200kg;
- Plataforma em chapa de aço carbono 1020;
- Painel em policarbonato de alta resistência;
- Régua antropométrica;
- Piso Antiderrapante;
- Pés antiderrapantes em borracha sintética;
- Sistema de pesagem eletromecânico;

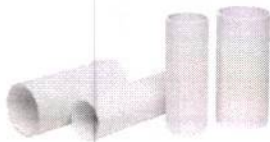
Especificações:

- Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de régua: 135 cm;
- Garantia de Fábrica: 18 meses contra defeitos de fabricação;

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso previo. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

[COMPRAR](#)



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

[COMPRAR](#)



Pasta Condutora para
Fletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

[COMPRAR](#)



Termômetro Digital Flexível
10 Seg

R\$ 48,99

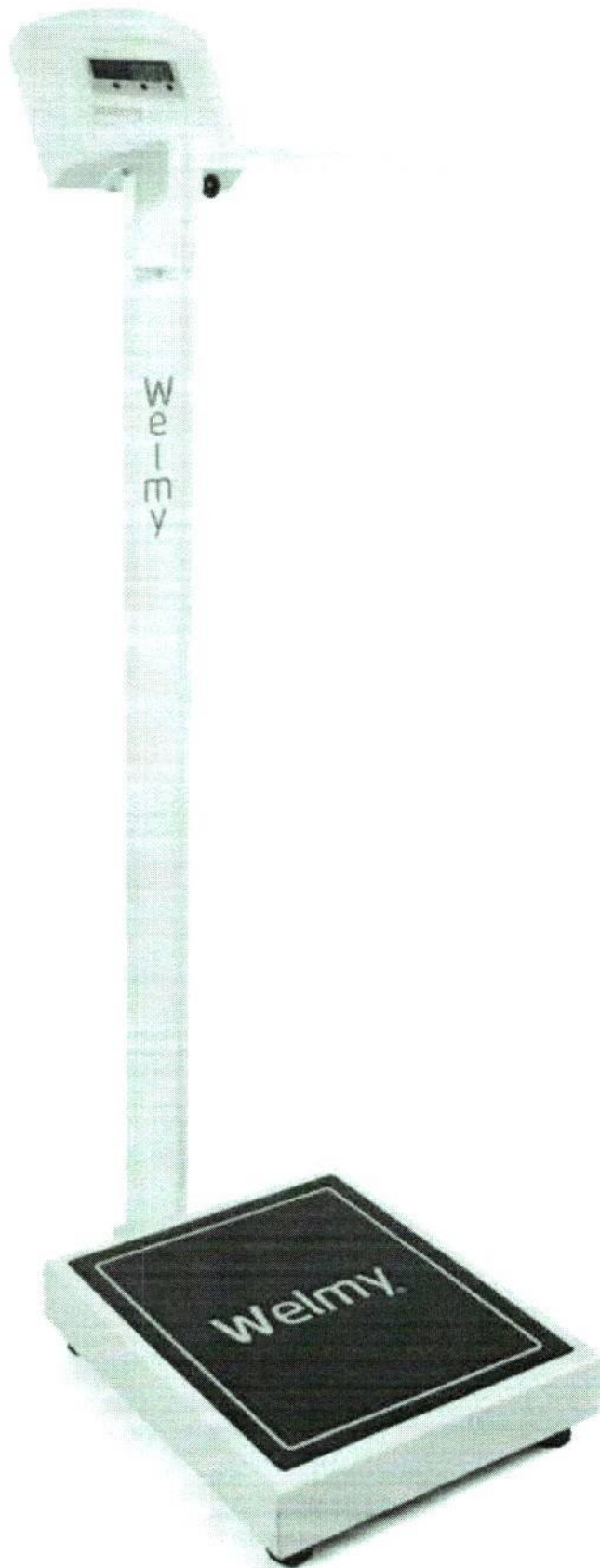
à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

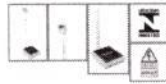
ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

[COMPRAR](#)

Avaliações





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » BALANÇAS MÉDICAS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/BALANCAS-MEDICAS) » BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/BALANCAS-MEDICAS/BALANCA-ANTROPOMETRICA-DIGITAL) » **BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA 200 KILOS DIVISÃO 100 GRAMAS COM VISOR EM LED W200/100A - WELMY**

Balança Digital Antropométrica 200 Kilos Divisão 100 Gramas Com Visor Em LED W200/100a - Welmy

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •

Marca: **Welmy** (/welmy)
Modelo: **W200/100A LED**
Referência: **R006928**

De R\$ (BRL) 2.304,55
Por:

R\$ (BRL) 1.937,13

Economize R\$ (BRL) 367,42
R\$ 1.743,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x de R\$ 193,71** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 169,75**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 720,15**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/balanca-digital-antropometrica-w200a-welmy#>)





DESCRIÇÃO:

Balança Eletrônica Antropométrica W200A com capacidade de 200 Kg com divisão de 100 gramas. Possui régua antropométrica de 2 metros com divisão de 0,5 centímetros.

CARACTERÍSTICAS:

- Balança Digital Com Antropômetro W200 A 100g Welmy 200kg
- Modelo W 200/100 A
- Capacidade 200 kg
- Carga Mínima 2 Kg
- Divisão 100 g
- Dimensão 34 x 39 cm
- Display com 06 dígitos em: LED vermelho;
- Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;
- Função: TARA até a capacidade máxima da balança;
- Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);
- Consumo: 08 VA;
- Plataforma e coluna de aço carbono.
- Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;
- Pés reguláveis em borracha sintética;
- Tapete antiderrapante;
- Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm;
- Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna;
- Pintura: Epóxi na cor branca.
- Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

DIMENSÕES:

- Peso bruto: 12,400 kg
- Peso Líquido: 10,900 kg
- Altura (cm): 125
- Largura (cm): 35
- Comprimento (cm): 51
- Volume (m3): 0,2231

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/balanca-digital-obeso-plataforma-40-x-50-cm-w300a-welmy>)

16% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/balanca-medicas/balanca-digital-antropometrica-200-kg-divisao-100-g-w200a-welmy>)

16% DESCONTO



Cadeira de Rodas - Ortopedia Jaguaribe - Super Big

Referência: 5820

R\$ 4.899,90

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 4.999,90

Em até 6x R\$ 833,31 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)
 Jamef **Em até 6 dias úteis** **R\$ 858,53**
COMPARTILHAR


Descrição do produto

Cadeira de Rodas - Ortopedia Jaguaribe - Super Big

Descrição do produto

- Aço carbono com pintura epoxy;
- Monobloco;
- Apoio para braços escamoteável;
- Apoio para pés removível;
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais;
- Almofada em espuma no assento;
- Argolão em aço pintado (prata com verniz);



- Largura do assento: 80cm;
- Largura total da cadeira: 130cm;
- Indicada para usuários até 250kg;

Observações:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenirâmetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Seg

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR



SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS

SEGURANÇA

Centermedical - Avenida José Roberto de Camargo Toledo, 1047 - Chácaras São Luís, Santana de Parnaíba - SP 06504150 - CNPJ 06.039.466/0001-87



Cadeira de rodas Super Big 250 kg Jaguaribe



Compartilhe

Cadeira de rodas Super Big 250 kg Jaguaribe

SUPERBIG




POR **R\$ 5.880,00**

R\$ 5.292,00 à vista

No boleto bancário com 10% de desconto.

Opções:

SELECIONE UMA OPÇÃO

Este site utiliza Cookies para uma melhor experiência de uso. Ao continuar navegando, você concorda com nossas políticas de cookies e de privacidade. 

Entendi



(<https://wa>.



Cartão de crédito

Boleto bancário

Descrição completa

- Aço carbono com pintura epoxy
- Monobloco
- Apoio para braços escamoteável
- Apoio para pés removível
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Almofada em espuma no assento
- Argolão em aço pintado (prata com verniz)
- Indicada para usuários até 250kg

Largura do Assento: 80cm

Largura total (roda a roda): 120cm



Casa Ortopédica

A Casa Ortopédica / Ortopedia Monumento, é uma loja sediada em Guarulhos/SP na Rua Irene Padilha Sobral, 228 - Jardim Alamo CNPJ 00.933.484/0001-21 e atua no comércio varejista de cadeira de rodas e produtos ortopédicos.

Atuante no comércio eletrônico desde 2003, possui ampla variedade de produtos em sua linha, e atende todo o território nacional.

Central de atendimento

Telefones: (11) 2060-0805 / (11) 2215-3960

vendas@casaortopedica.com.br (mailto:vendas@casaortopedica.com.br)

Este site utiliza Cookies para uma melhor experiência de uso. Ao continuar navegando, você concorda com nossas políticas de cookies e de privacidade.

Informações gerais

Quem somos (/quem-somos)

Segurança e privacidade (/seguranca-e-privacidade)



(<https://wa>)

Envio e frete (/envio-e-frete)

Garantia, Assistência Técnica e Montagem dos Equipamentos (/garantia-assistencia-e-montagem)

Cancelamentos da Compra, Ressarcimentos e Trocas (/cancelamento-de-compras)

Últimas do blog

Formas de pagamento



Este site utiliza Cookies para uma melhor experiência de uso. Ao continuar navegando, você concorda com nossas políticas de cookies e de privacidade.



(<https://wa>.



PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» SUPORTE DE SORO INOX ALTURA REGULÁVEL BASE EM NYLON 5 RODÍZIOS MT2229

Suporte De Soro Inox Altura Regulável Base Em Nylon 5 Rodízios MT2229

Marca: **Metalic** (/metallic)
Modelo: **MT2229**

De R\$ (BRL) 354,96
Por:

R\$ (BRL) 321,68

Economize R\$ (BRL) 33,28
R\$ 289,51 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 53,61 Sem juros Cartão de Crédito





COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: 54735 - 310 **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 252,70**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 1.285,56**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 252,70**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 1.285,56**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=Cj0KCQiA_bieBhDSARIsADU4zLdxeAZeFyAWYWIhb3wRU1Qkd0ZFLvLtg4jgcgdr1KHjf8SgWLImpi0aAqstEALw_wcB#)

Avaliações (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=Cj0KCQiA_bieBhDSARIsADU4zLdxeAZeFyAWYWIhb3wRU1Qkd0ZFLvLtg4jgcgdr1KHjf8SgWLImpi0aAqstEALw_wcB#)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de soro com altura regulável;
- Base em nylon injetado com 5 pés com rodízios giratório de 2";
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox.

DIMENSÕES:

- Altura máxima 2,50m
- Altura Mínima 1,80m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=Cj0KCQiA_bieBhDSARIsADU4zLdxeAZeFyAWYWIhb3wRU1Qkd0ZFLvLtg4jgcgdr1KHjf8SgWLImpi0aAqstEALw_wcB#)

9% DESCONTO



:-soro-inox-altura-

(https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=Cj0KCQiA_bieBhDSARIsADU4zLdxeAZeFyAWYWIhb3wRU1Qkd0ZFLvLtg4jgcgdr1KHjf8SgWLImpi0aAqstEALw_wcB#)

9% DESCONTO



soro-pintado-haste-



Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT5341 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-inox-altura-regulavel->

De: R\$ 346,66 **Por: R\$ 314,16**
R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT5321 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 170,14 **Por: R\$ 154,19**
R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito



(<https://www.cirurgi>)
9% DESCONTO



soro-pintado-haste-

(<https://www.cirurgi>)
9% DESCONTO



soro-pintado-altura-

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT5301 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 207,01 **Por: R\$ 187,60**
R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Altura Fixa Com Rodízios MT512 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-pintado-altura-fixa-com->

De: R\$ 140,34 **Por: R\$ 127,18**
R\$ 114,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 63,59 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)



Pague Com



Selos

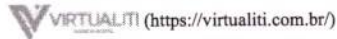


Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR



CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



Balança Médica Pediátrica Digital - Balmak - ELP-25BBC

Referência: 5177

R\$ 881,02

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 899,00

Em até 6x R\$ 149,83 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 60,66 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 160,39 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 160,97 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Balança Médica Pediátrica Digital - Balmak - 25BBC

O bebê pode ser pesado com roupas, cobertores ou até aparelhos médicos (utilizando-se a Tara para descontar o peso excedente), com toda a precisão disponível desde os pequenos valores até a capacidade máxima! Tecnologia de ponta! Sendo um equipamento ideal para clínicas, hospitais e pediatras.



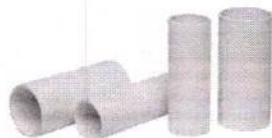
Descrição do produto:

- Alimentação: Bivolt automático Full Range(90-250v).
 - Dispensa a utilização de tomadas tri polar e a obrigatoriedade de aterramento, além de proteger a balança contra eventuais variações e sobrecargas na rede elétrica.
 - Teclado: Teclado tipo membrana de fácil digitação em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Funções do teclado: liga/desliga, Tara 100%, Impressão, e Z. O Botão de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travessieiros, cobertores, etc.!
 - Concha Anatômica: Construída especialmente em polipropileno injetado na cor extra-branco, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica não oferecendo nenhum risco a saúde do bebê.
 - Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
 - Possui desenho com temas infantis e proporciona maior conforto ao bebê.
- Garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fisnrômetro - Prt c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

[COMPRAR](#)



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

[COMPRAR](#)



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

[COMPRAR](#)



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

[COMPRAR](#)

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » ESTETOSCÓPIOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ESTETOSCOPIOS) » ESTETOSCÓPIO ADULTO (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ESTETOSCOPIOS/ESTETOSCOPIO-ADULTO) » ESTETOSCÓPIO DUPLO DUOSSONIC - BIOLAND

Estetoscópio Duplo Duossonic - Bioland

Referência: **CI586213-preto**



De R\$ (BRL) 29,99

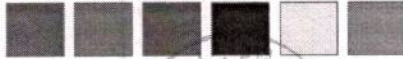
Por:

R\$ (BRL) 24,99

Economize R\$ (BRL) 5,00

R\$ 22,49 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de **R\$ 24,99** Sem juros Cartão de Crédito

Cores disponíveis



1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE

 TNT Transportadora **R\$ 74,62**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

 Logdi LOGDI **R\$ 121,85**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

 Correios Normal **R\$ 42,44**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

 Correios Expresso **R\$ 83,81**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-duplo-duossonic-bioland#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-duplo-duossonic-bioland#>)

DESCRIÇÃO:O estetoscópio Bioland possui um auscultador colorido de alta precisão, dando maior sonoridade em sua utilização tanto em crianças quanto em adultos.INFORMAÇÕES TÉCNICAS:Confeccionado com um material super leve e resistente, ele se torna um instrumento muito prático.Auscultador duplo para utilização em adultos e criançasModelo E100D;Olivas macias para melhor ajusteTubo de PVC de



alta resistênciaDiafragma altamente sensível, dando maior sonoridade nas
olivasAcabamento do auscultador em zinco cromado e coloridoAnel rosqueável para
troca do diafragma.PESO: 0,110 kg



QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-adulto-duossonic-duplo-c-y-azul-escuro-ref-162-mikatos>)
17% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-simples-unisson-bioland>)
17% DESCONTO



Estetoscópio Adulto Duossonic (Duplo) - Mikatos Missouri
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-simples-unisson-bioland>)

Estetoscópio Simples Unisson - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetosc>)

De: R\$ 59,21

Por: R\$ 49,34

R\$ 44,41 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 49,34 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 25,12

Por: R\$ 20,93

R\$ 18,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 20,93 Sem juros Cartão de Crédito

(htt

lto-



Estetoscópio Duplo - Premium
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetosc>)
adulto-duossonic-preto-premium-solidor)

R\$ 22,09

R\$ 19,88 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 22,09 Sem juros Cartão de Crédito



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscopio-rappaport-adulto-e-infantil-er200-bioland>)
17% DESCONTO



Estetoscópio Rappaport Adulto e Infantil ER20 Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/estetoscc>)

De: R\$ 54,91

Por: R\$ 45,76

R\$ 41,18 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 45,76 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

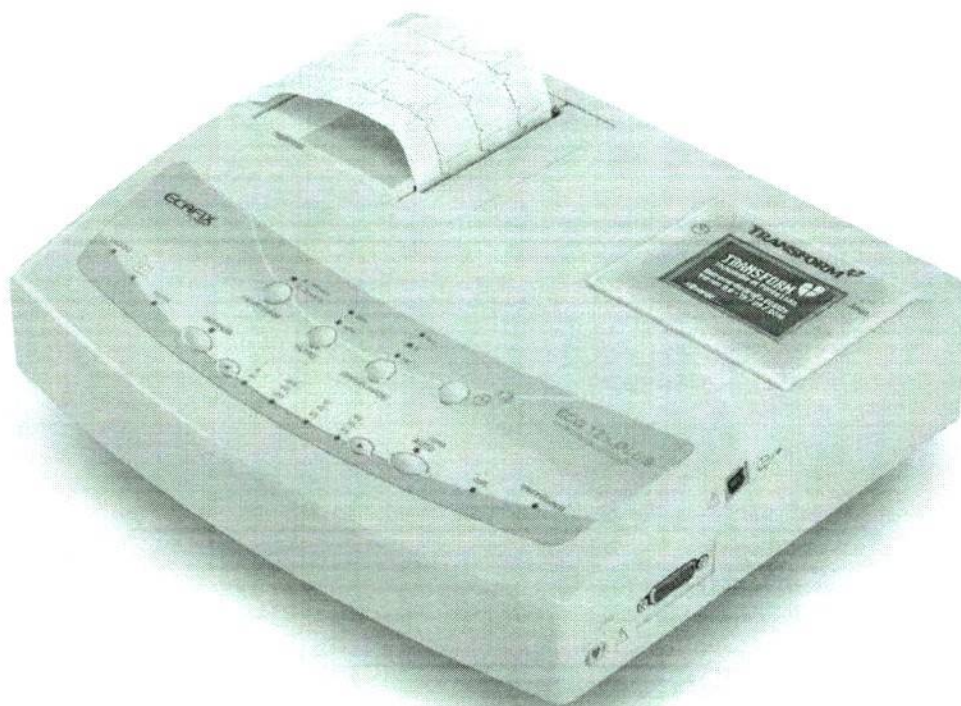
Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h





ECAFIX
FUNBEC



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » ELETROCARDIOGRAFOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ELETROCARDIOGRAFOS) » ELETROCARDIOGRAFOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ELETROCARDIOGRAFOS/ELETROCARDIOGRAFOS) » ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MEMÓRIA E DISPLAY LCD ECG12S-PLUS - ECAFIX-FUNBEC

Eletrocardiógrafo 3 Canais 12 Derivações Com Bateria Interna Recarregável, Memória E Display LCD ECG12S-Plus - Ecafix-Funbec

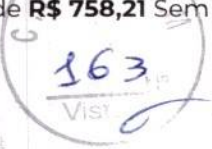
Marca: **Ecafix** (/ecafix)
Modelo: **ECG12S Plus**
Referência: **007628**

De R\$ (BRL) 9.412,20
Por:

R\$ (BRL) 7.582,05

Economize R\$ (BRL) 1.830,15
R\$ 6.823,85 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x** de **R\$ 758,21** Sem juros Cartão de Crédito

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 180,72**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 211,16**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).



Correios Normal **R\$ 98,39**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Expresso **R\$ 234,86**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/eletrocardiografo-ecg12s-3-canais-12-derivacoes-ecafix#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/eletrocardiografo-ecg12s-3-canais-12-derivacoes-ecafix#>)

DESCRIÇÃO:

- Leve, portátil, de fácil operação, com seleção das derivações e funções através de teclado de membrana e indicação dos comandos, QRS e falta de papel por meio de LEDs luminosos.
- Registro de 03 canais, com a captação simultânea das 12 derivações, por impressora com cabeça térmica de alta resolução de 8 dots/mm, imprimindo sequencialmente, em 04 grupos de 03 derivações (DI-DII-DIII, aVR-aVL-aVF, V1-V2-V3, V4-V5-V6), nos modos Manual e Automático.



- Impressão em papel termo sensível com 80mm de largura por 30m de comprimento (possibilitando a obtenção de até 60 exames), com a Identificação de data/ hora, derivações, frequência cardíaca, ganho (sensibilidade), velocidade do traçado, filtros acionados e campo específico para os dados do paciente.
- Possui display gráfico LCD para visualização do traçado de ECG selecionado, derivação, data, hora, frequência cardíaca em tempo real, detecção do QRS e eletrodo solto.
- Possui memória interna, permitindo a reimpressão do último exame por intermédio da função Cópia.
- Construído com tecnologia digital de processamento de sinais, com frequência de amostragem de 1920Hz, possui circuito com amplificador de entrada flutuante, protegido contra descarga de desfibrilador, eletrocautério e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, ajuste de ganho em 3 níveis (N/2, N, 2N), velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s.
- Detecção de eletrodo solto, detecção e rejeição a pulsos de marca-passo na contagem da frequência cardíaca, filtros contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular (35Hz).
- Alimentação por rede elétrica bivolt 110/220V, 50/60Hz, com seleção chaveada automática, fonte de alimentação incorporada, bateria interna recarregável (com autonomia de 2 horas em uso normal ou aproximadamente 30 exames) e entrada externa opcional de 12VDC para uso em ambulância.
- Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável.



ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:

- 01 Cabo de alimentação,
- 01 Cabo paciente de 10 vias,
- 01 fusível 0,2 A,
- 02 fusíveis de 0,3 A,
- 02 Fusíveis de 0,5A,
- 01 Rolo de papel 80mm/30m,
- 06 Eletrodos precordiais de sucção,
- 04 Eletrodo de membro tipo clip;
- 01 manual de instruções.
- Peso: 2,4 Kg.
- Dimensões: 85(a) x 310(l) x 250(c).
- Fabricação Nacional.
- Registro ANVISA: nº 80332620007

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/eletrocardiografos/eletrocardiografos/eletrocardiografo-3-canais-12-derivacoes-com-bateria-interna-recarregavel-software-para-g12s-pci-plus-ecafix>)
19% DESCONTO



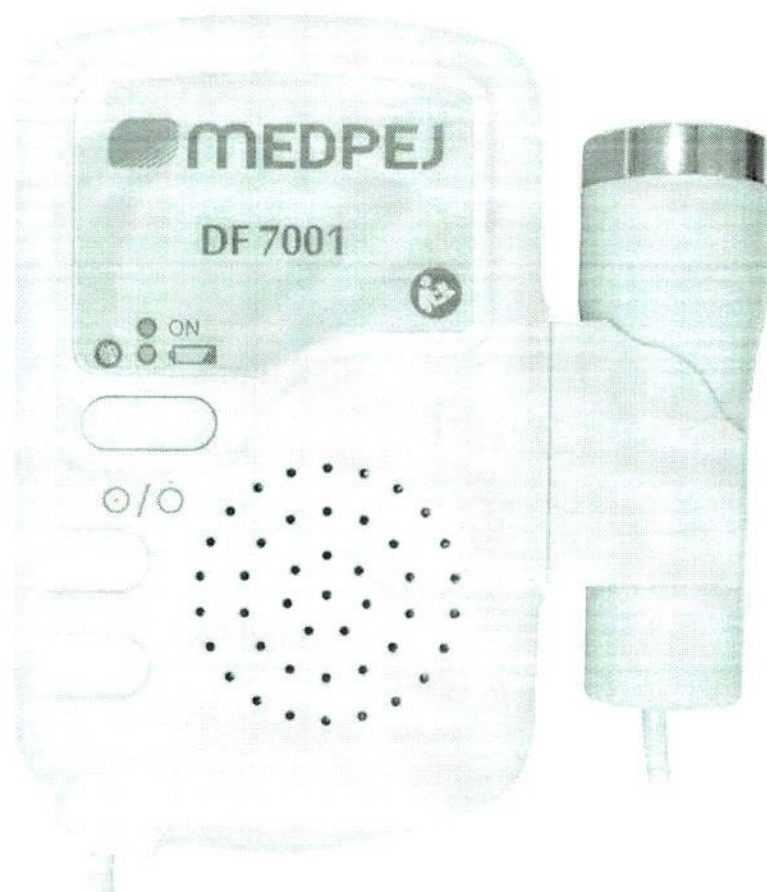
ECAFIX

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/eletrocardiografo-ecg6-1-canal-com-bateria-12-derivacoes-ecafix>)
19% DESCONTO



ECAFIX





 **MEDPEJ**
porque saúde é fundamental

PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » DETECTOR FETAL
(/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/DETECTOR-FETAL)
» DETECTOR FETAL PORTÁTIL SEM DISPLAY DF7001-N - MEDPEJ

Detector Fetal Portátil Sem Display DF7001-N - Medpej

Marca: **Medpej** (/medpej)
Modelo: **DF7001-N**
Referência: **AZUL**



Por:

R\$ (BRL) 890,60

R\$ 801,54 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x** de **R\$ 89,06** Sem juros Cartão de Crédito

Cores disponíveis




COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE

 TNT Transportadora **R\$ 100,45**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

 Logdi LOGDI **R\$ 126,78**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

 **PAC** Correios Normal **R\$ 45,46**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

 **SEDEX** Correios Expresso **R\$ 90,86**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/detector-fetal-portatil-com-bateria-recarregavel-df7001-n-medpej#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/detector-fetal-portatil-com-bateria-recarregavel-df7001-n-medpej#>)

DESCRIÇÃO:

Sonar modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto.



É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.



ESPECIFICAÇÕES:

- Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm
- Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz \pm 10%
- Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina
- Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm
- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm
- Controle de volume.
- Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.
- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.
- Potencia ultrassônica: 5mh/cm²
- Potência máxima de consumo 2VA
- Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS
- Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.
- Compartimento para a bateria localizado na traseira.
- Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm
- Peso líquido: 300gr.
- Garantia: 2 anos

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- DF 7001 N
- Gel ultrassônico 50g
- Fone de ouvido intra-auricular
- Manual de instruções
- Alça para transporte
- Bolsa para armazenamento
- Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/detector-fetal/detector-fetal-portatil-display-digital-df7001-n-medpej>)



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/detector-fetal/copia-detector-fetal-portatil-sem-display-com-bateria-recarregavel-df7001-n-medpej>)





MEDPEJ

MEDPEJ

Detector Fetal Portátil Display Digital DF7001-D - Medpej **Detector Fetal Portátil Sem Display Com Bateria Recarregável DF7001-NB - Medpej**
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamento>) (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipame>)

R\$ 1.108,40

R\$ 997,56 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 110,84 Sem juros Cartão de Crédito

R\$ 1.079,60

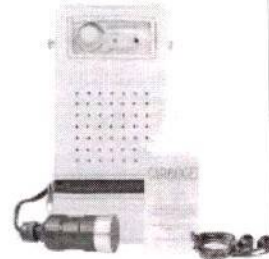
R\$ 971,64 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 107,96 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/detector-fetal/detector-fetal-portatil-display-digital-df-7001-d-com-bateria-recarregavel-medpej>)



MEDPEJ

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/detector-fetal/detector-fetal-portatil-com-bolsa-de-couro-df-7001-nb-medpej>)



MEDPEJ

Detector Fetal Portátil Display Digital DF7001-DB Com Bateria Recarregável - Medpej **Detector Fetal Portátil com Bolsa de Couro DF7001-B - Medpej**
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamento>) (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipame>)

R\$ 1.301,00

R\$ 1.170,90 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 130,10 Sem juros Cartão de Crédito

R\$ 1.108,40

R\$ 997,56 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 110,84 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR





CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Segurança (/Segurança)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 (<https://virtualiti.com.br/>)

 (<https://www.tray.com.br/>)

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes praticados em nosso e-commerce.





CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



Equipamentos

Segurança

- Freios ABS
- Airbags frontais
- Alarme antifurto perimétrico
- Câmera traseira para manobras
- Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- Controle de estabilidade
- Controle de tração
- Assistente de partida em rampa
- Faróis com regulação de altura
- Faróis com refletores duplos
- Faróis de neblina
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Luz de condução diurna
- Desembacador do vidro traseiro
- Travamento central das portas
- Sensores de estacionamento traseiro
- Indicador de fadiga
- Alerta de mudança de faixa
- Alerta de permanência em faixa
- Assistente de permanência em faixa
- Alerta de colisão frontal
- Freragem automática de emergência
- Chamada de assistência de emergência
- Assistência na recuperação veicular

Conforto

- Ar-condicionado
- Zonas de ar-condicionado 1
- Ar quente
- Direção assistida
- Ajuste do volante em altura
- Ajuste do volante em profundidade
- Apoio de braço para o motorista
- Controle automático de velocidade
- Controle de velocidade adaptativo
- Limitador de velocidade
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Rodas de liga leve
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Faróis com acendimento automático
- Luz no porta-malas
- Chave presencial
- Sistema start-stop

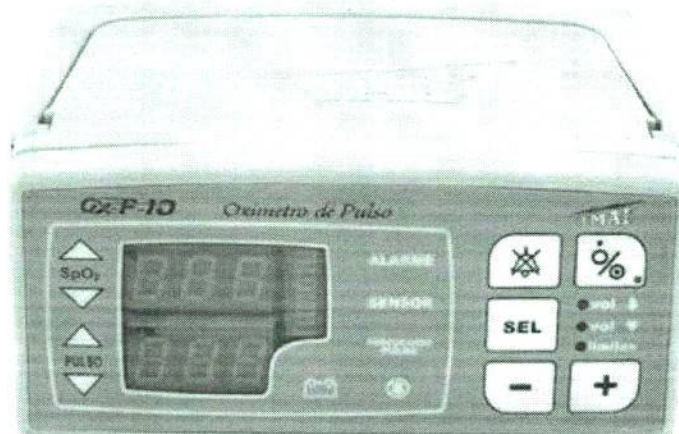
Infotretenimento

- Rádio
- CD player
- TV digital
- Conexão USB
- Conexão Bluetooth
- Espelhamento da tela do celular
- Leitor de cartão de memória
- Volante multifuncional
- Computador de bordo
- Conta-giros
- Termômetro do líquido de arrefecimento
- Indicador de temperatura externa
- Informações do veículo através de aplicativo
- Comandos ao veículo através de aplicativo

Legenda: Equipamento de série Equipamento opcional Equipamento não disponível

Indique este comparativo para seus amigos:





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » OXÍMETRO DE PULSO (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/OXÍMETRO-DE-PULSO) » OXÍMETRO DE PULSO MESA (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/OXÍMETRO-DE-PULSO/OXÍMETRO-DE-PULSO-MESA)
» OXÍMETRO DE MESA COM ALARME OX-P-10 - EMAI

Oxímetro De Mesa Com Alarme OX-P-10 - Emai

Referência: **R151925**

Por:

R\$ (BRL) 5.265,24

R\$ 4.738,72 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de **R\$ 526,52** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: 54735 - 310 **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE





TNT Transportadora **R\$ 155,81**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Logdi LOGDI **R\$ 160,95**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

PAC Correios Normal **R\$ 49,94**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX Correios Expresso **R\$ 109,53**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-pulso-adulto-de-mesa-com-alar-me-oxp10-emai#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-pulso-adulto-de-mesa-com-alar-me-oxp10-emai#>)

Oxímetro de Pulso Adulto de Mesa com Alarme OxP10 - Emai Oxímetro de Pulso - Emai/Transmai - OX-P-100 mais confiável e preciso dos oxímetros, com tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. É inédito no gênero e ideal para uso em diversos setores de hospitais e clínicas. SpO2: Tecnologia DSP? Técnicas de espectrofotometria? Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso? Software de máxima precisão? Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco? Faixa de medida: 0 a 100%? Precisão: 50 a 69% ±3% 70 a 100% ±2% DISPLAY E INDICADORES: Controle digital do brilho? Display de led para SpO2 e pulso? Bargraph, com escala logarítmica indicando a qualidade do sinal? Indicação de bateria fraca? Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica PULSO: Bip de pulso: 7 níveis? Faixa de medidas: 30 a 254 bpm? Precisão: 30 a 254 bpm - ± 2% SOM: 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor? Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso ALARMES: Indicação sonora com 2 tipos de tons? Indicação visual através de leds? Indicação sem sensor, limites de máximos e mínimos? Oximetria: 30 a 100% - passo de 1%? Pulso: 30 a 254 bpm - passo de 5 bpm ALIMENTAÇÃO: Rede elétrica -110 a 220Vac - 50/60 Hz automática? Bateria: Níquel-Cádmio, 12 Vdc, recarga interna automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado? Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria? Tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada ACESSÓRIOS: 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,70 cm)? 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m)? 1 Manual do usuário? 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura:8,5 cm Largura:17,1 cm Profundidade:14,1 cm Peso:0,975kg ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Extensão de sensor (1,5m) conector DB-9? Sensor de dedo adulto

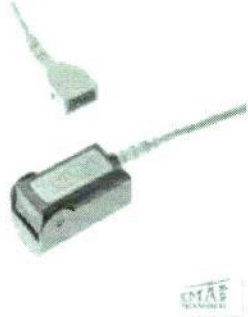
reutilizável (1,2m)? Sensor de orelha? Sensor universal "Y"? Sensor descartável neonatal (0,6m)? Sensor descartável infantil (0,6m)? Sensor descartável adulto (0,6m)ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: Temperatura de operação: 0 a 60°C? Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C ? Umidade relativa: 15 a 95% (operação)10 a 90%(armazen.)



QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/sensor-adulto-reutilizavel-para-oximetro-1-2mt-emai>)



Sensor Para Oxímetro Adulto Reutilizável 2,7m SD-10 - Emai / Transmai
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/sensor->

R\$ 1.193,40

R\$ 1.074,06 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 119,34 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-portatil-mediclini>)

17% DESCONTO



Oxímetro de Dedo de Pulso Portátil Mediclini - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro->

De: R\$ 107,95

Por: R\$ 89,88

R\$ 80,89 à vista com desconto Boleto ou Pix

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-led-bm1000>)

9% DESCONTO



Oxímetro de Pulso de Dedo LED BM1000 - Stra
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipame-medicos/oximetro-de-pulso-de-dedo-led-bm1000>)

De: R\$ 144,48

Por: R\$ 130,94

R\$ 117,85 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 65,47 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro-de-dedo-portatil-c-curva-e-tela-colorida-visor-oled-at101c-kids-bioland>)

17% DESCONTO



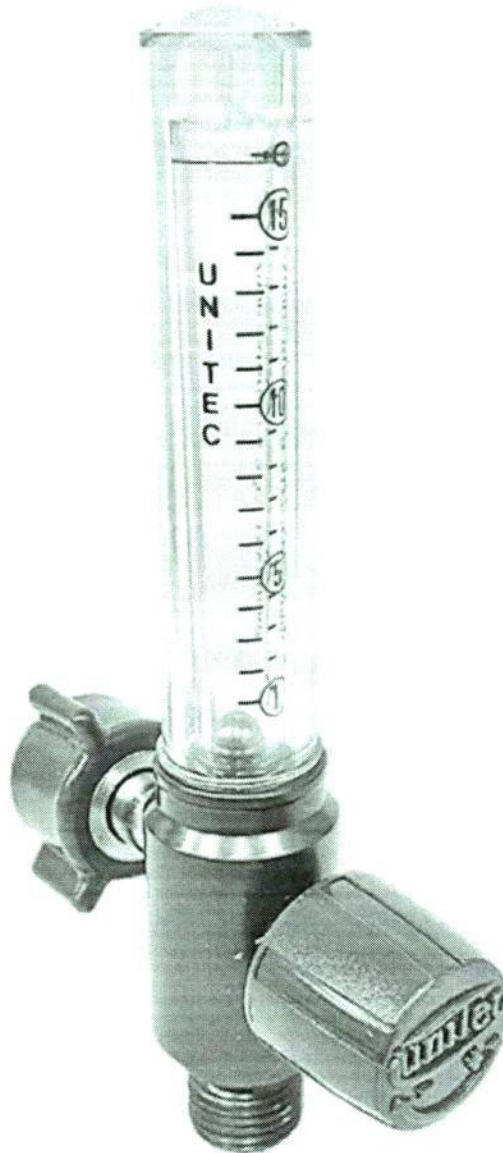
Oxímetro de Dedo Pediátrico Portátil AT101C-KIDS - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/oximetro->

De: R\$ 261,00

Por: R\$ 217,50

R\$ 195,75 à vista com desconto Boleto ou Pix





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)
» FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE GASES 0-15L/ MIN. ECO - UNITEC

Fluxômetro Para Rede Canalizada De Gases 0-15L/ Min. ECO - Unitec

Marca: **Unitec** (/unitec)
Referência: **FX310AN - OXIGÊNIO**

Por:



R\$ (BRL) 67,15

R\$ 60,44 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de **R\$ 67,15** Sem juros Cartão de Crédito

Modelo:

Oxigênio : R\$ 67,15



1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

54735

-

310

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/fluxometro-para-rede-canalizada-eco-unitec#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/fluxometro-para-rede-canalizada-eco-unitec#>)

DESCRIÇÃO:

Fluxômetro para rede canalizada c/corpo de metal anodizado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inóx, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos.

Disponíveis modelos para uso com oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso.

Roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.

ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO

FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0-15 L/MIN PARA OXIGENIO BILHA MEDIA

FX310AN

FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0-15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO BILHA MEDIA

FX320AN

FLUXOMETRO ECO ANODIZADO 0-15 L/MIN PARA ÓXIDO NITROSO BILHA MEDIA

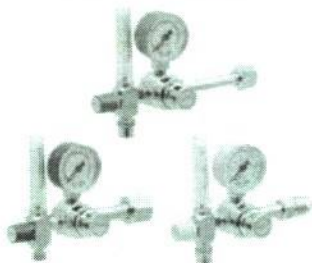
FX330AN

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/valvula-reguladora-para-cilindro-de-gases-com-fluxometro-unitec>)



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/fluxometro-para-valvula-reguladora-unitec>)



Válvula Reguladora Para Cilindro de Gases Com Fluxômetro - Unitec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/valvula-reguladora-para-cilindro-de-gases-com-fluxometro-unitec>)

Fluxômetro Para Válvula Reguladora - Unitec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/fluxometro-para-valvula-reguladora-unitec>)

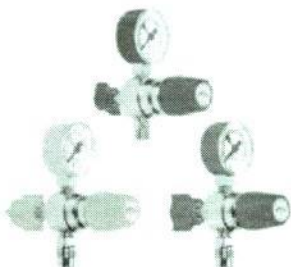
R\$ 483,32

R\$ 434,99 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 9x de R\$ 53,70 Sem juros Cartão de Crédito

R\$ 117,60

R\$ 105,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 58,80 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/valvula-reduzora-para-rede-canalizada-eco-unitec>)



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/valvula-reguladora-para-cilindro-de-gases-com-fluxometro-unitec>)



Válvula Redutora Para Rede Canalizada ECO - Unitec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/valvula-reduzora-para-rede-canalizada-eco-unitec>)

Válvula Reguladora Para Cilindro de Gases com Fluxômetro - Unitec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/fluxometro-para-valvula-reguladora-unitec>)

R\$ 262,48

R\$ 236,23 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 5x de R\$ 52,50 Sem juros Cartão de Crédito

R\$ 386,88

R\$ 348,19 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 7x de R\$ 55,27 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)
» KIT LARINGOSCÓPIO LED ADULTO COM 3 LÂMINAS CURVAS - SCOPE

Kit Laringoscópio LED Adulto Com 3 Lâminas Curvas - Scope

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •



De R\$ (BRL) 597,28

Por:

R\$ (BRL) 541,28

Economize R\$ (BRL) 56,00

Produtos do kit



1 unidade

Cabo de Laringoscópio Metal Convencional Médio Tipo C - Scope
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/cabo-de-laringoscopio-metal-convencional-medio-tipo-c-scope>)



3 unidades

Lâmina de Laringoscópio Inox Convencional LED Curva MAC - Scope
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/lamina-de-laringoscopio-inox-convencional-led-curva-mac-scope>)

Escolha Tamanho

N° 3 N° 4 N° 5

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/kit-laringoscopio-led-adulto-com-3-laminas-curvas-scope-6002755#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/kit-laringoscopio-led-adulto-com-3-laminas-curvas-scope-6002755#>)

DESCRIÇÃO CABO:

- Construído em metal à prova de ferrugem, leve e resistente.
- Superfície estriado, melhor aderência e segurança.
- Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável.
- Esterilizável e autoclavável.

- Compatível com lâminas de Laringoscópio tipo Convencional (Standart).
- Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento.
- Tamanho: Médio.
- Alimentação: 2 Pilhas Alcalinas Tipo C (Não inclusas).
- Não compatível com lâminas de Fibra Óptica.



*Cabo compatível com Lâminas de Laringoscópio Convencional das marcas MD e Scope Medical.

Registro ANVISA: 80680250016

DESCRIÇÃO LÂMINAS:

- Fabricada em aço inoxidável de altíssima qualidade à prova de ferrugem.
- Acabamento fosco para redução do brilho e reflexão.
- Arestas arredondadas reduzem o risco de lesão e a tornam de fácil limpeza e desinfecção.
- Esterilizável e autoclaváveis por até 1.000 vezes em ciclos de até 134°C por 3 minutos.
- Iluminação fria sem riscos de queimadura ao paciente por lâmpada LED de 1.500 lux com vida útil estimada de 10.000 horas.

Curva - Macintosh - Nº 3

- Dimensões:
- Comprimento Total: 133 mm
- Altura: 18.50 mm
- Largura Distal: 14 mm

Curva - Macintosh - Nº 4

- Dimensões:
- Comprimento Total: 158 mm
- Altura: 19 mm
- Largura Distal: 14 mm

Curva - Macintosh - Nº 5

- Dimensões:
- Comprimento Total: 174 mm
- Altura: 14 mm
- Largura Distal: 14 mm

* Lâmina compatível com Cabos de Laringoscópio Convencional das marcas MD, Scope Medical e Oxigel.

Registro ANVISA: 80680250016

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

9% DESCONTO



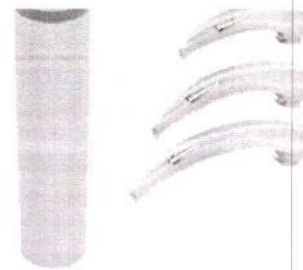
9%

9% DESCONTO



9%





Kit Laringoscópio LED Pediátrico Com 3 Lâminas Curvas - Scope

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos>)

Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Adulto Com 3 Lâminas Curvas - Scope

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamen>)

De: R\$ 597,28

Por: R\$ 541,28

R\$ 487,15 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 10x de R\$ 54,13 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 1.191,68

Por: R\$ 1.079,97

R\$ 971,97 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 10x de R\$ 108,00 Sem juros Cartão de Crédito



9% DESCONTO



9% DESCONTO

Kit Laringoscópio LED Completo Com 6 Lâminas Curvas - Scope

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos>)

Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Completo Com 6 Lâminas Curvas - Scope

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamen>)

De: R\$ 973,57

Por: R\$ 882,29

R\$ 794,06 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 10x de R\$ 88,23 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 1.868,27

Por: R\$ 1.693,14

R\$ 1.523,83 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 10x de R\$ 169,31 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 **VIRTUALITI** (<https://virtualiti.com.br/>)

 **tray** (<https://www.tray.com.br/>)

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.





CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)

» MESA DE MAYO PINTADA COM BANDEJA INOX MT452

Mesa De Mayo Pintada Com Bandeja Inox MT452

Marca: **Metalic** (/metalic)

Modelo: **MT452**

De R\$ (BRL) 545,48

Por:

R\$ (BRL) 491,62

Economize R\$ (BRL) 53,86

R\$ 442,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **9x** de **R\$ 54,62** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR



CALCULE O FRETE

CEP:

185

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/mesa-de-mayo-pintada-com-bandeja-inox-mt452-mm#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/mesa-de-mayo-pintada-com-bandeja-inox-mt452-mm#>)

DESCRIÇÃO:

- Estrutura tubular em aço redondo, com bandeja de inox medindo 0,48m x 0,32m.
- Altura regulável através de manipulador lateral.
- Haste de regulagem cromada.
- Pintura epoxi.

DIMENSÕES:

- Comprimento: 0,80m
- Largura: 0,52m
- Altura: 0,84m a 1,20m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

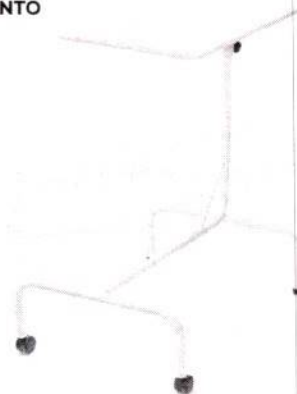
PRODUTOS RELACIONADOS

9% DESCONTO



Mesa de Mayo Inox Com Bandeja Inox MT451
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/mesa-de-mayo-inox-com->

9% DESCONTO



Mesa de Refeição Pintada Simples Com Rodas MT472
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>)

De: R\$ 836,32

Por: R\$ 757,92

R\$ 682,13 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 75,79 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 423,84

Por: R\$ 384,11

R\$ 345,70 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 7x de R\$ 54,87 Sem juros Cartão de Crédito



9% DESCONTO



9% DESCONTO



Mesa Auxiliar Pintada 43 x 93 x 80cm Com Rodízios MT422
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>)

Mesa Auxiliar Pintada 40 x 80 x 80cm Sem Rodízios MT412
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>)

De: R\$ 457,79

Por: R\$ 414,87

R\$ 373,38 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 8x de R\$ 51,86 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 464,19

Por: R\$ 420,68

R\$ 378,61 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 8x de R\$ 52,59 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

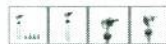
ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)
» OTOSCÓPIO LED 001 - MIKATOS MISSOURI

Otoscópio LED 001 - Mikatos Missouri

Marca: **Mikatos / Missouri** (/mikatos-missouri)
Modelo: **001**

De R\$ (BRL) 552,58
Por:



R\$ (BRL) 460,49

Economize R\$ (BRL) 92,09

R\$ 414,44 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 9x de R\$ 51,17 Sem juros Cartão de Crédito

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



TNT Transportadora **R\$ 87,58**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).



Logdi LOGDI **R\$ 124,33**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Normal **R\$ 42,44**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Expresso **R\$ 87,30**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/otoscopio-led-001-mikatos-missouri#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/otoscopio-led-001-mikatos-missouri#>)

DESCRIÇÃO:

O Otoscópio Missouri® foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos de seus pacientes.

Para obter a avaliação precisa é necessário escolher o espéculo adequado para cada paciente. Esse espéculo deve ser utilizado em apenas um procedimento. E então, após o uso, descarte-o, ou se for reutilizável, faça a esterilização recomendada.

Os Otoscópios possuem uma geometria que permite a introdução anatômica do canal auditivo a ser avaliado.



O formato cilíndrico é confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação luz Amarelada (LED Branco Quente) ou Luz Branca (LED Branco Frio) e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa.

Os exames podem ser realizados em adultos, basta efetuar a alteração do espéculo, para cada procedimento clínico.

O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para Otoscopia Pneumática.



CARACTERÍSTICAS:

- Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente)
- Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts)
- Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres)
- Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas)
- Temperatura de Cor: 3.750 K (Kelvin) – Branco Quente
- Vida útil: 20.000 h (horas-mínima)

ITENS INCLUSOS:

- 01 - Otoscópio Missouri ®
- 01 - manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia componentes
- 01 - espéculos reutilizáveis nº01 - 2,5 mm (diâmetro)
- 01 - espéculos reutilizáveis nº02 - 4,0 mm (diâmetro)
- 01 - espéculos reutilizáveis nº03 - 5,0 mm (diâmetro)
- 01 - espéculos reutilizáveis nº04 - 7,0 mm (diâmetro)
- 01 - espéculos reutilizáveis nº05 - 9,0 mm (diâmetro)
- 01 - lâmpada led branca (branco quente - amarelada) - 2,5 V (Volts) x 20 mA.
- 01 - estojo plástico com berço para acomodação

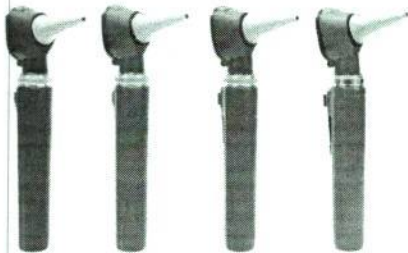
Atenção: O APARELHO NÃO VEM ACOMPANHADO DE PILHAS

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(https

17% DESCONTO



Otoscópio Mini 1000 LED - Mikatos Missouri
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/otoscopio-mini-1000-led-mikatos>)

0-led-

(l
medic

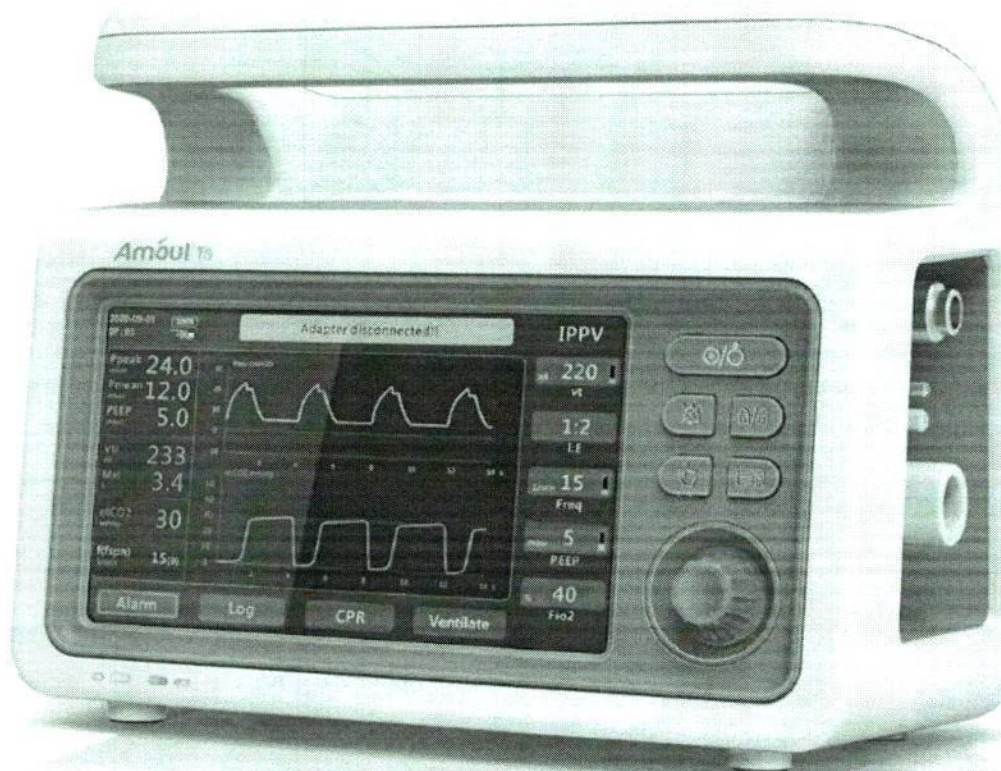
17% DESCONTO



Otoscópio LED TK 007 - Mikatos Missouri
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/ecomercio/medicos/otoscopio-e-oftalmoscopio/otoscopio->)

:opio-





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)

» VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE DE UTI 9 MÓDULOS VENTILATÓRIOS - AMOUL

Ventilador Pulmonar Eletrônico De Transporte De UTI 9 Módulos Ventilatórios - Amoul

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •



Marca: **Amoul** (/amoul)
Modelo: **T5**



De R\$ (BRL) ~~49.960,96~~
Por:

R\$ (BRL) 45.277,12

Economize R\$ (BRL) 4.683,84

R\$ 40.749,41 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou **10x** de **R\$ 4.527,71** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 515,05**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 798,97**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

PAC

Correios Normal **R\$ 252,15**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX

Correios Expresso **R\$ 652,00**

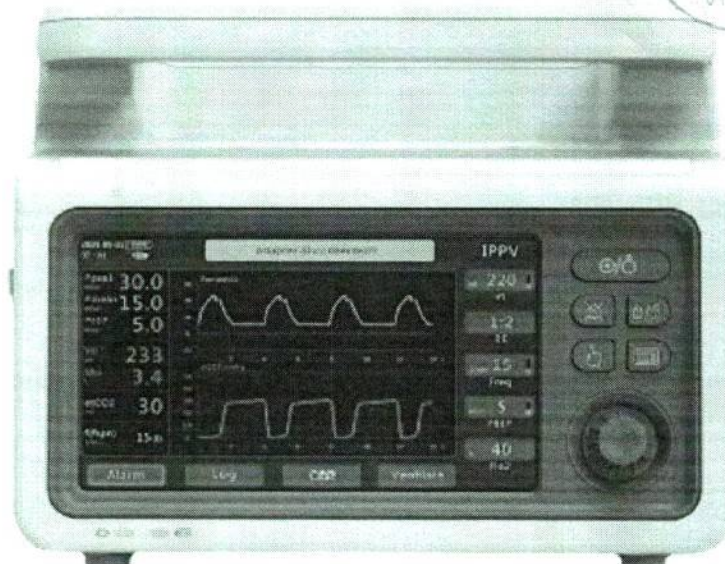
Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/ventilador-pulmonar-eletronico-de-transporte-de-uti-9-modulos-ventilatorios-amoul#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/ventilador-pulmonar-eletronico-de-transporte-de-uti-9-modulos-ventilatorios-amoul#>)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO





VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO

TRANSPORTE E UTI - T5 - AMOUL

O T5 é um ventilador portátil de transporte e emergência que conta com 9 modos ventilatórios e 10 parâmetros de alarme, cobrindo uma série de usos pré e intra-hospitalar em ventilação invasiva e não-invasiva.

Possui tela touch-screen 7 pol. de fácil operação, histórico de registros, tecla de atalho para seleção do tipo de paciente (adulto e pediátrico), e botão de acesso direto à ventilação de RCP (reanimação cardiopulmonar).

Todos os parâmetros de ventilação e alarmes podem ser configurados de maneira intuitiva, de modo a maximizar a eficiência no tratamento e a segurança do paciente.



Principais



Características



Atende pacientes **adultos, pediátricos e neonatais**



Design robusto, portátil e elegante



Leve e portátil, apenas 3,4 Kg



Válvula de PEEP interna



Dimensões L x A x P: 250 x 200 x 127 mm



Tela colorida touch screen de 7"



Históricos de registros

Módulos Ventilatório

- **V-SIMV:** Ventilação mandatória intermitente controlada
- **V-AC:** Ventilação assistida controlada
- **IPPV:** Ventilação por pressão positiva intermitente
- **PCV:** Ventilação controlada por pressão

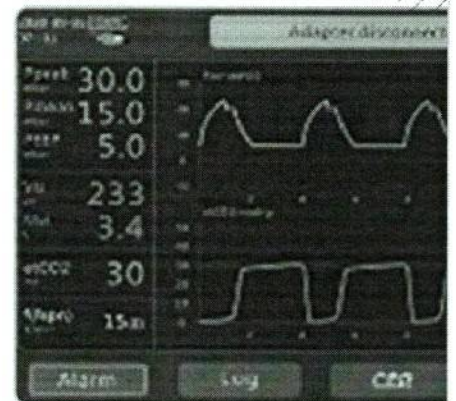


- **P-AC:** Ventilação assistida controlada por pressão
- **P-SIMV:** Ventilação mandatória intermitente e controlada
- **CPAP:** Ventilação por pressão positiva contínua
- **CNAF:** Cânula nasal de alto fluxo
- **RCP:** Ventilação para reanimação cardiopulmonar



Parâmetros de Controle

- Frequência respiratória: 0,1 à 120 rpm
- Volume corrente: 0 à 3000 ml
- Volume minuto: 0 à 80 L/min
- Pressão das vias aéreas (monitoramento) -20 à 100 cmH₂O
- EtCO₂: 0 à 150 mmHg
- Forma de onda: Pressão - tempo



Parâmetros de alarme

Volume minuto máximo: 1 a 80 L/min

Volume minuto mínimo: 0 a 79 L/min

Pressão inspiratória máxima: 15 a 70 cmH₂O

Pressão inspiratória mínima: 0 a 60 cmH₂O

Frequência respiratória máxima: 10 a 125 rpm





Tempo de apneia: 5 a 60 s

Volume corrente máximo: 120 a 3000 mL

Volume corrente mínimo: 20 a 2400 mL

EtCO₂ máximo: 1 a 150 mmHg

EtCO₂ máximo: 0 a 149 mmHg

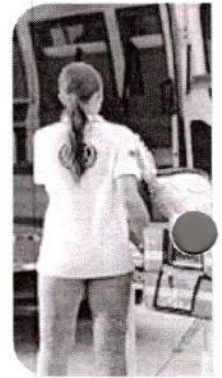
Aplicações



Transporte

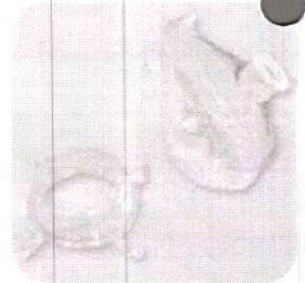
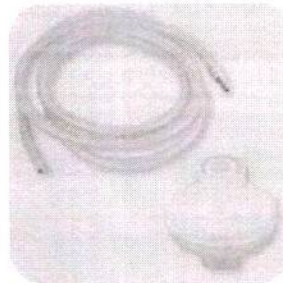
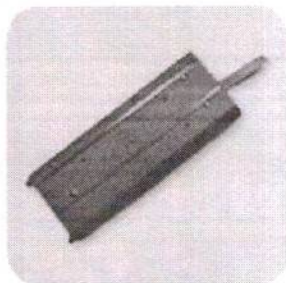


UTI



Resq

Itens Inclusos



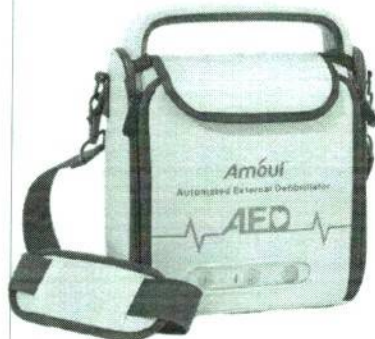
- Bateria recarregável Li Ion
- Adaptador para alimentação externa (padrão europeu)
- Cabo de alimentação externa (padrão europeu)
- Filtro circular (uso único)
- Mangueira para fonte de O₂ (encaixe rápido)
- Circuito respiratório reutilizável
- Gancho de encaixe para máscara de silicone
- Máscara de silicone reutilizável adulto 44
- Tira de silicone para máscara:  tilaç



QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(I)
9% DESCONTO



Bolsa de Transporte DEA I5 - Amouí
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/bolsa-de-transporte-dea-i5-amoui>)

De: R\$ 929,48

Por: R\$ 842,34

R\$ 758,11 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 84,23 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/bisturi-eletronico/bisturi-eletronico-bp-150s-emai>)



Bisturi Eletrônico BP-150S - Emai
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/bisturi-eletronico/bisturi-eletronico-bp-150s-emai>)

R\$ 8.221,50

R\$ 7.399,35 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 822,15 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/bisturi-eletronico-bp400-plus-emai>)



Bisturi Eletrônico de Alta Frequência BP-400 Plus - Emai
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/bisturi-eletronico-bp400-plus-emai>)

R\$ 27.655,56

R\$ 24.890,00 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 2.765,56 Sem juros Cartão de Crédito



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/bisturi-eletronico-bp400d-digital-email>)



Bisturi Eletrônico Digital Alta Cirurgia BP-400D - Emai
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/bisturi->

R\$ 38.210,40

R\$ 34.389,36 à vista com desconto Boleto
ou Pix
ou 10x de R\$ 3.821,04 Sem juros Cartão de
Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional



Empresa (/Empresa)
Como Comprar (/Como-Comprar)
Seguranca (/Seguranca)
Envio (/Envio)
Pagamento (/Pagamento)
Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)
Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)



Pague Com

Selos




Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 (<https://virtualiti.com.br/>)

 (<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » DESFIBRILADOR
CARDIOVERSOR (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/DESFIBRILADOR-CARDIOVERSOR)
» CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM BATERIA RECARREGÁVEL E OXIMETRIA MDF-03BS - ECAFIX-
FUNBEC

Cardioversor Desfibrilador Com Bateria Recarregável E Oximetria MDF-03BS - Ecafix- Funbec



• DESTAQUE •

Marca: **Ecafix** (/ecafix)
Modelo: **MDF-03BS**



De R\$ (BRL) 23.585,40
Por:

R\$ (BRL) 18.999,35

Economize R\$ (BRL) 4.586,05

R\$ 17.099,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x** de **R\$ 1.899,94** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 296,16**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 626,92**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

PAC

Correios Normal **R\$ 450,50**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX

Correios Expresso **R\$ 1.164,97**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor/cardioversor-desfibrilador-com-bateria-recarregavel-e-oximetria-mdf-03bs-ecafix-funbec#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor/cardioversor-desfibrilador-com-bateria-recarregavel-e-oximetria-mdf-03bs-ecafix-funbec#>)

DESCRIÇÃO:

- Cardioversor/ Desfibrilador com monitor convencional monofásico
- Versão "S" (Parâmetro de Oximetria)



- Monitor com teclado membrana e Display LCD para visualização de parâmetros e demais configurações
- Monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ECG
- Função manual para o registro de eventos
- Teclado membrana para seleção de energia de 1 a 360J
- Possibilidade do uso de pás internas e externas, adulto e infantil
- Seleção automática da escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado
- Função de sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão
- Função de "anula carga" automaticamente após 45 segundos
- Dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete
- Tempo de carga máxima (360J) menor que 15 segundos
- Bateria interna recarregável



CARACTERÍSTICAS:

- 1 canal, 7 derivações em monitor com display (LCD)
- Seleção até 360 joules (monofásico), sincronismo da onda R para cardioversão,
- Possibilidade de pás internas e externas (adulto e infantil)
- Circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás
- Tempo de carga (360j): 15s / Bateria interna recarregável
- Versão "S" (Parâmetro de oximetria)
- Caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte
- Suportes para fixar as pás
- Composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade
- Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável
- Entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias (Opcional)

MONITOR :

- Monitoração de 01 canal de ECG;
- 07 derivações;
- Indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 250 BPM;
- Alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital;
- Alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante;
- Proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Sinal sonoro da onda "R";
- Monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador;
- Monitoração da saturação de Oximetria - SpO2 (*Opcional "S");
- Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas.

DESFIBRILADOR:

- Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão;
- Indicação luminosa da onda "R";
- Teclado de membrana com indicação visual (LEDs) para seleção de energia e funções;
- Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno);
- Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil;



- De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto;
- Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada;
- Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel;
- Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo;
- Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga.

ACESSÓRIOS:

- 01 Cabo de força tripolar
- 01 Cabo paciente 05 vias
- 01 Jogo de Pás externas adulto
- 02 Fusíveis 2A/250v com retardo
- 02 Fusível 1A/250v com retardo
- 05 Eletrodos
- 01 Sensor de Oximetria adulto de dedo (*Opcional "S")
- 01 Manual de Instruções

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/cardioversor-mdf03-bateria-recarregavel-monitor-de-ecg>)

19% DESCONTO



Cardioversor Com Bateria Recarregável MDF-03B
Ecafix-Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/cardioversor-mdf03-bateria-recarregavel-monitor-de-ecg>)

De: R\$ 20.345,40

Por: R\$ 16.389,35

R\$ 14.750,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 1.638,94 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/desfibrilador-df03b-com-bateria-ecafix>)

19% DESCONTO



ECAFIX
FUNBEC

Desfibrilador Recarregável Com Bateria DF-03B
Ecafix-Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/desfibrilador-df03b-com-bateria-ecafix>)

De: R\$ 12.711,60

Por: R\$ 10.239,90

R\$ 9.215,91 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 1.023,99 Sem juros Cartão de Crédito

19% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor-cardioversor-com-bateria-recarregavel-e-impressora-mdf-03bi-ecafix-funbec>)

19% DESCONTO





PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO PINTADO ALTURA REGULÁVEL MT500

Suporte De Braço Para Injeção Pintado Altura Regulável MT500

Marca: **Metalic** (/metallic)
Modelo: **MT500**



De R\$ (BRL) 231,66

Por:

R\$ (BRL) 209,95

Economize R\$ (BRL) 21,71

R\$ 188,96 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **4x de R\$ 52,49** Sem juros Cartão de Crédito

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-braco-para-injecao-pintado-altura-regulavel-mt500#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-braco-para-injecao-pintado-altura-regulavel-mt500#>)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de braço altura regulável por manipulou;
- Haste cromada;
- Apoio de braço em aço inox;
- Base tubular em aço com pintura epoxi;
- Pés com ponteiros plásticos.

DESCRIÇÃO:

- Altura mínima: 0,75m
- Altura máxima: 1,15m
- Tamanho da concha: 20cm

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

9% DESCONTO

WTRU

ira-

9% DESCONTO

WTRU

ra-





Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT532I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 170,14

Por: R\$ 154,19

R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito



Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT530I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>

De: R\$ 207,01

Por: R\$ 187,60

R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 346,66
9% DESCONTO



im-

De: R\$ 354,96
9% DESCONTO



OX-

Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT534I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 346,66

Por: R\$ 314,16

R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Inox Altura Regulável Base em Nylon 5 Rodízios MT2229
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis>

De: R\$ 354,96

Por: R\$ 321,68

R\$ 289,51 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 53,61 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**



Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)




(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 VIRTUALITI (<https://virtualiti.com.br/>)

 tray (<https://www.tray.com.br/>)



CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>





LITROS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ASPIRADOR-E-LIPOASPIRADOR/ASPIRADOR-ATE-5-LITROS)

» ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,25 LITROS BIVOLT 17017PO - NEVONI

Aspirador Cirúrgico 3,25 Litros Bivolt 17017PO - Nevoni

Marca: **Nevoni** (/nevoni)

Modelo: **17017PO**

Referência: **R007151**



Por:

R\$ (BRL) 2.039,47

R\$ 1.835,52 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 203,95 Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI

R\$ 133,42

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 163,31**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

PAC

Correios Normal

R\$ 103,21

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX

Correios Expresso

R\$ 255,31

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-3-25-litros-bivolt-17017po-nevoni#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-3-25-litros-bivolt-17017po-nevoni#>)



*****PRODUTO DE USO CIRÚRGICO*****



*****NOVO ACABAMENTO.*****

Em PSAI de alto brilho facilitando a limpeza.

A bomba vácuo aspiradora Nevoni foi projetada para produzir vácuo dentro de um frasco coletor o qual está ligado, através de um tubo e um filtro bactericida, à uma cânula de aspiração.

DESCRIÇÃO:

- A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação;
- Facilidade de manuseio e transporte pelas dimensões reduzidas e pouco peso;
- Leve e Versátil;
- Acompanha conjunto completo de acessórios para uso odontológico;
- Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **Compressor:** A pistão oscilante;
- **Motor:** Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp;
- **Tensão:** 110 V e 220 V (60 Hz)Automática;
- **Capacidade de sucção:** Regulagem de 0 a 25 pol. de Hg feita através de registro apropriado. Fluxo de 34 litros de ar por minuto;
- **Peso:** 8.9 kg;
- **Comprimento:** 450 mm;
- **Altura:** 280 mm;
- **Largura:** 280 mm;

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 Bomba á Vácuo Aspiradora mod. 17017.
- 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada;
- 01 Frasco coletor plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros;
- Jogo de 3 cânulas autoclaváveis;
- Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento;
- Interruptor a pé (OPCIONAL);
- Manual de instruções;
- Folheto SAN(serviço autorizado Nevoni).

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS





Kit Laringoscópio Convencional - MD - Lâmina Curva Adulto

Referência: 4169

R\$ 907,88

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 926,41

Em até 6x R\$ 154,40 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 11 dias úteis | R\$ 30,29 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 7 dias úteis | R\$ 71,40 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 7 dias úteis | R\$ 144,14 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Kit Laringoscópio Convencional - MD - Lâmina Curva Adulto Kit Laringoscópio Completo contém: 01 Cabo Convencional e 03 lâminas tamanhos 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a intubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e



durabilidade. Produto importado legalmente com registro na ANVISA. Especificações Técnicas: - Cabo Convencional Médio; - Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; - Acabamento acetinado para redução do brilho; - Esterilizável e autoclavável; - Cabos em metal à prova de ferrugem; - Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; - Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação • Lâmpada Vacum (não inclusa); • Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); • Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); • Lâmpada de LED (não inclusa). Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 3, 4, 5 - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; - Acompanha lâmpada. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenirômetro - Pnt c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Seg

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR



SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Politica De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS

SEGURANÇA

Centermedical - Avenida José Roberto de Camargo Toledo, 1047 - Chácara São Luis, Santana de Parnaíba - SP 06504150 - CNPJ 06.039.466/0001-87



Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - CardioCare 2000

Referência: 0074

R\$ 6.036,70

à vista com **2% de desconto** no Boletô ou Pix.

ou R\$ 6.159,90

Em até 6x R\$ 1.026,65 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|---------------------|------------|
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 173,28 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 200,71 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - CardioCare 2000:

O Eletrocardiógrafo CardioCare 2000, é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG 's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise;

A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de



saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e autoanálise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente;

Ficha Técnicas:

- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;
- Função copia permite várias impressões de um único paciente;
- Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax;
- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);
- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;
- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;
- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;
- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;
- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);
- Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail;
- Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V;

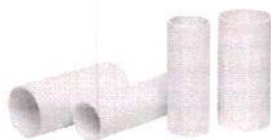
Especificações:

- 01 Eletrocardiógrafo;
- 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);
- 01 Cabo paciente de 10 vias;
- 06 eletrodos precordiais;
- 04 eletrodos de membros tipo clip;
- 01 bobina de papel termo sensível;
- 01 Tubo de gel condutor;
- Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação;

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR



Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAIS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS

SEGURANÇA



Apoio de Braço em Aço SAE1010 - CM-0519-HO

Referência: 8567

R\$ 396,90

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 405,00

Em até 6x R\$ 67,50 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

Janel Em até 35 dias úteis R\$ 297,06

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Apoio de Braço em Aço SAE1010 - CM-0519-HO

Descrição do produto:

- Base fabricada em tubos de aço SAE1010
- Concha revestida com espuma
- Coluna fabricada em tubo de aço SAE1010
- Sistema de regulação de altura através de manípulo
- 04 rodízios giratórios Ø 50mm sendo 02 com trava.

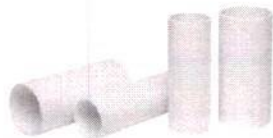
Especificações técnicas:

Altura máxima: 1,00m x Mínima 550 x Largura: 40cm x Comprimento: 40cm

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e
promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

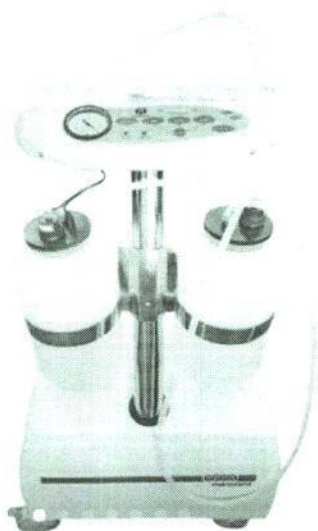
Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS



SEGURANÇA

Centermedical - Avenida José Roberto de Camargo Toledo, 1047 - Chacaras São Luis, Santana de Parnaíba - SP 06504150 - CNPJ 06.039.466/0001-87



Bomba Vácuo Aspiradora Cirúrgica - Nevoni - 2002POM

Referência: 3734

R\$ 5.211,89

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 5.318,25

Em até 6x R\$ 886,37 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

Jamef Em até 7 dias úteis R\$ 437,20

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Bomba Vácuo Aspiradora Cirúrgica - Nevoni - 2002POM

Bomba Vácuo Aspiradora Cirúrgica dispõem de um funcionamento simples, satisfazendo as necessidades do profissional que exige qualidade e segurança. Ideal para procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Equipada com exclusivo painel digital com suporte para cânula de aspiração, é automaticamente controlada pelo sistema sinalizador visual/sonoro contra transbordamento, que desliga o equipamento quando a capacidade máxima de 10 litros estiver quase completa, a última palavra em tecnologia com excelência em qualidade. Seu design facilita o manuseio devido aos rodízios em sua base. Possui dois frascos coletores com capacidade de 5 litros cada um, filtro bactericida que evita contaminação do ambiente, jogo de cânulas

autoclaváveis, mangueiras de silicone com dois metros de comprimento e Proteção do motor; Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal.



Especificações técnicas:

- Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp
- Rotações: 1.750 RPM
- Proteção de motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal
- Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W)
- Tensão de alimentação: 110 e 220 Volts autom.
- Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V
- Compressor: A pistão oscilante
- Lubrificação: Isento
- Fluxo: 36 litros de ar p/ min (livre)
- Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg)
- Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado
- Regulador digital: Três regulagens pre-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol./Hg)
- Painel: Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar
- Comandos digitais: Eletrônicos de toque
- Frasco coletor: 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros cada um (opcional)
- Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada
- Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco
- Sistema eletrônico de segurança: Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme
- Filtro: Filtro bactericida;

Acessórios:

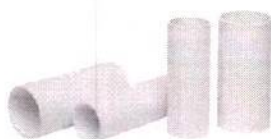
- 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada
- 03 cânulas
- 01 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento.
- 01 Manual de instruções - 01 Folheto SAN (serviço autorizado Nevoni).

Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32



Termômetro Digital Flexível
10 San

R\$ 48,99



Otoscópio Fibra Ótica Xênon - MD - Omni 3000 Estojo Macio

Referência: 2317

Cor: Preto



R\$ 411,60

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 420,00

Em até 6x R\$ 70,00 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- Econômica - PAC Em até 10 dias úteis R\$ 25,73
- Expressa - Sedex Em até 6 dias úteis R\$ 54,64
- Jamef Em até 6 dias úteis R\$ 140,32

COMPARTILHAR



Descrição do produto



Otoscópio Fibra Ótica Xênon - MD - Omni 3000 Estojo Macio

O MD® Omni 3000 é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.

Descrição do produto

- Iluminação branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;
 - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência;
 - Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (Pera opcional não inclusa);
 - Espécios disponíveis em diversos tamanhos e modelos;
 - Fácil substituição da lâmpada Xênon;
 - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado;
 - Possui conveniente clipe que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;
 - Acionamento através de botão liga/desliga integrado;
 - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;
 - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000 Xênon;
 - Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento;
 - Lâmpada 2.5V de Xênon, proporciona luz mais branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido;
 - Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões;
 - Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes;
 - Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem;
- Não contém látex;
- Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação, exceto lâmpadas, pilhas e espécios;

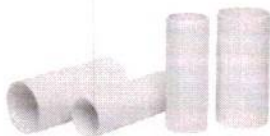
Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Dados técnicos

Tipo

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenirômetro - Pct 6/100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**



Termômetro Digital Flexível
10 Seg.

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**



Otoscópio Fibra Ótica Xênon - MD - Omni 3000 Estojo Macio

Referência: 2317

Cor: Preto



R\$ 411,60

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 420,00

Em até 6x R\$ 70,00 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- Econômica - PAC Em até 10 dias úteis R\$ 25,73
- Expressa - Sedex Em até 6 dias úteis R\$ 54,64
- Jamef Em até 6 dias úteis R\$ 140,32

COMPARTILHAR



Descrição do produto



Otoscópio Fibra Ótica Xênon - MD - Omni 3000 Estojo Macio

O MD® Omni 3000 é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.

Descrição do produto

- Iluminação branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;
 - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência;
 - Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (Pera opcional não inclusa);
 - Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos;
 - Fácil substituição da lâmpada Xênon;
 - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado;
 - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;
 - Acionamento através de botão liga/desliga integrado;
 - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;
 - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000 Xênon;
 - Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento;
 - Lâmpada 2.5V de Xênon, proporciona luz mais branca (quando comparado com lâmpadas halógenas) e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido;
 - Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões;
 - Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes;
 - Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem;
- Não contém látex;
- Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação, exceto lâmpadas, pilhas e espéculos;

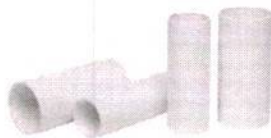
Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Dados técnicos

Tipo

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenirômetro - Pct 6 / 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Mesa Mayo em Aço Pintado - CM-0174B-HO

Referência: 11209

R\$ 318,99

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 325,50

Em até 6x R\$ 54,25 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

Janel Em até 35 dias úteis R\$ 192,75

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Mesa Mayo em Aço Epoxi c/Bandeja

Descrição do produto:

- Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010;
- Regulagem de altura através de mandril;
- Suporte para bandeja fabricado em aço SAE1010;
- Bandeja fabricada em chapa de aço inox;
- 3 rodízios giratórios;



Observação:

Todas as imagens e cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada, os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pac 1/100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da Center Medical

Nome

Endereço de email

CADASTRAR



Oxímetro de Pulso - Emai/Transmai - OX-P-10

Referência: 0028

R\$ 3.625,02

à vista com **2% de desconto** no Boletou ou Pix.

ou R\$ 3.699,00

Em até 6x R\$ 616,50 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)

Não sei meu CEP

 Expressa - Sedex

Em até 6 dias úteis

R\$ 71,40

 Jamef

Em até 6 dias úteis

R\$ 165,09

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Oxímetro de Pulso - Emai/Transmai - OX-P-10 O mais confiável e preciso dos oxímetros, com tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. É inédito no gênero e ideal para uso em diversos setores de hospitais e clínicas. SpO2 • Tecnologia DSP • Técnicas de espectrofotometria • Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso • Software de máxima precisão •



Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco • Faixa de medida: 0 a 100% • Precisão: 50 a 69% $\pm 3\%$ 70 a 100% $\pm 2\%$ DISPLAY E INDICADORES: • Controle digital do brilho • Display de led para SpO2 e pulso • Bargraph, com escala logaritmica indicando a qualidade do sinal • Indicação de bateria fraca • Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica PULSO: • Bip de pulso: 7 níveis • Faixa de medidas: 30 a 254 bpm • Precisão: 30 a 254 bpm $\pm 2\%$ SOM: • 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor • Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso ALARMES: • Indicação sonora com 2 tipos de tons • Indicação visual através de leds • Indicação sem sensor, limites de máximos e mínimos • Oximetria: 30 a 100% - passo de 1% • Pulso: 30 a 254 bpm - passo de 5 bpm ALIMENTAÇÃO: • Rede elétrica -110 a 220Vac - 50/60 Hz automática • Bateria: Níquel-Cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado • Desligamento automatico no caso de limite mínimo de carga da bateria • Tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada ACESSÓRIOS: • 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,70 cm) • 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m) • 1 Manual do usuário • 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura:3,5 cm Largura:17,8 cm Profundidade:14,1 cm Peso:0,975kg ACESSÓRIOS OPCIONAIS: • Extensão de sensor (1,5m) conector DB-9 • Sensor de dedo adulto reutilizável (1,2m) • Sensor de orelha • Sensor universal "Y" • Sensor descartável neonatal (0,6m) • Sensor descartável infantil (0,6m) • Sensor descartável adulto (0,6m) ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: • Temperatura de operação: 0 a 60°C • Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C • Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90%(armazen.)

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fisiorômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações



Estetoscópio Duplo - Premium

Referência: 0085

Modelo

Neonatal

R\$ 19,90

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou **R\$ 20,31**

Em até 1x **R\$ 20,31** sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 25,73 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 54,64 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 137,30 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto



Estetoscópio Duplo - Premium

O Estetoscópio Duplo é indicado para a ausculta cardio pulmonar não invasiva do organismo. Possui auscultador duplo, permitindo uma ausculta precisa em crianças e adultos. É um estetoscópio completo, de baixo peso, formado com tubo em "Y" moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som, com fone binauricular em cobre cromado, que permite auscultar simultaneamente o som com os dois ouvidos e auscultador para ausculta mais precisa e eficiente. Possui par de olivas macia e diafragma de alta sensibilidade, uma câmara de som em liga de alumínio e anel rosqueado de cobre cromado. Os sons são obtidos através do contato do diafragma com o organismo e são transmitidos através da câmara de som, tubo transmissor, tubo de PVC e auriculares até o ouvido do profissional. Sua limpeza é simples, basta limpar com um tecido suave levemente umedecido com água.

Descrição do produto:

- Baixo peso;
- Diafragmas de alta sensibilidade;
- Disponível nos tamanhos: adulto, pediátrico e neonatal;
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.

- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;
- Produto importado com Assistência Técnica no Brasil e qualidade Premium.

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fsnirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Detector Fetal Portátil - MD - FD-200A

Referência: 7801

R\$ 493,29

à vista com **2% de desconto** no Boletô ou Pix.

ou R\$ 503,36

Em até 6x R\$ 83,89 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 27,57 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 59,21 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 140,94 |

COMPARTILHAR


Descrição do produto

Detector Fetal Portátil - MD - FD-200A

Detector de frequência cardíaca fetal de alta performance, que pode ser usado por profissionais da saúde em hospitais, clínicas, comunidades e até mesmo domiciliar, por ser portátil e de fácil manuseio. Os detectores fetais MD® da linha FD-200 são compactos e cabem facilmente no bolso.



Descrição do produto

- Possui registro ANVISA;
- Certificado pelo INMETRO;
- Transdutor de alta sensibilidade;
- Compacto, leve e fácil operação;
- Alto-falante de alta performance;
- Botão liga/desliga e controle de volume;
- Alimentação através de pilhas alcalinas;
- Design ergonômico e compartimento para transdutor;
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador;
- A tecnologia integrada de alta sensibilidade permite uma rápida identificação do batimento cardíaco fetal desde as primeiras semanas até o final da gravidez;

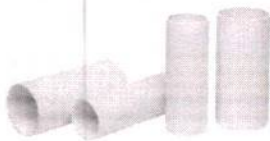
Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Dados técnicos

- Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas;
- Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm;
- Peso aproximado: 200g.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

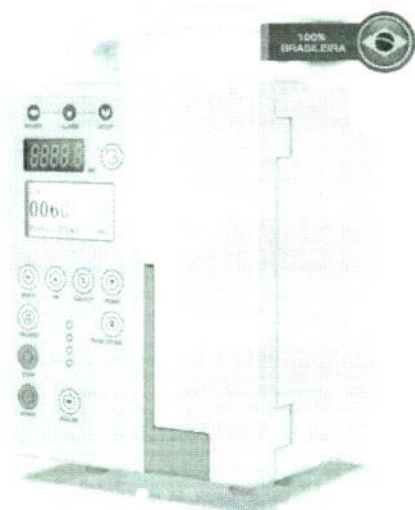
R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR



Bomba de Infusão Universal p/ Alimentação e Medicação

Referência: 8713

R\$ 5.541,90

à vista com **2% de desconto** no Boletô ou Pix.

ou R\$ 5.655,00

Em até 6x R\$ 942,50 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- Expressa - Sedex **Em até 6 dias úteis** **R\$ 194,76**
- Jaref **Em até 6 dias úteis** **R\$ 196,90**

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Bomba de infusão Universal p/ Alimentação e Medicação A Bomba de Infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo. Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a Bomba de Infusão Universal possui sistema de infusão acreditado INMETRO e CERTIFICADO ANVISA, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.



Principais características: Display: • Tela de LCD para ajustes e configurações em Português; • Painel de LED's para registro de volume infundido; • LED's indicadores de funcionamento; Bomba: • Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na Bomba, consulte manual); • Possui alarmes audiovisuais em Português; • Sensor de gotas; • Ajuste de volume de infusão pré-definido; • Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; • Três níveis de indicação de oclusão no sistema; • Função expurgar; • KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; • Gravação automática da ultima infusão; • Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão); Alarmes Em Português: • Indicações sonoras (BIP e voz em Português); • Início da infusão; • Término da infusão; • Infusão da quantidade limitada encerrada; • Oclusão; • Detecção de bolhas no Equipo; • Fechar a porta; • Instalação incorreta; • Configuração incorreta da Bomba; • Velocidade de infusão anormal; • Sensor de gotas desconectado; • Alimentação Energia desconectada; • Bateria fraca; Especificações: • Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml • Taxa de infusão: Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) • Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) • Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) • Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg) Bateria e alimentação: • O equipamento possui bateria interna recarregável DC II,IV, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. • Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático. Peso e dimensões: • Peso liquido aproximado: 1,8 kg • Dimensões: 140 x 157 x 220mm Acessórios que acompanham o equipamento: • 01 Cabo de força • 01 Bateria interna • 01 Sensor de gotas • 01 Manual de instruções • Certificado de garantia Certificados de Conformidade: • Possui certificado ANVISA • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-2-24 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4 • Garantia: 12 Meses • Produto Nacional. Observações: Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fisnrômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Fletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR



Center Medical > Balança > Balança Médica Pediátrica Digital - Balmak - ELP-25BBC



Balança Médica Pediátrica Digital - Balmak - ELP-25BBC

Referência: 5177

R\$ 881,02

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 899,00

Em até 6x R\$ 149,83 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 60,66 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 160,39 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 160,97 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Balança Médica Pediátrica Digital - Balmak - 25BBC

O bebê pode ser pesado com roupas, cobertores ou até aparelhos médicos (utilizando-se a Tara para descontar o peso excedente), com toda a precisão disponível desde os pequenos valores até a capacidade máxima! Tecnologia de pontal! Sendo um equipamento ideal para clínicas, hospitais e pediatras.



Descrição do produto:

- Alimentação: Bivoit automático Full Range(90-250v).
 - Dispensa a utilização de tomadas tri polar e a obrigatoriedade de aterramento, além de proteger a balança contra eventuais variações e sobrecargas na rede elétrica.
 - Teclado: Teclado tipo membrana de fácil digitação em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Funções do teclado: liga/desliga, Tara 100%, Impressão, e Z. O Botão de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc.
 - Concha Anatômica: Construída especialmente em polipropileno injetado na cor extra-branco, e anti-germes, totalmente higienizável e atóxica não oferecendo nenhum risco a saúde do bebê.
 - Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
 - Possui desenho com temas infantis e proporciona maior conforto ao bebê.
- Garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação.

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?



PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» SUPORTE DE SORO INOX ALTURA REGULÁVEL BASE EM NYLON 5 RODÍZIOS MT2229

Suporte De Soro Inox Altura Regulável Base Em Nylon 5 Rodízios MT2229

Marca: **Metalic** (/metalic)
Modelo: **MT2229**

De R\$ (BRL) 354,96
Por:

R\$ (BRL) 321,68

Economize R\$ (BRL) 33,28

R\$ 289,51 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **6x** de **R\$ 53,61** Sem juros Cartão de Crédito



1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: 54735

310

CALCULAR

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI

R\$ 252,70

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora R\$ 1.285,56

TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSjyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoCHu4QAvD_BwE#)

Avaliações (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSjyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoCHu4QAvD_BwE#)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de soro com altura regulável;
- Base em nylon injetado com 5 pés com rodízios giratório de 2";
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox.

DIMENSÕES:

- Altura máxima 2,50m
- Altura Mínima 1,80m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

<https://www.cirurgi>

9% DESCONTO



soro-inox-altura-

<https://www.cirurgi>

9% DESCONTO



soro-pintado-haste-

Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT5341 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-inox-altura-regulavel->

De: R\$ 346,66

Por: R\$ 314,16

R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT5321 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 170,14

Por: R\$ 154,19

R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito

<https://www.cirurgi>

soro-pintado-haste-

<https://www.cirurgi>

soro-pintado-altura-

9% DESCONTO

9% DESCONTO



Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT530I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 207,01 **Por: R\$ 187,60**
R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem juros Cartão de Crédito

Suporte de Soro Pintado Altura Fixa Com Rodízios MT512 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-pintado-altura-fixa-com->

De: R\$ 140,34 **Por: R\$ 127,18**
R\$ 114,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 63,59 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 VIRTUALITI (<https://virtualiti.com.br/>)

 tray (<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



O que você está procurando?

◀ BUSCAR

Home / Conforto do Paciente / Cadeira de Rodas Obeso

CADEIRA DE RODAS AÇO 250KG OBESO SUPER BIG - JAGUARIBE

COD: CRS040073

Dormed
R\$ 4.772,95

R\$ 4.772,95
ou 6x de R\$ 795,49 sem juros

R\$ 4.534,30

à vista no boleto
ou depósito bancário

5% de desconto

Economia de R\$ 238,65

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

WhatsApp



Valor do frete deste produto

Disponibilidade

R\$1.373,41

Frete Transportadora - entrega em 40 dias úteis

R\$2.833,01

Frete JadLog Econômico - entrega em 34 dias úteis

Retirar em loja - Grátis

Confira a disponibilidade em seu endereço

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR



CADEIRA DE RODAS AÇO 160KG OBESO BIG -
JAGUARIBE

Por: R\$ 2.758,95

ou 6x de R\$ 459,82

R\$ 2.621,00 no boleto à vista



CADEIRA DE RODAS 130KG OBESO CONFORT
LIBERTY COM ELEVAÇÃO PI - PROLIFE

Por: R\$ 1.877,95

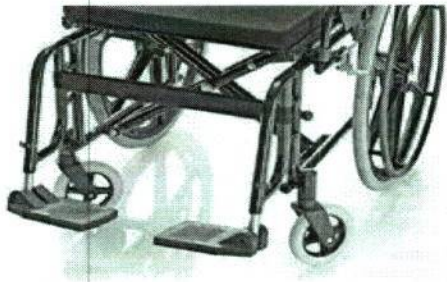
ou 6x de R\$ 312,99

R\$ 1.784,05 no boleto à vista



CADEIRA

WhatsApp



CADEIRA DE RODAS 130KG OBESO CONFORT ELITE

PI - PROLIFE

Por: **R\$ 1.897,95**

ou 6x de R\$ 316,32

R\$ 1.803,05 no boleto à vista

Descrição do produto

A cadeira de rodas especial para obeso Super Big Jaguaribe é um produto de extrema qualidade, desenvolvido especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades com os tamanhos convencionais de cadeiras de rodas.

Características

- Aço carbono com pintura epóxi;
- Monobloco;
- Apoio para braços escamoteável;
- Apoio para pés removível;
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais;
- Almofada em espuma no assento;
- Argolão em aço pintado (prata com verniz).

WhatsApp



Largura total da cadeira: 1,30m.

Informações Adicionais

A cadeira de rodas para obeso Super Big Jaguaribe é um dos modelos mais resistentes de cadeira de rodas no mercado. É preciso estar atento à largura total da cadeira de 1,30m.

As portas precisam ser especiais e adaptadas para este tamanho.
Cadeira não entra em elevador.

Dimensões

Cadeira de Rodas Aço 250Kg Obeso Super Big - Jaguaribe

Altura: 1,07 Metros

Largura: 1,07 Metros

Profundidade: 50,00 Centímetros

Peso: 27,00 Kilogramas

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

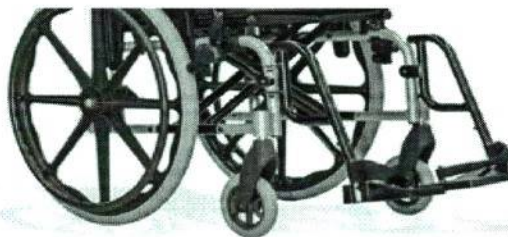
WhatsApp



CADEIRA DE RODAS AÇO 160KG OBESO BIG -
JAGUARIBE

Por: R\$ 2.758,95
ou 6x de R\$ 459,82

R\$ 2.621,00 no boleto à vista



CADEIRA DE RODAS 120 KG OBESO KE - ORTOBRAS

Por: R\$ 1.215,00
ou 6x de R\$ 202,50

R\$ 1.154,25 no boleto à vista



CADEIRA DE RODAS 130KG OBESO CONFORT
LIBERTY PI - PROLIFE

Por: R\$ 1.572,95
ou 6x de R\$ 262,15

R\$ 1.494,30 no boleto à vista



Adicione um comentário...



Cinara Monteiro

Qual o peso suportado?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde Cinara! É uma pinça em aço inoxidável, extremamente resistente, com garantia fábrica para retirada de DIU, que possui um peso aproximado de apenas 20 gramas. Qualquer uso adverso a este não é recomendável.

Curtir · Responder · 2 a



Patricia Pereira

Renato Almeida o que ? A mesa é indicada para suportar 20 gramas ? É sério isso ?

Qual o peso que a mesa suporta ?

Curtir · Responder · 1 a



Felipe Riboldi

Olá. gostaria de saber se todos as unidades RZ2000 Plus, no teste de acuidade visual tem as mes

Curtir · Responder · 1 · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Felipe! As unidades do RZ2000 Plus não diferem as letras entre um equipamer

Curtir · Responder · 2 a



Francisco Alingeri Junior

Vcs tem equipo universal para dieta enteral?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Francisco! Infelizmente não temos, apenas parenteral.

Curtir · Responder · 2 a



Marcia Beyeler da Rocha

Bom dia eu tenho, me chama comercial1@bioplasmed.net ou 41 99277-7737

Curtir · Responder · 6 d



Lorena Santana Andrade Castro

Olá! Qual kit de eletrodos acompanha o wavetronic 6000?

Curtir · Responder · 1 a



Damiana Lacerda

Não tem preto desse modelo

Curtir · Responder · 1 a

WhatsApp

FAÇA SUA SUGESTÃO

POR QUE COMPRAR NA DORMED?

A **DORMED®** é uma empresa brasileira que está no mercado médico-hospitalar **desde 1996** oferecendo **o que há de melhor** em materiais e equipamentos para profissionais da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos públicos.

Os produtos fornecidos pela **DORMED®** são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da **Anvisa e Inmetro**.

Com uma **ampla variedade de produtos** na linha de comercialização, a **DORMED®** atua no Comércio Eletrônico desde 2007, **atendendo todo o território nacional**.

NEWSLETTER

CADASTRE SEU EMAIL E RECEBA
NOVIDADES, PROMOÇÕES E OFERTAS DA
LOJA

Nome

Email

ENVIAR



WhatsApp



INSTITUCIONAL

CENTRAL DE AJUDA

REDES SOCIAIS



CERTIFICADOS E SEGURANÇA



CRIFTOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro

SITE PROTEGIDO CONTRA FRAUDE

clearsale



Agência Nacional de
Vigilância Sanitária
NUVS: U1382L927H20

0.0☆☆☆☆
Nenhuma classificação disponível

DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-32 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros |
Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de
Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos
para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

WhatsApp



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS)
» TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE RÍGIDA T104 - BIOLAND

Termômetro Clínico Digital Haste Rígida T104 - Bioland

• DESTAQUE •

Marca: **Bioland** (/bioland)
Modelo: **T104**



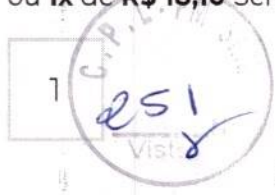
De R\$ (BRL) 21,72

Por:

R\$ (BRL) 18,10

Economize R\$ (BRL) 3,62

R\$ 16,29 à vista com desconto boleto ou Pix
ou **1x** de **R\$ 18,10** Sem juros Cartão de Crédito



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/termometro-clinico-digital-haste-rigida-t104-bioland#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/termometro-clinico-digital-haste-rigida-t104-bioland#>)

DESCRIÇÃO:

Com o termômetro digital Bioland medição sai em poucos segundos, tornando a tarefa de medir temperatura muito mais fácil.

CARACTERÍSTICAS:

- À prova d'água - Alarme sonoro
- Memória da última leitura
- Indicação do nível de bateria
- Desligamento automático
- Manual explicativo
- Resistente à quedas
- Faixa de medição: 32,0°C~42,9°C Temp.< 32>32,0°C: visor "Hi" para cima
- Resolução: 0,1°C
- Erro máximo de indicação: +/- 0,2°C
- Garantia 12 meses.

Registro Anvisa 1041013.00.1

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/termometro-clinico-digital-com-ponta-flexivel-427-bioland>)
17% DESCONTO



Termômetro Clínico Digital com Ponta Flexível T107 - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/termometro-clinico-digital-com-ponta-flexivel-427-bioland>)

De: R\$ 29,24
Por: R\$ 24,37
R\$ 21,93 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 1x de R\$ 24,37 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro-clinico-digital-chupeta-baby-confort-29844-incoterm>)



Incoterm



Termômetro Clínico Digital Chupeta Baby Confort (29844) - Incoterm
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro-clinico-digital-chupeta-baby-confort-29844-incoterm>)

R\$ 65,04
R\$ 58,54 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 1x de R\$ 65,04 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro-digital-infravermelho-de-testa-e-ouvido-ref-e127-bioland>)
17% DESCONTO



Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato Ref. E127 - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro-digital-infravermelho-de-testa-e-ouvido-ref-e127-bioland>)

De: R\$ 173,23
Por: R\$ 144,36
R\$ 129,92 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 2x de R\$ 72,18 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro-digital-maxima-e-minima-sensor-ext-cabo-1-8mt-ref-7427-02-0-0>)





Termômetro Digital Máxima e Mínima (7427.02.00)
 - Incoterm
 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/termometro->

R\$ 163,23
 R\$ 146,91 à vista com desconto Boleto ou Pix
 ou 3x de R\$ 54,41 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
 Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

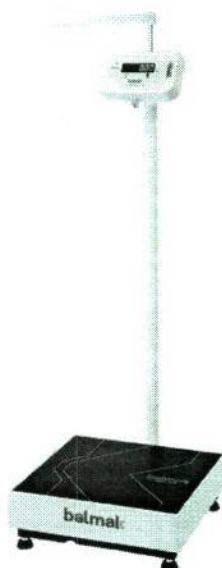
vendas@cirurgicapassos.com.br
 (41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

- Empresa (/Empresa)
- Como Comprar (/Como-Comprar)
- Seguranca (/Seguranca)
- Envio (/Envio)





Balança Médica Antropométrica Digital - Balmak- BK-200FAN

Referência: 3743

R\$ 1.460,20

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 1.490,00

Em até 6x R\$ 248,33 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)
 Jamef **Em até 6 dias úteis** **R\$ 201,56**
COMPARTILHAR


Descrição do produto

Balança Médica Antropométrica Digital - Balmak- BK-200FAN:

Balança médica antropométrica digital dispõem de visor em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Indicada para locais como academias, centros esportivos, farmácias. A plataforma em chapa de aço carbono 102, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico



especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente;
Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 200kg com divisão de 100g;

Descrição do produto:

- Tensão automática "Full Range" (110/220v);
- Capacidade de pesagem 200kg;
- Plataforma em chapa de aço carbono 1020;
- Painel em policarbonato de alta resistência;
- Régua antropométrica;
- Piso Antiderrapante;
- Pés antiderrapantes em borracha sintética;
- Sistema de pesagem eletromecânico;

Especificações:

- Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de régua: 135 cm;
- Garantia de Fábrica: 18 meses contra defeitos de fabricação;

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fsnirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Esfigmomanômetro Aneróide em Nylon com Fecho Velcro - Premium

Referência: 0014

Modelo

Neonatal

R\$ 86,62

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 88,39

Em até 2x R\$ 44,19 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 30,29 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 71,40 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 137,82 |

COMPARTILHAR


Descrição do produto





Esfigmomanômetro Aneróide em Nylon com Fecho Velcro - Premium

O esfigmomanômetro aneróide Premium (aparelho de pressão) é indicado para medição de pressão arterial e é ideal para uso doméstico e hospitalar. Aparelho de baixo preço com excelente "custo x benefício" sendo uma ótima opção também para estudantes de enfermagem, medicina, fisioterapia entre outros. Fabricado com materiais de alta qualidade e resistência, fornece medição precisa homologada pelo INMETRO.

Características:

- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg
- Valor de uma divisão: 2 mmHg
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente
- Tolerância: +/- 3 mmHg
- Anvisa: 80275310022
- Inmetro: ML 177 12/05/09

Dimensões:

- Tamanho da braçadeira Modelo Infantil: 22,5cmx7,5cm
- Tamanho do manguito: 6cmx11cm
- Circunferência de braço: 10cm a 18cm

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Dados técnicos

- Verificado e aprovado pelo INMETRO;
- Manguito e pera em PVC;
- Braçadeira em Nylon com fecho em velcro;
- Acompanha Estojo para viagem;
- Faixa de medição: 0 - 300 mmHg;
- Divisão de 2 mmHg;
- Tolerância de +/- 3 mmHg;
- Circunferência de braço recomendada para uso: - Neonatal: 07 - 13 cm; - Infantil: 10 - 18 cm; - Adulto: 18 - 35 cm; - Obeso: 35 - 51 cm.

Garantia

01
Ano de
garantia contra
defeitos de
fabricação.

Quem viu, viu também



Termômetro Clínico Digital - Bioland - T104

Referência: 5410

R\$ 17,63

à vista com **2% de desconto** no Boletô ou Pix.

ou R\$ 17,99

Em até 1x R\$ 17,99 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 25,73 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 54,64 |
| <input type="radio"/> Jamed | Em até 6 dias úteis | R\$ 137,28 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Termômetro Clínico Digital - Bioland - T104

O Termômetro Digital com Haste Rígida Bioland foi projetado para verificar a temperatura do corpo humano com precisão e rapidez. Quando o tempo de medição for finalizado o termômetro emitirá sinais sonoros (bip) e você poderá retirar o termômetro do local de medição e ler a temperatura gravada no visor.



Descrição do produto

- A prova d'água;
- Alarme sonoro;
- Memória da última leitura;
- Indicação do nível de bateria;
- Desligamento automático;
- Manual explicativo;
- Resistente à quedas.

Observação:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fenirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

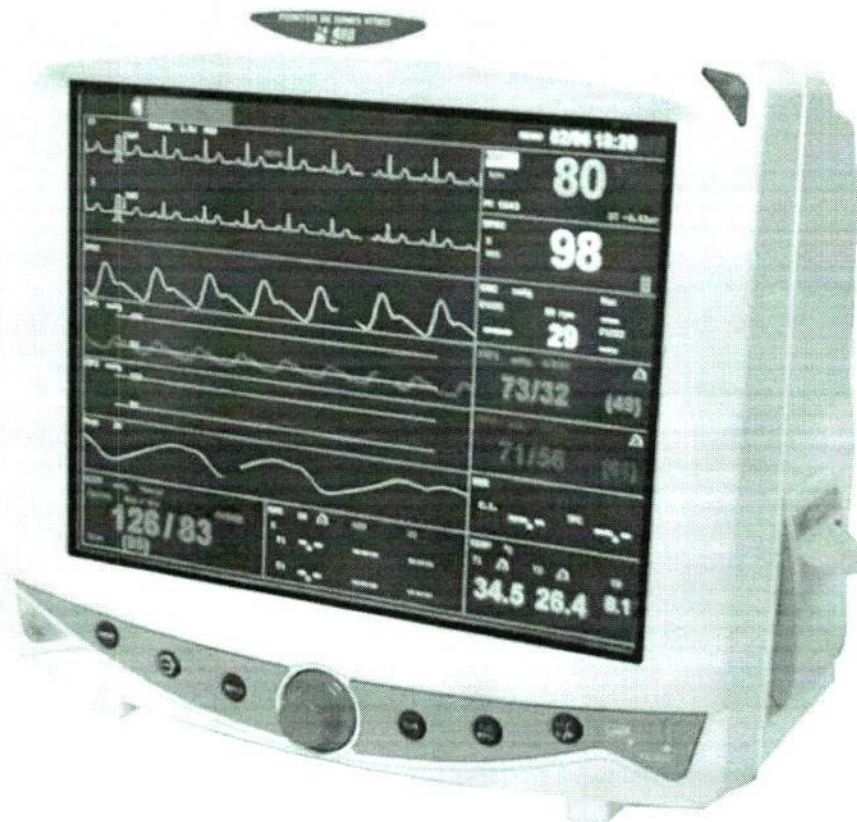
Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » MONITOR DE SINAIS VITAIS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/MONITOR-DE-SINAIS-VITAIS) » MONITOR DE MULTI PARAMETROS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/MONITOR-DE-SINAIS-VITAIS/MONITOR-DE-MULTI-PARAMETROS) » **MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ECG + BPM + PNI + ST + SPO² + 2 TEMPERATURAS MX600 - EMAI**

Monitor Multiparamétrico ECG + BPM + PNI + ST + SpO² + 2 Temperaturas MX600 - Emal

Marca: **Emal** (/emal)
Modelo: **MX600**



Referência: **R008577**

Por:

R\$ (BRL) 18.635,40

R\$ 16.771,86 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou **10x de R\$ 1.863,54** Sem juros Cartão de Crédito

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: 54735 - 310 **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI

R\$ 287,74

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 455,84**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

PAC

Correios Normal

R\$ 252,15

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX

Correios Expresso

R\$ 652,00

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-multiparametrico-ecg-bpm-spo2-pni-2-temp-bateria-mx600#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-multiparametrico-ecg-bpm-spo2-pni-2-temp-bateria-mx600#>)

DESCRIÇÃO:

Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução, proporciona a melhor relação custo/benefício do mercado.

ECG, BPM, ST, PNI, SpO2, 2 TEMP (com 1 Sensor de oxímetro A ESCOLHER :adulto, infantil ou neonatal).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



ECG

- Ganho manual e automático - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm);
- Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG;
- Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG);
- Cabo paciente de 5 vias (Padrão); 3 vias e 10 vias (Opcional);
- Visualização 7 derivações (Padrão); 3 e 12 (Opcional);
- Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia;
- Faixa de medidas: 0 a 350 bpm;
- Precisão 1bpm ou $\pm 1\%$ (a que for o maior).

ETCO2 SIDESTREAM (OPCIONAL)

- Faixa de medidas: 0 a 150mmHg (0 a 19,7%);
- Unidade de medida: mmHg, %, kPa;
- Faixa de medidas da resp.: 2 a 150 rpm;
- Fluxo de gás: 50 ± 10 ml/min.

SpO2

- Técnicas de espectrofotometria e pletismografia;
- Mostra os valores medidas de SpO2 e pulso;
- Curva Pletismográfica;
- Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco;
- Faixa de medidas SpO2: 0 a 100%;
- Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100%;
- Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 BPM;
- Precisão Pulso: ± 1 BPM ou $\pm 1\%$ (a que for o maior).

PNI

- Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico;
- Realiza medições nos modos manual ou automático, o último;
- com intervalos ajustáveis entre 1minuto a 8 horas;
- Tendência de PNI: 750 a 1000 medidas.

FAIXA DE MEDIDAS

- Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal) : 10 a 300mmHg (Modo Hyper);
- Infantil: 10 a 235 mmHg;
- Neonato: 10 a 135 mmHg;
- Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm;
- Precisão: Igual ou superior à Norma SP10-1992 AAMI.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Congelamento das formas de onda;
- Monitoração no modo adulto, infantil e neonato;
- Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente;
- Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas);
- Opção de cálculo de fármacos;
- Display 12,1"- LCD-TFT colorido(600x600 pixels ou superior);
- Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes;
- Ajuda "on-line" na tela;
- Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.

ANÁLISE DE ARRITMIA E ST

- Faixa de medidas: -2,0mV a 2,0mV;
- Precisão: $\pm 0,02\text{mV}$ $\pm 10\%$ (a que for maior);
- Resolução: 0,01mV- Indicação Visual;
- Arritmias: 18 tipos diferentes.

ALARMES

- Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual;
- Mensagem de todos os tipos de alarme;
- Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme.

RESPIRAÇÃO

- Método: Variação Variação de impedância entre RA-LL;
- Faixa de medidas: 0 a 150rpm;
- Precisão: $\pm 2\text{rpm}$;
- Ganho: 0.25x, 1.0x, 2.0x e 4.0x.

TENDÊNCIA

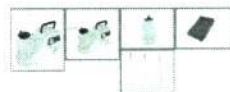
- Armazenamento: 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela);
- Parâmetros: BPM, SpO2, PNI, PULSO, RESP. CO2, TEMP1,;
- TEMP2, AA, N2O, O2, PI1, PI2 e ST;
- Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min.

TEMPERATURA

- Número de canais: 2 (Com 1 sensor);
- Faixa de medidas: 0,0 a 50,0 °C;
- Precisão: $\pm 0,1$ °C;
- Unidade: °C (Celsius) ou °F(Fahrenheit).

MODULOS OPCIONAIS:





LITROS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/ASPIRADOR-E-LIPOASPIRADOR/ASPIRADOR-ATE-5-LITROS)

» ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,25 LITROS BIVOLT 17017PO - NEVONI

Aspirador Cirúrgico 3,25 Litros Bivolt 17017PO - Nevoni

Marca: **Nevoni** (/nevoni)

Modelo: **17017PO**

Referência: **R007151**



Por:

R\$ (BRL) 2.039,47

R\$ 1.835,52 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x** de **R\$ 203,95** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI

R\$ 133,42

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora

R\$ 163,31

TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

PAC

Correios Normal

R\$ 103,21

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

SEDEX

Correios Expresso

R\$ 255,31

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-3-25-litros-bivolt-17017po-nevoni#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-3-25-litros-bivolt-17017po-nevoni#>)



*****PRODUTO DE USO CIRÚRGICO*****



*****NOVO ACABAMENTO.*****

Em PSAI de alto brilho facilitando a limpeza.

A bomba vácuo aspiradora Nevoni foi projetada para produzir vácuo dentro de um frasco coletor o qual está ligado, através de um tubo e um filtro bactericida, à uma cânula de aspiração.

DESCRIÇÃO:

- A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação;
- Facilidade de manuseio e transporte pelas dimensões reduzidas e pouco peso;
- Leve e Versátil;
- Acompanha conjunto completo de acessórios para uso odontológico;
- Frasco coletor de plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **Compressor:** A pistão oscilante;
- **Motor:** Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp;
- **Tensão:** 110 V e 220 V (60 Hz)Automática;
- **Capacidade de sucção:** Regulagem de 0 a 25 pol. de Hg feita através de registro apropriado. Fluxo de 34 litros de ar por minuto;
- **Peso:** 8.9 kg;
- **Comprimento:** 450 mm;
- **Altura:** 280 mm;
- **Largura:** 280 mm;

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 Bomba á Vácuo Aspiradora mod. 17017.
- 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada;
- 01 Frasco coletor plástico autoclavável com capacidade de 3,25 litros;
- Jogo de 3 cânulas autoclaváveis;
- Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento;
- Interruptor a pé (OPCIONAL);
- Manual de instruções;
- Folheto SAN(serviço autorizado Nevoni).

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-bomba-vacu-aspiradora-e-compressora-bivolt-14014po->

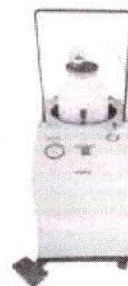


Aspirador Cirúrgico 3,25 L Bivolt 14014POC - Nevoni
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador->

R\$ 1.842,26

R\$ 1.658,03 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 184,23 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-5-litros-2002po-nevoni>)



Aspirador Cirúrgico 5 Litros Bivolt 2002PO - Nevoni
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirad>

R\$ 3.866,76

R\$ 3.480,08 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 386,68 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pedal-para-aspirador-cirurgico-mod-5005-pedaltronic-nevoni>)



Pedal para Aspirador Cirúrgico Mod 5005 Pedaltronic - Nevoni
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/pedal->

R\$ 138,20

R\$ 124,38 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 69,10 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aspirador-cirurgico-bomba-a-vacu-aspiradora-sangue-e-secrecao-5005brst->
9% DESCONTO



Aspirador Cirúrgico Bomba Vácuo Sugador D Sangue e Secreção 1,3 Litros 5005BRST (SEM ACESSÓRIOS) - Nevoni

De: R\$ 460,62

Por: R\$ 421,06

R\$ 378,95 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 8x de R\$ 52,63 Sem juros Cartão de Crédito



**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media



Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 VIRTUALITI (<https://virtualiti.com.br/>)

 tray (<https://www.tray.com.br/>)



CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

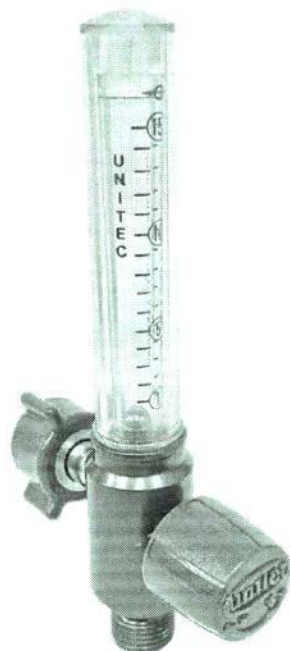
Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





Fluxômetro Eco Anodizado de Oxigênio p/ Rede Canalizada - Unitec - FX310AN

Referência: 8124

R\$ 63,06

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 64,35

Em até 2x R\$ 32,17 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

- | | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 25,73 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 54,64 |
| <input type="radio"/> Jamed | Em até 6 dias úteis | R\$ 137,30 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Fluxômetro Eco Anodizado de Oxigênio p/ Rede Canalizada - Unitec - FX310AN Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/corpo de metal anodizado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de

entrada/saída conforme padrão ABNT. Observações: Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.



Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

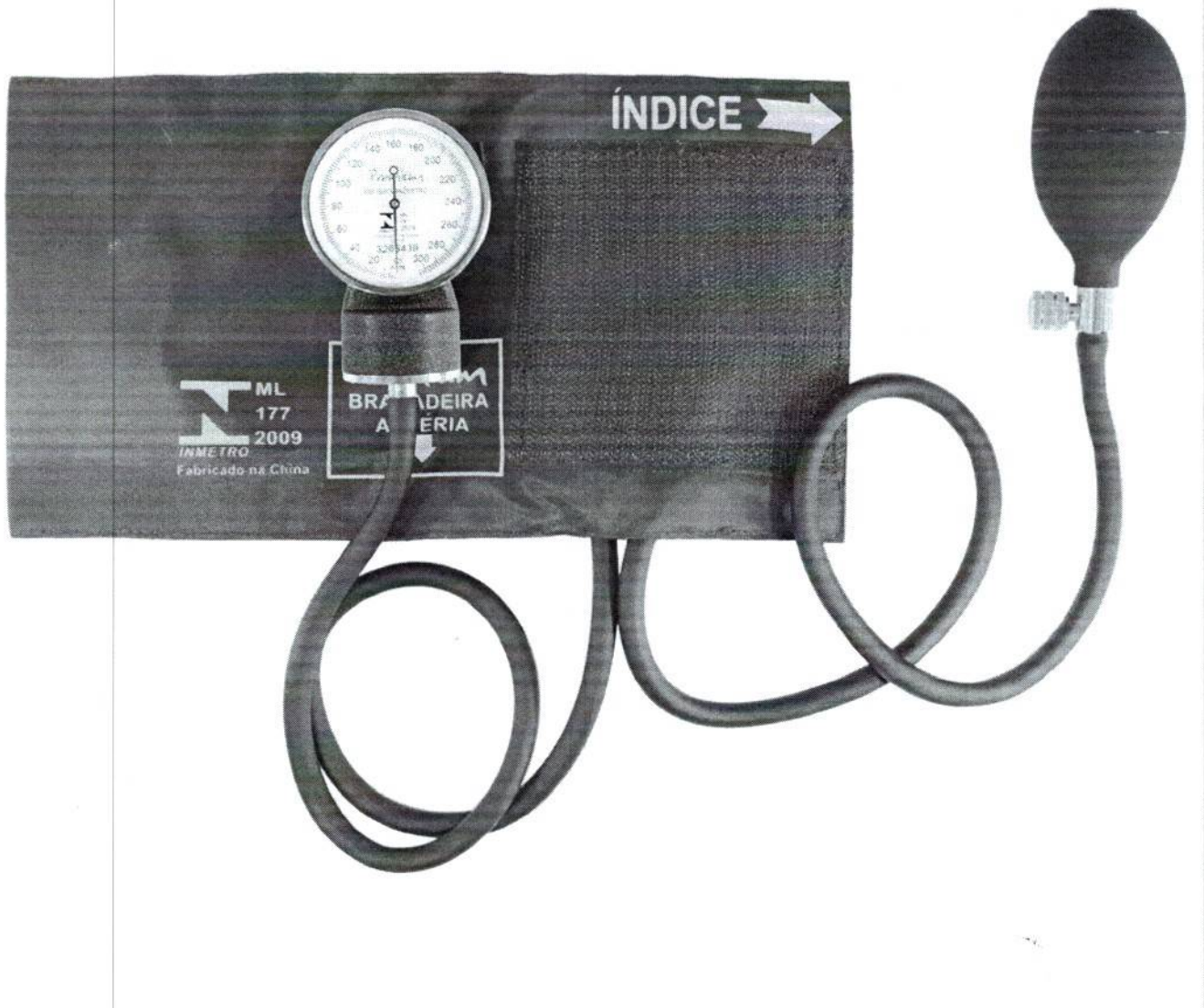
ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e
promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » APARELHOS DE PRESSÃO (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/APARELHOS-DE-PRESSAO)
» APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO NYLON FECHO DE VELCRO - PREMIUM

Aparelho De Pressão Esfigmomanômetro Nylon Fecho De Velcro - Premium

Marca: **Premium** (/premium)
Referência: **ESFS20N**



Por:

R\$ (BRL) 94,68

R\$ 85,21 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de **R\$ 94,68** Sem juros Cartão de Crédito

Escolha Tamanho

Neonatal (7 a 13cm Ø) Infantil (10 a 18cm Ø) Adulto (18 a 35cm Ø) Obeso (27 a 45cm Ø)

Extra Grande (35 a 51cm Ø)

1



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pressao-neonatal-nylon-velcro-premium#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho-de-pressao-neonatal-nylon-velcro-premium#>)

DESCRIÇÃO:

O esfigmomanômetro aneróide Premium (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo Inmetro, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro;

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- Braçadeira em nylon com fecho de velcro;
- Manômetro Aneróide;
- Pera e Válvula de insuflação;
- Estojo para viagem;
- Manual de Instruções.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Cor: azul;
- Verificado e aprovado pelo INMETRO.



QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(htt

sao-

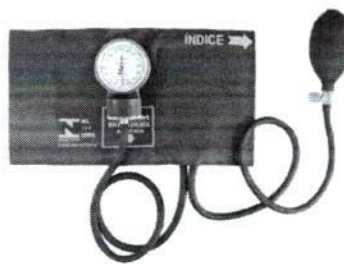
(htt



Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Nylon Fecho em Velcro Com Estetoscópio Simples - Premium

R\$ 115,19

R\$ 103,67 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 57,60 Sem juros Cartão de Crédito



Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Velcro Nylon - Premium
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho>)

R\$ 94,68

R\$ 85,21 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 94,68 Sem juros Cartão de Crédito

(htt

sao-

(ht

til-



Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Nylon Fecho em Metal - Premium
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/aparelho>-

R\$ 103,67

R\$ 93,30 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 51,84 Sem juros Cartão de Crédito



Braçadeira Para Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Nylon Fecho em Velcro 2 Tubos - Premium

R\$ 14,76

R\$ 13,28 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 14,76 Sem juros Cartão de Crédito



Cadeira de Rodas - Ortopedia Jaguaribe - Super Big

Referência: 5820

R\$ 4.899,90

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 4.999,90

Em até 6x R\$ 833,31 sem juros



Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)

Não sei meu CEP

 Janel Em até 6 dias úteis R\$ 858,53

COMPARTILHAR


Descrição do produto

Cadeira de Rodas - Ortopedia Jaguaribe - Super Big

Descrição do produto

- Aço carbono com pintura epoxy;
- Monobloco;
- Apoio para braços escamoteável;
- Apoio para pés removível;
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais;
- Almofada em espuma no assento;
- Argolão em aço pintado (prata com verniz);

- Largura do assento: 80cm;
- Largura total da cadeira: 130cm;
- Indicada para usuários até 250kg;



Observações:

Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e
promoções da Center Medical



O que você está procurando?

◀ BUSCAR

Home / Diagnóstico Médico / Termômetro Infravermelho

TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FLEXÍVEL TH-400 - G-TECH

COD: TER0103091

Dormed
R\$ 16,95

R\$ 16,95
ou 1x de R\$ 16,95 sem juros

R\$ 16,10

à vista no boleto
ou depósito bancário

5% de desconto

Economia de R\$ 0,85

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

WhatsApp



Retirar em loja - Grátis
Confira a disponibilidade em seu endereço

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR



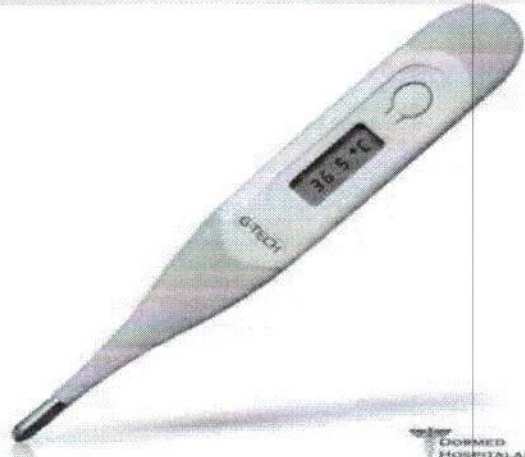
◀ 27% OFF

TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO -
THPRSC1 - PREMIUM

~~De: R\$ 199,95~~

Por: R\$ 147,95

R\$ 140,55 no boleto à vista



TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FLEXÍVEL TH-400 -
G-TECH

Por: R\$ 16,95

R\$ 16,10 no boleto à vista

WhatsApp



◀ 49% OFF

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM
CONTATO THGTSC1 - G-TECH

De: R\$ 289,00

Por: R\$ 147,95

R\$ 140,55 no boleto à vista

Descrição do produto

- Ponta flexível emborrachada;
- 100% resistente à água;
- Visor digital de fácil visualização;
- Menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio;
- Verificado e Aprovado pelo INMETRO;
- Bateria de longa duração (substituível).

Dimensões

Termômetro Clínico Digital Flexível TH-400 - G-Tech

Altura: 2,00 Centímetros

Largura: 2,00 Centímetros

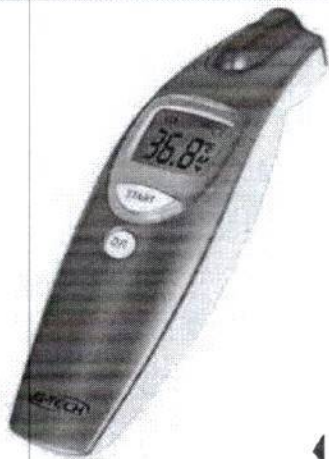
Profundidade: 15,00 Centímetros

Peso: 100,00 Gramas

WhatsApp



QUEM VIU, VIU TAMBÉM



◀ 49% OFF

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM
CONTATO THGTSC1 - G-TECH

De: R\$ 289,00

Por: R\$ 147,95

R\$ 140,55 no boleto à vista

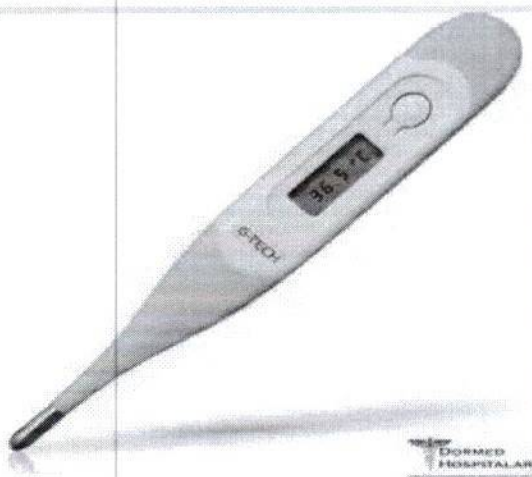


TERMÔMETRO MAX/MIN DIGITAL COM ALARME
7427.02.0.00 - INCOTERM

Por: R\$ 127,95

R\$ 121,55 no boleto à vista

TERMÔ



TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FLEXÍVEL TH-400 -
G-TECH

Por: R\$ 16,95

R\$ 16,10 no boleto à vista

WhatsApp



Adicione um comentário...



Cinara Monteiro

Qual o peso suportado?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde Cinara! É uma pinça em aço inoxidável, extremamente resistente, com garantia fábrica para retirada de DIU, que possui um peso aproximado de apenas 20 gramas. Qualquer uso adverso a este não é recomendável.

Curtir · Responder · 2 a



Patricia Pereira

Renato Almeida o que ? A mesa é indicada para suportar 20 gramas ? É sério isso ?

Qual o peso que a mesa suporta ?

Curtir · Responder · 1 a



Felipe Riboldi

Olá. gostaria de saber se todos as unidades RZ2000 Plus, no teste de acuidade visual tem as mes

Curtir · Responder · 1 · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Felipe! As unidades do RZ2000 Plus não diferem as letras entre um equipamer

Curtir · Responder · 2 a



Francisco Alingeri Junior

Vcs tem equipo universal para dieta enteral?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Francisco! Infelizmente não temos, apenas parenteral.

Curtir · Responder · 2 a



Marcia Beyeler da Rocha

Bom dia eu tenho, me chama comercial1@bioplasmed.net ou 41 99277-7737

Curtir · Responder · 7 sem



Lorena Santana Andrade Castro

Olá! Qual kit de eletrodos acompanha o wavetronic 6000?

Curtir · Responder · 2 a



Damiana Lacerda

Não tem preto desse modelo

Curtir · Responder · 1 a

WhatsApp



FAÇA SUA SUGESTÃO

POR QUE COMPRAR NA DORMED?

A **DORMED®** é uma empresa brasileira que está no mercado médico-hospitalar **desde 1996** oferecendo **o que há de melhor** em materiais e equipamentos para profissionais da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos públicos.

Os produtos fornecidos pela **DORMED®** são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da **Anvisa e Inmetro**.

Com uma **ampla variedade de produtos** na linha de comercialização, a **DORMED®** atua no Comércio Eletrônico desde 2007, **atendendo todo o território nacional**.

NEWSLETTER

CADASTRE SEU EMAIL E RECEBA
NOVIDADES, PROMOÇÕES E OFERTAS DA
LOJA

Nome

Email

ENVIAR

WhatsApp



INSTITUCIONAL

CENTRAL DE AJUDA

REDES SOCIAIS



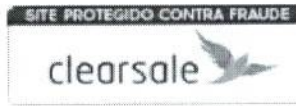
CERTIFICADOS E SEGURANÇA



CRIPTOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro



Agência Nacional de
Vigilância Sanitária
NUV5: U1382L927H20



DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-32 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

WhatsApp

o que procura hoje?



CIRCUITO VENTILAÇÃO EM SILICONE P/ INTER 3 - PROTEC

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 560,29

R\$ 532,28 à vista com desconto Boleto Bancário ou 12x de R\$ 46,69 Sem juros Cartão

Visa

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

Circuito Ventilação em Silicone P/ Inter 3 - Protec

Informações do produto:

Os Circuitos Respiratórios em silicone possuem certificado de biocompatibilidade (ISO 10.993). São compostos por conectores intermediários, dreno coletor de condensação, tubo proximal e traqueias em silicone com parte externa em elipse e parte interna lisa. A padronização das conexões e acessórios, garante total compatibilidade com os mais diversos equipamentos existentes do mercado. Opcionalmente, pode-se utilizar em conjunto com a jarra de umidificação aquecida

Finalidade:

- Responsável por conduzir um fluxo de gases, os circuitos ventilatórios, também conhecidos como Circuito Paciente, são utilizados nos "respiradores pulmonares" em ventiladores de UTI e aparelhos de anestesia. São eles que conduzem os suprimentos de fluxo ventilatório e gases anestésicos para o paciente garantindo assim a manutenção respiratória durante o procedimento, seja ele de curto ou longo prazo.

[Envie-nos uma mensagem](#)

Aplicação clínica:

- Posicione o circuito para ventilação e/ou Anestesia de forma a evitar curvas que possam acumular água condensada em seu interior, pois esta ocorrência pode afetar o fornecimento de gás ao paciente. Posicione o circuito abaixo do nível do paciente e utilize adequadamente os coletores de água e retire frequentemente a água condensada no interior dos coletores.

Limpeza:

- As partes externas do circuito devem ser limpas com um pano limpo, macio e umedecido em solução germicida apropriada, tomando-se cuidado para que o resíduo do produto de limpeza não se acumule nas espiras do produto.

Para rotina de limpeza podem ser utilizados:

- Ácido Peracético
- Orthophtalaldeído

Especificações Técnicas:

Traqueias:

- Material: Silicone
- Cor da ponteira: Azul
- Dureza do tubo: 60 ± 5 shore A
- Dureza da Ponteira: $40 \pm$ shore A

Conectores "Y":

- Material: policarbonato (PC)
- Conexão: 15 (Fêmea) conforme norma ABNT 10335

Tampão:

- Material: Silicone
- Conectores Intermediários
- Material: Policarbonato (PC)

Dreno:

- Material: Policarbonato (PC)
- Oring: Silicone
- Mola: Aço inoxidável

Itens que o compõe:

- Traqueias em silicone
- Conectores
- Dreno de água
- Tubo proximal

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80435140015

FICHA TÉCNICA

| | |
|-----------|---------------------------------|
| Código | 28597615 |
| Categoria | Circuito Ventilação & Anestesia |



PRODUTOS RELACIONADOS

Envie-nos uma mensagem



PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » DESFIBRILADOR
CARDIOVERSOR (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/DESFIBRILADOR-CARDIOVERSOR)
» CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM BATERIA RECARREGÁVEL E OXIMETRIA MDF-03BS - ECAFIX-
FUNBEC

Cardioversor Desfibrilador Com Bateria Recarregável E Oximetria MDF-03BS - Ecafix- Funbec

• DESTAQUE •



Marca: **Ecafix** (/ecafix)
Modelo: **MDF-03BS**



De R\$ (BRL) 23.585,40
Por:

R\$ (BRL) 18.999,35

Economize R\$ (BRL) 4.586,05
R\$ 17.099,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou **10x de R\$ 1.899,94** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI **R\$ 296,16**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora **R\$ 626,92**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).



Correios Normal **R\$ 450,50**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Expresso **R\$ 1.164,97**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor/cardioversor-desfibrilador-com-bateria-recarregavel-e-oximetria-mdf-03bs-ecafix-funbec#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor/cardioversor-desfibrilador-com-bateria-recarregavel-e-oximetria-mdf-03bs-ecafix-funbec#>)

DESCRIÇÃO:

- Cardioversor/ Desfibrilador com monitor convencional monofásico
- Versão "S" (Parâmetro de Oximetria)



- Monitor com teclado membrana e Display LCD para visualização de parâmetros e demais configurações
- Monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ECG
- Função manual para o registro de eventos
- Teclado membrana para seleção de energia de 1 a 360J
- Possibilidade do uso de pás internas e externas, adulto e infantil
- Seleção automática da escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado
- Função de sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão
- Função de "anula carga" automaticamente após 45 segundos
- Dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete
- Tempo de carga máxima (360J) menor que 15 segundos
- Bateria interna recarregável



CARACTERÍSTICAS:

- 1 canal, 7 derivações em monitor com display (LCD)
- Seleção até 360 joules (monofásico), sincronismo da onda R para cardioversão,
- Possibilidade de pás internas e externas (adulto e infantil)
- Circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás
- Tempo de carga (360j): 15s / Bateria interna recarregável
- Versão "S" (Parâmetro de oximetria)
- Caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte
- Suportes para fixar as pás
- Composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade
- Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável
- Entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias (Opcional)

MONITOR :

- Monitoração de 01 canal de ECG;
- 07 derivações;
- Indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 250 BPM;
- Alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital;
- Alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante;
- Proteção contra descarga de Desfibrilador;
- Sinal sonoro da onda "R";
- Monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador;
- Monitoração da saturação de Oximetria - SpO2 (*Opcional "S");
- Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas.

DESFIBRILADOR:

- Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão;
- Indicação luminosa da onda "R";
- Teclado de membrana com indicação visual (LEDs) para seleção de energia e funções;
- Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno);
- Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil;



- De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto;
- Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada;
- Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel;
- Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo;
- Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga.

ACESSÓRIOS:

- 01 Cabo de força tripolar
- 01 Cabo paciente 05 vias
- 01 Jogo de Pás externas adulto
- 02 Fusíveis 2A/250v com retardo
- 02 Fusível 1A/250v com retardo
- 05 Eletrodos
- 01 Sensor de Oximetria adulto de dedo (*Opcional "S")
- 01 Manual de Instruções

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/cardioversor-mdf03-bateria-recarregavel-monitor-de-ecg>)

19% DESCONTO



Cardioversor Com Bateria Recarregável MDF-03B Ecafix-Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/cardioversor-mdf03-bateria-recarregavel-monitor-de-ecg>)

De: R\$ 20.345,40

Por: R\$ 16.389,35

R\$ 14.750,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 1.638,94 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/desfibrilador-df03b-com-bateria-ecafix>)

19% DESCONTO



ECAFIX

Desfibrilador Recarregável Com Bateria DF-03B Ecafix-Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/desfibrilador-df03b-com-bateria-ecafix>)

De: R\$ 12.711,60

Por: R\$ 10.239,90

R\$ 9.215,91 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 1.023,99 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor-cardioversor-com-bateria-recarregavel-e-impressora-mdf-03b-ecafix-funbec>)

19% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamentos-medicos/desfibrilador-cardioversor-cardioversor-com-bateria-recarregavel-e-impressora-mdf-03b-ecafix-funbec>)

19% DESCONTO





Cardioversor Bifásico Com Bateria MDF04-B - Ecafix-Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamen>)

Cardioversor Com Bateria Recarregável e Impressora MDF-03BI - Ecafix Funbec
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/equipamer>)

De: R\$ 28.620,00

Por: R\$ 23.055,00

R\$ 20.749,50 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 2.305,50 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 23.585,40

Por: R\$ 18.999,35

R\$ 17.099,42 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 1.899,94 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)





Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

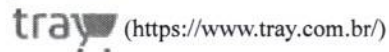
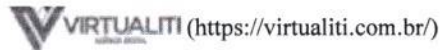


(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR



CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/780820/monitor_de_sinais_vitais_multiparametrico_mx500_ecg_spo2_pni_res

PÁGINA INICIAL (/) » EQUIPAMENTOS MÉDICOS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS) » MONITOR DE SINAIS VITAIS (/EQUIPAMENTOS-MEDICOS/MONITOR-DE-SINAIS-VITAIS)

» MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO MX500 ECG SPO2 PNI RESP. 2-TEMP - EMAI

Monitor De Sinais Vitais Multiparamétrico MX500 ECG SpO2 PNI RESP. 2-TEMP - Emai

Marca: **Emai** (/emai)

Modelo: **MX500**

Referência: **R900985**

Por:

R\$ (BRL) 12.299,36

R\$ 11.069,42 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou **10x de R\$ 1.229,94** Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE



CEP:

CALCULAR



Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-sinais-vitais-multiparametrico-mx500#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-sinais-vitais-multiparametrico-mx500#>)

DESCRIÇÃO:

O Monitor de Sinais Vitais MX-500 Emai Transmai, é um equipamento utilizado pra monitorar a pressão arterial, batimentos cardíacos, nível de oxigênio e qualquer outro sinal vital do paciente.

Totalmente versátil, o Monitor de Sinais Vitais MX-500 Emai Transmai pode ser utilizado em leitos hospitalares, ambulâncias de resgate e até no próprio domicílio do paciente.

Além disso, Monitor de Sinais Vitais MX-500 Emai Transmai é equipado com um monitor com configuração para ECG, SPO2, PNI, RESP, 2 TEMP.

A bateria do Monitor de Sinais Vitais MX 500 Emai Transmai é projetada com chumbo-ácido, 12 VdC e recarga interna automática. Caso ela esteja em seu limite mínimo de carga o aparelho desligará automaticamente, garantindo segurança e economia.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.
- Tendências Armazenamento: 72 horas. (Gráfico ou Tabela).
- Parâmetros: ECG, SpO2, PNI, RESP
- Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min. armazenamento de 120 a 168hrs de tendência (Gráfico ou Tabela).
- Alarmes: Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação audio-visual, ajustável pelo usuário. Mensagem de todos os tipos de alarme. Três tipos: Fisiológico, técnico e geral.
- Marca: EMAI
- **Reg. ANVISA: 80052640020**

CARACTERÍSTICAS:

ECG:

- Ganho manual e automático: 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm)
- Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG
- Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG)
- Cabo paciente de 5 vias (Padrão) e 3 vias
- Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia



- Faixa de medidas: 0 a 350 bpm
- Precisão 1bpm ou $\pm 1\%$ (a que for o maior)

SPO2:

- Técnicas de espectrofotometria e pletismografia
- Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso
- Curva Pletismografica
- Indica qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco
- Faixa de medidas SpO2: 0 a 100%
- Faixa SpO2: 2% (70 a 100%)
- Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm
- Precisão Pulso: ± 1 bpm ou $\pm 1\%$ (a que for o maior)



PNI:

- Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico
- Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 horas.
- Tendência de PNI: 600 medidas
- Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal), 10 a 300mmHg (Modo Hyper), Infantil: 10 a 235 mmHg, Neonato: 10 a 135 mmHg
- Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm
- Precisão: Igual ou superior à Norma SP10-1992 AAMI

RESPIRAÇÃO:

- Método: Variação de impedância entre RA-LL
- Faixa de medidas: 0 a 150rpm
- Precisão: ± 2 rpm
- Ganho: 1.0x, 2.0x e 4.0x

TEMPERATURA:

- Sensor de temperatura opcional não incluso.
- Número de canais: 2 / Precisão: $\pm 0,1C$ / Unidade: C (Celsius) ou F(Fahrenheit)
- Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC

ESPECIFICAÇÕES:

ALIMENTAÇÃO:

- Rede Elétrica: 100 a 240 Vac - 50/60Hz
- Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc (padrão) Lítio-ion – opcional, recarga interna e automática

SAÍDAS:

- Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor



- Analógico: chamada enfermagem
- Serial: RS232
- Opcional: Wireless LAN: 433MHZ, 10mW

DIMENSÕES:

- Largura: 258 mm
- Altura: 210mm
- Profundidade: 200 mm
- Peso: 3,5 Kg

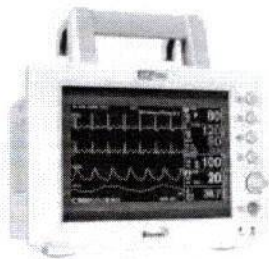
ACESSÓRIOS:

- 01 cabo de paciente 5 vias tipo garra EMAI – CP-05E
- 01 kit disco reutilizável – KDR-300
- 01 tubo de pasta de ECG
- 01 sensor dedo adulto – SD-60
- 01 extensão de manguito (3,0m) – EM-300
- 01 manguito adulto – MA-300
- 01 cabo de força de 3 pino (2,5m)
- 01 cabo terra de proteção – CPT-600
- 02 fusíveis (localizado na gaveta do conector no painel traseiro)
- 01 manual do usuário MX-500

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-sinais-vitais-ecg-oximetro-de-pressao-bm3>)



**Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico
BM3 Bionet**
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor->

R\$ 23.445,00

R\$ 21.100,50 à vista com desconto
Boleto ou Pix

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-multiparametrico-ecg-bpm-spo2-pni-2-temp-bateria->



**Monitor Multiparamétrico ECG + BPM + PNI +
ST + SpO² + 2 Temperaturas MX600 - Emai**
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monito>

R\$ 17.992,80

R\$ 16.193,52 à vista com desconto Boleto
ou Pix
ou 10x de R\$ 1.799,28 Sem juros Cartão
de Crédito



ou 10x de R\$ 2.344,50 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-de-sinais-vitais-c-impressora-ecg-bm5-bionet>)



**Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico
BM5 ECG - Oximetria - PNI SunTech -
Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva -**

R\$ 29.990,00

R\$ 26.991,00 à vista com desconto
Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 2.999,00 Sem juros Cartão
de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema>)



Monitor Cardíaco ECG MX100 - Emai
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/monitor-cardiaco-ecg-mx-100-ema>)

R\$ 5.469,24

R\$ 4.922,32 à vista com desconto Boleto
ou Pix
ou 10x de R\$ 546,92 Sem juros Cartão
de Crédito



**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media



Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

tray (<https://www.tray.com.br/>)



CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)



Monitor Cardíaco - Emai/Transmai - MX-100

Referência: 0992

R\$ 5.703,29

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 5.819,68

Em até **6x R\$ 969,94** sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)
Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)

- | | | |
|--|---------------------|------------|
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 100,86 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 181,11 |

COMPARTILHAR


Descrição do produto

Monitor Cardíaco - Emai/Transmai - MX-100 O novo Monitor Cardíaco Emai modelo MX-100 apresenta as últimas inovações na área cardiológica. Com tecnologia digital e poderoso microcontrolador que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução, proporciona a melhor relação custo/benefício do mercado. ECG: • Ganho manual e automático - 0,25; 0,5; 1; 2mV/cm; • Detecção da onda "R" por software inteligente; • Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo; • Cabo de paciente de 3 e 5 vias; • Derivações: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (05 vias); DI, DII, DIII (03 vias); • Permite a interligação com desfibrilador; •



Operação no modo Filtro e Diagnóstico; • Faixa de medição: 30 a 300BPM; • Limites de alarmes: 16 a 300 BPM em passo de 1 BPM; • Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior); • Retorno após desfibrilação: 05 seg. ACESSÓRIOS: • 01 Cabo de força de 03 pinos (2,50m); • 01 Cabo de paciente 05 vias (tipo garra EMAI); • 01 Kit disco reutilizável; • 01 Tubo de pasta de ECG; • 01 Certificado de garantia; • 01 Manual do usuário. ALARMES: • Alarmes de situação para ausências de cabo paciente, de assistolia, de limites máximos e mínimos, bateria fraca; • Indicação sonora com 03 tons diferentes e volume ajustável digitalmente; • Indicação Visual (mensagem de texto e LED); • Indicação do tipo de prioridade do alarme (visual e sonoro); • Mostra o tempo remanescente quando o alarme está pausado. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: • Congelamento da forma de onda de ECG; • Monitoração no modo adulto e neonatal; • Memória não volátil data, hora; • Ajuste digital do contraste do display; • Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; • Ajuste de velocidade de tração para 25 ou 50 mm/s; • Ajuda "on-line" na tela; • Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria; • Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria; • Compensação do contraste do display de acordo com a temperatura ambiente; • Alça para transporte e fixação. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS: • Tendência para variação da frequência cardíaca nas últimas 72hrs; • Visualização em intervalos ajustáveis de 30min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h e 72h; • Escala automática de 0-máx. ou min-máx. SAÍDAS ANALÓGICAS: • Sincronismo de onda R: 20 a 40ms, positivo. ALIMENTAÇÃO: • Rede Elétrica - 110 a 230 Vac - 50/60 Hz; Adequada a conexão à rede elétrics CISPRI1; • Fonte externa: 12Vdc (estabilizada); • Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática; Padrão: 1,3AM - autonomia mínima de 1 hora; • Tempo de Recarga Mínima: 5 horas quando totalmente descarregada (bateria padrão). NORMAS ABNT NBR: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-4; ABNT NBR IEC 60601-1-2-27 DIMENSÕES: • Altura: 14,5cm; • Largura: 22,8cm; • Profundidade: 21,3cm; • Peso: 3,8Kg (com bateria 4,5AH).

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Fsonômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 352,79

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 359,99**

Em até 6x **R\$ 59,99** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Fletroencefalograma FFG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS

VISA



SEGURANÇA



Centermedical - Avenida José Roberto de Camargo Toledo, 1047 - Chácara São Luís, Santana de Parnaíba - SP 06504150 - CNPJ 06.039.466/0001-87

Plataforma





Bomba de Infusão Universal p/ Alimentação e Medicação

Referência: 8713

R\$ 5.541,90

à vista com **2% de desconto** no Boletão ou Pix.

ou R\$ 5.655,00

Em até 6x R\$ 942,50 sem juros

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

CALCULAR

Não sei meu CEP

| | | |
|--|---------------------|------------|
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 194,76 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 196,90 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Bomba de Infusão Universal p/ Alimentação e Medicação A Bomba de Infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo. Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a Bomba de Infusão Universal possui sistema de infusão acreditado INMETRO e CERTIFICADO ANVISA, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.



Principais características: Display: • Tela de LCD para ajustes e configurações em Português; • Painel de LED's para registro de volume infundido; • LED's indicadores de funcionamento; Bomba: • Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na Bomba, consulte manual); • Possui alarmes audiovisuais em Português; • Sensor de gotas; • Ajuste de volume de infusão pré-definido; • Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; • Três níveis de indicação de oclusão no sistema; • Função expurgar; • KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; • Gravação automática da última infusão; • Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão); Alarmes Em Português: • Indicações sonoras (BIP e voz em Português); • Início da infusão; • Término da infusão; • Infusão da quantidade limitada encerrada; • Oclusão; • Detecção de bolhas no Equipo; • Fechar a porta; • Instalação incorreta; • Configuração incorreta da Bomba; • Velocidade de infusão anormal; • Sensor de gotas desconectado; • Alimentação Energia desconectada; • Bateria fraca; Especificações: • Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml • Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h) Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) • Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h) • Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) • Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg) Bateria e alimentação: • O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. • Alimentação AC 100-240V – 50/60Hz, automático. Peso e dimensões: • Peso líquido aproximado: 1,8 kg • Dimensões: 140 x 157 x 220mm Acessórios que acompanham o equipamento: • 01 Cabo de força • 01 Bateria interna • 01 Sensor de gotas • 01 Manual de instruções • Certificado de garantia Certificados de Conformidade: • Possui certificado ANVISA • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-2-24 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1 • Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4 • Garantia: 12 Meses • Produto Nacional. Observações: Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bocal Descartável p/
Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR



Bomba Vácuo Sugador de
Sangue e Secreção -

R\$ 362,50

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 369,90**

Em até 6x **R\$ 61,65** sem juros

COMPRAR



Pasta Condutora para
Eletroencefalograma EEG -

R\$ 77,32

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 78,90**

Em até 2x **R\$ 39,45** sem juros

COMPRAR



Termômetro Digital Flexível
10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS



SEGURANÇA

Let's Encrypt



O que você está procurando?

← BUSCAR

Home / Diagnóstico Médico / Balanças



BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15KG 109E ANTROPOMÉTRICA - WELMY

COD: BAW0913055

Dormed
R\$ 985,00

R\$ 985,00

ou 6x de R\$ 164,16 sem juros

R\$ 935,75

à vista no boleto
ou depósito bancário

5% de desconto

Economia de R\$ 49,25

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

WhatsApp

Retirar em loja - Grátis

Confira a disponibilidade em seu endereço



VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR

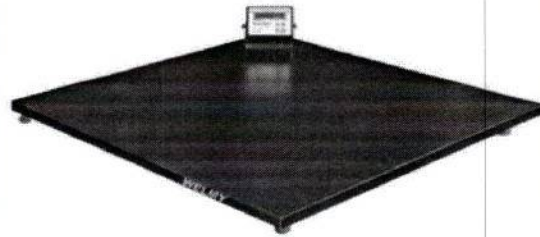


BALANÇA PESSOAL DIGITAL 150KG HBF-514C-LA -
OMRON

Por: **R\$ 569,00**

ou 5x de R\$ 113,80

R\$ 540,55 no boleto à vista



BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA 500KG W500 -
WELMY

Por: **R\$ 6.997,95**

ou 6x de R\$ 1.166,32

R\$ 6.648,05 no boleto à vista

BALANÇ

WhatsApp



BALANÇA ELETRÔNICA 30KG 109E BABY 30
ANTROPOMÉTRICA - WELMY

Por: R\$ 997,95

ou 6x de R\$ 166,32

R\$ 948,05 no boleto à vista

Descrição do produto

Capacidade: 15 kg com divisões de 5 g;
Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes;
Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;
Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
Função TARA até capacidade máxima da balança;
Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;
01 ano de garantia;
Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional;
Assistência técnica em todo território nacional.

Dimensões

WhatsApp

Balança Eletrônica Pediátrica 15Kg 109E Antropométrica - Welmy



QUEM VIU, VIU TAMBÉM



BALANÇA PESSOAL DIGITAL BIOIMPEDÂNCIA 150KG
GLASS PRO - G-TECH

Por: **R\$ 387,95**
ou 3x de R\$ 129,31

R\$ 368,55 no boleto à vista



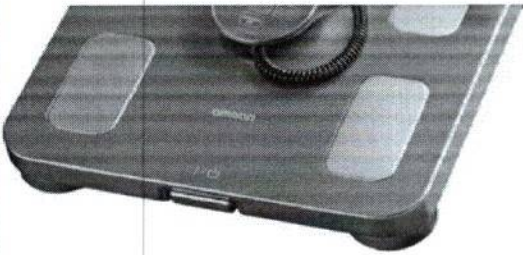
BALANÇA ELETRÔNICA 30KG 109E BABY 30
ANTROPOMÉTRICA - WELMY

Por: **R\$ 997,95**
ou 6x de R\$ 166,32

R\$ 948,05 no boleto à vista

BALANÇ

WhatsApp



BALANÇA PESSOAL DIGITAL 150KG HBF-514C-LA -
OMRON

Por: R\$ 569,00

ou 5x de R\$ 113,80

R\$ 540,55 no boleto à vista



WhatsApp



Adicione um comentário...



Cinara Monteiro

Qual o peso suportado?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde Cinara! É uma pinça em aço inoxidável, extremamente resistente, com garantia fábrica para retirada de DIU, que possui um peso aproximado de apenas 20 gramas. Qualquer uso adverso a este não é recomendável.

Curtir · Responder · 2 a



Patricia Pereira

Renato Almeida o que ? A mesa é indicada para suportar 20 gramas ? É sério isso ?

Qual o peso que a mesa suporta ?

Curtir · Responder · 1 a



Felipe Riboldi

Olá. gostaria de saber se todos as unidades RZ2000 Plus, no teste de acuidade visual tem as mes

Curtir · Responder · 1 · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Felipe! As unidades do RZ2000 Plus não diferem as letras entre um equipamer

Curtir · Responder · 2 a



Francisco Alingeri Junior

Vcs tem equipo universal para dieta enteral?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Francisco! Infelizmente não temos, apenas parenteral.

Curtir · Responder · 2 a



Marcia Beyeler da Rocha

Bom dia eu tenho, me chama comercial1@bioplasmed.net ou 41 99277-7737

Curtir · Responder · 7 sem



Lorena Santana Andrade Castro

Olá! Qual kit de eletrodos acompanha o wavetronic 6000?

Curtir · Responder · 2 a



Damiana Lacerda

Não tem preto desse modelo

Curtir · Responder · 1 a

WhatsApp



FAÇA SUA SUGESTÃO

POR QUE COMPRAR NA DORMED?

A **DORMED®** é uma empresa brasileira que está no mercado médico-hospitalar **desde 1996** oferecendo **o que há de melhor** em materiais e equipamentos para profissionais da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos públicos.

Os produtos fornecidos pela **DORMED®** são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da **Anvisa e Inmetro**.

Com uma **ampla variedade de produtos** na linha de comercialização, a **DORMED®** atua no Comércio Eletrônico desde 2007, **atendendo todo o território nacional**.

NEWSLETTER

CADASTRE SEU EMAIL E RECEBA
NOVIDADES, PROMOÇÕES E OFERTAS DA
LOJA

Nome

Email

ENVIAR

WhatsApp



CENTRAL DE AJUDA

REDES SOCIAIS



CERTIFICADOS E SEGURANÇA



CRIPTOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro

SITE PROTEGIDO CONTRA FRAUDE

clearsale



Agência Nacional de
Vigilância Sanitária
NUVS: U1B82L927H20

0.0★★★★★

Nenhuma classificação disponível

DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-32 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros |
Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de
Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos
para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

WhatsApp



Balança Baby 15kg x 5g Pesadora DPR - Ramuza

5787

[0 OPINIÕES](#)

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| Modelo | Baby Pesadora DPR 15 |
| Categoria | Balança Pediátrica |
| Marca | Ramuza |
| Garantia | 90 dias após o recebimento do produto |

De R\$ 805,12

R\$ 764,86

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 805,12 à vista no cartão

ou 5x de R\$ 161,02 Sem juros

[Ver opções de pagamento \(Clique aqui\)](#)

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Balança Baby 15kg x 5g Pesadora DPR - Ramuza

DÚVIDAS CONSULTE NOSSO TELEVENDAS (11) 2924-9414

Ideal para clínicas pediátricas, hospitais, consultórios, ambulatórios, escolas, creches dentre outros ambientes que exija pesagem de bebês;

Livres de ferrugem, podendo ser utilizadas em áreas litorânea;

Possui a capacidade de pesagem de 15 x 5 kg

Display possui Led Vermelho de alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade;

Possui Aviso automático de bateria descarregada;

Tensao: Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a + 10% – Fonte Externa;

Função: Liga/ Desliga / Tara / Zero

Display de Peso 5 Dígitos (ate 999,99)

Dimensão com bandeja ; C 380 x L 360 x A 135 mm

Dimensão da bandeja ; C 330 x L 580 x A 80 mm

Peso da balança embalada 4,3kg

Frequência da Rede Elétrica 50/60 Hz

Consumo Maximo 15 W

Temperatura de Operação; de 0 a 40 C

Cor ; Branca

Inmetro; Modelo aprovado pela portaria 185/04

Peso:4,000.Kg.



Produtos relacionados

Balança Pesadora s/ Coluna 300 Kg 40 x 50g.
Welmy

De R\$ 1.880,00

R\$1.786,00

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 1.880,00 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 376,00 Sem Juros

COMPRAR

Balança Eletrônica Pesadora 20 Kg, 2G Welmy

De R\$ 2.956,00

R\$2.808,20

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 2.956,00 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 591,20 Sem juros

COMPRAR

Balança Eletrônica de 50Kg, 5g Welmy

De R\$ 2.956,00

R\$2.808,20

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 2.956,00 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 591,20 Sem juros

COMPRAR

Produtos visitados

Balanca Baby 15kg x 5g Pesadora DPR - Ramuza

R\$ 805,12

DETECTOR FETAL ACUSTICO MF 9100 / 920MF
9200 - MEDPEJ

R\$ 1.370,00

Detector Fetal de Mesa Digital 7000 DB, Alojame:
para Transdutor Fixado na Lateral - Medpej

Sob Consulta

ou 5x de R\$ 161,02 Sem juros

ou 5x de R\$ 274,00 Sem juros



ASSINE NOSSA
Newsletter

Digite seu nome.

Digite o seu e-mail

Cadastrar



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



BR Cirurgica- CNPJ. 16.984.697/0001-12 IE. 142.702.569.112
Tecnologia TrayCommerce



PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» SUPORTE DE SORO INOX ALTURA REGULÁVEL BASE EM NYLON 5 RODÍZIOS MT2229

Suporte De Soro Inox Altura Regulável Base Em Nylon 5 Rodízios MT2229

Marca: **Metalic** (/metalic)
Modelo: **MT2229**

De R\$ (BRL) 354,96
Por:

R\$ (BRL) 321,68

Economize R\$ (BRL) 33,28
R\$ 289,51 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 6x de R\$ 53,61 Sem Juros Cartão de Crédito



1

**COMPRAR**

CALCULE O FRETE

CEP: 54735 - 310 **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



Logdi LOGDI

R\$ 252,70

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



TNT Transportadora

R\$ 1.285,56

TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSJyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoChu4QAvD_BwE#)

Avaliações (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSJyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoChu4QAvD_BwE#)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de soro com altura regulável;
- Base em nylon injetado com 5 pés com rodízios giratório de 2";
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox.

DIMENSÕES:

- Altura máxima 2,50m
- Altura Mínima 1,80m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgi>)
9% DESCONTO



soro-inox-altura-

Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT5341 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-inox-altura-regulavel->)

De: R\$ 346,66 **Por: R\$ 314,16**
R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgi>)
9% DESCONTO



soro-pintado-haste-

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT5321 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->)

De: R\$ 170,34 **Por: R\$ 154,19**
R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgi>)



soro-pintado-haste-

(<https://www.cirurgi>)



soro-pintado-altura-



9% DESCONTO



Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT530I
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

~~De: R\$ 207,01~~ **Por: R\$ 187,60**
R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem Juros Cartão de Crédito

9% DESCONTO



Suporte de Soro Pintado Altura Fixa Com Rodízios MT512 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-pintado-altura-fixa-com->

~~De: R\$ 140,34~~ **Por: R\$ 127,18**
R\$ 114,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 63,59 Sem Juros Cartão de Crédito



**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos




Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)

 (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)  (<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR

 (<https://virtualiti.com.br/>)

 (<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» SUPORTE DE SORO INOX ALTURA REGULÁVEL BASE EM NYLON 5 RODÍZIOS MT2229

Suporte De Soro Inox Altura Regulável Base Em Nylon 5 Rodízios MT2229

Marca: **Metalic** (/metalic)
Modelo: **MT2229**

De ~~R\$ (BRL) 354,96~~
Por:

R\$ (BRL) 321,68

Economize R\$ (BRL) 33,28
R\$ 289,51 à vista com desconto Boletão ou Pix
ou 6x de R\$ 53,61 Sem juros Cartão de Crédito



1

**COMPRAR****CALCULE O FRETE**CEP: 54735 - 310 **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE

Logdi LOGDI **R\$ 252,70**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).

TNT Transportadora **R\$ 1.285,56**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).

Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSjyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoCHu4QAvD_BwE#)

Avaliações (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-altura-regulavel-total-inox-base-nylon-5-rodizios-mt2229?parceiro=3944&gclid=CjwKCAiA5sieBhBnEiwAR9oh2q8FpDhFrKtPGnuzsTekrSKYXjpSjyCuNkwdH13EjDcWoNHkH41zbRoCHu4QAvD_BwE#)

DESCRIÇÃO:

- Suporte de soro com altura regulável;
- Base em nylon injetado com 5 pés com rodízios giratório de 2";
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox.

DIMENSÕES:

- Altura máxima 2,50m
- Altura Mínima 1,80m.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS(<https://www.cirurgi>)**9% DESCONTO**

soro-inox-altura-

Suporte de Soro Inox Altura Regulável Com Rodízios MT534I (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/suporte-de-soro-inox-altura-regulavel->)

De: R\$ 346,66 **Por: R\$ 314,16**
R\$ 282,74 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 6x de R\$ 52,36 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgi>)

soro-pintado-haste-

(<https://www.cirurgi>)**9% DESCONTO**

soro-pintado-haste-

Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Sem Rodízios MT532I (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->)

De: R\$ 170,14 **Por: R\$ 154,19**
R\$ 138,77 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 51,40 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgi>)

soro-pintado-altura-



9% DESCONTO



Suporte de Soro Pintado Haste Inox Altura Regulável Com Rodízios MT5301
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis->

De: R\$ 207,01 **Por: R\$ 187,60**
R\$ 168,84 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 3x de R\$ 62,53 Sem Juros Cartão de Crédito

9% DESCONTO



Suporte de Soro Pintado Altura Fixa Com Rodízios MT512 (<https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitales/suporte-de-soro-pintado-altura-fixa-com->

De: R\$ 140,34 **Por: R\$ 127,18**
R\$ 114,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 2x de R\$ 63,59 Sem Juros Cartão de Crédito



**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR



CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Seg à Sex 08:00 às 18:00h Sáb. das 8:30 ao 12:30h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR



(<https://virtualiti.com.br/>)



(<https://www.tray.com.br/>)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

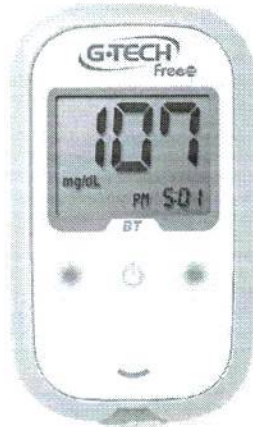
Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





Medidor de Glicose - G-Tech - Free Smart

Referência: 8095

R\$ 72,32

à vista com **2% de desconto** no Boleto ou Pix.

ou R\$ 73,80

Em até 2x R\$ 36,90 sem juros

Quantidade

- 1 +

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

54735-310

[CALCULAR](#)
[Não sei meu CEP](#)

| | | |
|--|----------------------|------------|
| <input type="radio"/> Econômica - PAC | Em até 10 dias úteis | R\$ 27,57 |
| <input type="radio"/> Expressa - Sedex | Em até 6 dias úteis | R\$ 59,21 |
| <input type="radio"/> Jamef | Em até 6 dias úteis | R\$ 137,70 |

COMPARTILHAR



Descrição do produto

Medidor de Glicose - G-Tech - Free Smart

O medidor de glicose Free Smart G-tech é a melhor solução para você monitorar a glicose no sangue. Com uma pequena amostra de sangue e em apenas 5 segundos, é apresentado o resultado de forma simples e segura, contando com a precisão do sistema No Code e das tiras de medição com eletrodos em ouro, muito mais confiáveis. A conectividade com o aplicativo G-Tech



permite um acompanhamento muito mais interativo das medições de glicose.

Descrição do produto:

- No Code: Sem codificação;
- Conexão Bluetooth®;
- Aplicativo gratuito para smartphones (Android e iOS);
- Luzes indicadoras de resultado;
- Resultado Rápido: apenas 5 segundos;
- Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlitro;
- Aviso de hipo e hiperglicemia (via G-Tech App);
- Marcações pré e pós Refeições (via G-Tech App);
- Cálculo de médias (via G-Tech App).

Especificações:

- Faixa de resultados: 10 - 600 mg/dL (0.6 - 33.3 mmol/L);
- Calibração: Equivalente ao Plasma;
- Amostra: Sangue total capilar fresco;
- Tamanho da Amostra: 0.9 microlitro;
- Tempo do teste: 5 segundos;
- Método de ensaio: Enzima Glucose Oxidase;
- Alimentação: Bateria 3V tipo CR2032;
- Vida útil da bateria: Aproximadamente 1000 (mil) testes;
- Unidade de medição: mg/dL;
- Display: LCD;
- Controles: 1 Botão;
- Dimensões (LxAxP): 48mm x 83,7mm x 15,3mm;
- Peso: 29,5g (sem bateria);
- Memória: 300 testes;
- Desligamento automático: 120 segundos caso ocorra um erro e no modo de espera (standby) ou 30 segundos após ação do usuário sem a tira reagente inserida;
- Funções: Alerta de Hipoglicemia (abaixo de 70 mg/dL - 3,3 a 4,4 mmol/L), alerta de hiperglicemia (faixa de 140 - 240 mg/dL, com intervalos de 20 mg/dL) e ícones de pré e pós-refeição;
- Função Bluetooth: Módulo de bluetooth BLE 4.0;
- Temperatura de operação: Entre 10°C e 45°C (50°F - 113°F);
- Altitude de operação: Até 3.776 metros acima do nível do mar (12.388 pés);
- Temperatura de armazenamento da tira reagente: De 2°C a 32°C (36°F - 90°F).

Observação:

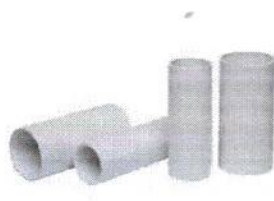
Todas as imagens dos produtos são ilustrativas. Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Quem viu, viu também



Bomba Vácuo Sugador de Sangue e Secreção -

R\$ 352,79



Bocal Descartável p/ Espirômetro - Pct c/ 100

R\$ 68,99



Pasta Condutora para Eletroencefalograma FFG -

R\$ 81,24



Termômetro Digital Flexível 10 Sen

R\$ 48,99

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 359,99**

Em até 6x **R\$ 59,99** sem juros

COMPRAR

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 70,40**

Em até 2x **R\$ 35,20** sem juros

COMPRAR

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 82,90**

Em até 2x **R\$ 41,45** sem juros

COMPRAR

à vista com 2% de desconto
no Boleto ou Pix.

ou **R\$ 49,99**

Em até 1x **R\$ 49,99** sem juros

COMPRAR



Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Fique por dentro de todas as novidades, lançamentos e promoções da **Center Medical**

Nome

Endereço de email

CADASTRAR

SAC E TELEVENDAS

(11) 2424 7213

NOSSO WHATSAPP

[clique aqui](#)

E-MAIL

sac@centermedical.com.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

É Seguro De Comprar

Mapa Do Site

REDES SOCIAIS

ATENDIMENTO

Fale Conosco

Trocas E Devoluções

Política De Entrega

MAIS BUSCADOS

Estetoscópio

Oxímetro

Esfigmomanômetro

Equipamentos

FORMAS DE PAGAMENTOS

VISA



SEGURANÇA







O que você está procurando?

BUSCAR

Home / Diagnóstico Médico / Glicosímetro

TIRA PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES LITE - G-TECH

COD: TIR0302091

Dormed
R\$ 87,95

R\$ 87,95

ou 1x de R\$ 87,95 sem juros

R\$ 83,55

à vista no boleto
ou depósito bancário

5% de desconto

Economia de R\$ 4,40

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

WhatsApp

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:



Retirar em loja - Grátis
Confira a disponibilidade em seu endereço

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR



TIRAS PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 25
UNIDADES FREE1 - G-TECH

Por: R\$ 56,00

R\$ 53,20 no boleto à vista

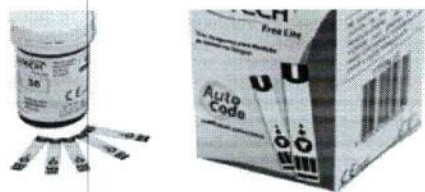


TIRA PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 10
UNIDADES FREE1 - G-TECH

Por: R\$ 42,00

R\$ 39,90 no boleto à vista

WhatsApp



TIRA PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 25
UNIDADES LITE - G-TECH

Por: R\$ 47,00

R\$ 44,65 no boleto à vista

Descrição do produto

Tira Para Glicosímetro Caixa Com 50 Unidades Lite - G-Tech

A Linha Diabetes G-Tech traz para o mercado brasileiro o que há de mais moderno para controle da glicose no sangue. Com designs diferenciados e modernos, os aparelhos e suprimentos oferecem segurança e confiabilidade no controle da glicose. As Tiras de Teste G-TECH FREE Lite, possuem a Tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independente da posição.

A enzima GDH-FAD contida na tira, além proporcionar uma medição altamente precisa, oferece as seguintes vantagens:

- Elimina interferentes como açúcares diferentes da glicose, oxigenoterapia, entre outros, que alteram o resultado de tiras que utilizam outras enzimas como GOD e GDH-PQQ;
- É mais resistente à temperatura e oxidação do ar;
- Pode utilizar sangue venoso, arterial ou capilar.

Dimensões

Tira Para Glicosímetro Caixa Com 50 Unidades Lite - G-Tech

WhatsApp



QUEM VIU, VIU TAMBÉM



GLICOSÍMETRO COM 10 TIRAS FREE1 - G-TECH

Por: R\$ 78,95

R\$ 75,00 no boleto à vista



TIRA PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 25 UNIDADES LITE - G-TECH

Por: R\$ 47,00

R\$ 44,65 no boleto à vista

WhatsApp



TIRAS PARA GLICOSÍMETRO CAIXA COM 25
UNIDADES FREE1 - G-TECH

Por: R\$ 56,00

R\$ 53,20 no boleto à vista

WhatsApp



Adicione um comentário...



Cinara Monteiro

Qual o peso suportado?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde Cinara! É uma pinça em aço inoxidável, extremamente resistente, com garantia fábrica para retirada de DIU, que possui um peso aproximado de apenas 20 gramas. Qualquer uso adverso a este não é recomendável.

Curtir · Responder · 2 a



Patricia Pereira

Renato Almeida o que ? A mesa é indicada para suportar 20 gramas ? É sério isso ?

Qual o peso que a mesa suporta ?

Curtir · Responder · 1 a



Felipe Riboldi

Olá. gostaria de saber se todos as unidades RZ2000 Plus, no teste de acuidade visual tem as mes

Curtir · Responder · 1 · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Felipe! As unidades do RZ2000 Plus não diferem as letras entre um equipamer

Curtir · Responder · 2 a



Francisco Alingeri Junior

Vcs tem equipo universal para dieta enteral?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Francisco! Infelizmente não temos, apenas parenteral.

Curtir · Responder · 2 a



Marcia Beyeler da Rocha

Bom dia eu tenho, me chama comercial1@bioplasmed.net ou 41 99277-7737

Curtir · Responder · 7 sem



Lorena Santana Andrade Castro

Olá! Qual kit de eletrodos acompanha o wavetronic 6000?

Curtir · Responder · 2 a



Damiana Lacerda

Não tem preto desse modelo

Curtir · Responder · 1 a

WhatsApp



FAÇA SUA SUGESTÃO

POR QUE COMPRAR NA DORMED?

A **DORMED®** é uma empresa brasileira que está no mercado médico-hospitalar **desde 1996** oferecendo **o que há de melhor** em materiais e equipamentos para profissionais da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos públicos.

Os produtos fornecidos pela **DORMED®** são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da **Anvisa** e **Inmetro**.

Com uma **ampla variedade de produtos** na linha de comercialização, a **DORMED®** atua no Comércio Eletrônico desde 2007, **atendendo todo o território nacional**.

NEWSLETTER

CADASTRE SEU EMAIL E RECEBA
NOVIDADES, PROMOÇÕES E OFERTAS DA
LOJA

Nome

Email

ENVIAR

WhatsApp



INSTITUCIONAL

CENTRAL DE AJUDA

REDES SOCIAIS



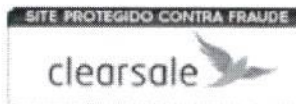
CERTIFICADOS E SEGURANÇA



CRIPTOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro

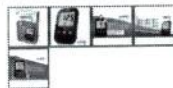
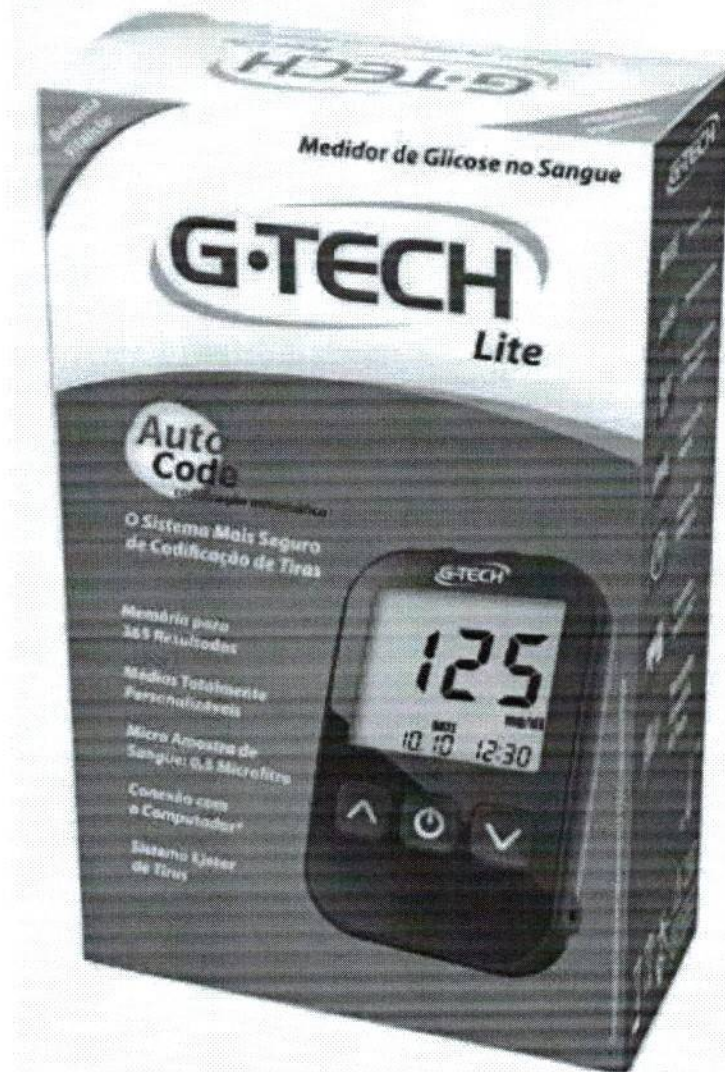


Agência Nacional de
Vigilância Sanitária
NUVS: U1382L927H20



DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-32 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

WhatsApp



PÁGINA INICIAL (/) » SAÚDE EM CASA (/SAUDE-EM-CASA) » HOME CARE A-D (/SAUDE-EM-CASA/HOME-CARE-A-D) » MEDIDOR DE GLICEMIA (/SAUDE-EM-CASA/HOME-CARE-A-D/MEDIDOR-DE-GLICEMIA)

» MEDIDOR DE GLICOSE GLICOSÍMETRO LITE - G-TECH

Medidor De Glicose Glicosímetro Lite - G-Tech

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •



Marca: **G-TECH** (/g-tech)

Modelo: LITE

Por:

R\$ (BRL) 99,00

R\$ 89,10 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de ~~R\$ 99,00~~ Sem juros Cartão de Crédito



COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - **CALCULAR**

Rua João Severiano \ Centro \ São Lourenço da Mata-PE



TNT Transportadora **R\$ 83,02**
TNT

Prazo de Entrega: até 18 dia(s).



Logdi LOGDI **R\$ 122,28**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Normal **R\$ 42,44**

Prazo de Entrega: até 20 dia(s).



Correios Expresso **R\$ 87,30**

Prazo de Entrega: até 15 dia(s).

Descrição Geral (<https://www.cirurgicapassos.com.br/saude-em-casa/home-care-a-d/medidor-de-glicemia/medidor-de-glicose-glicosimetro-lite-g-tech#>)

Avaliações (<https://www.cirurgicapassos.com.br/saude-em-casa/home-care-a-d/medidor-de-glicemia/medidor-de-glicose-glicosimetro-lite-g-tech#>)

DESCRIÇÃO:

KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE LITE C/10 TIRAS G-TECH

O Medidor de Glicose G-TECH lite traz para o mercado brasileiro o que há de mais moderno para controle da glicose no sangue.



Com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura e o torna ainda mais atraente.

Possui dispositivo ejetor de tiras que possibilita o descarte da tira utilizada sem o contato com as mãos, de maneira mais segura e higiênica.

Além de novas tecnologias como AutoCode e enzima GDH-FAD, o aparelho oferece diversas funções que auxiliam o usuário a controlar cada vez melhor a glicose no sangue.



O sistema AutoCode é o que há de mais seguro e moderno para utilização de tiras de teste.

Cada tira possui um código interno que é automaticamente reconhecido e ajustado pelo aparelho, sem a necessidade de qualquer interferência do usuário.

Este sistema proporciona um resultado ainda mais preciso que outros sistemas sem código e elimina a possibilidade de resultados incorretos oriundos de erro na codificação manual.

CARACTERÍSTICAS:

- Sistema AUTO CODE;
- 360 Posições de Memória;
- Apenas 0,5 microlítro de amostra de sangue;
- Calcula as médias dos resultados armazenados;
- Permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste;
- Conecta-se ao computador para uma análise mais profunda dos resultados (cabo vendido separadamente);
- Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação;
- Sistema Ejetor de Tiras que evita o contato com a tira já contaminada;
- Garantia Vitalícia.

CONTEÚDO DO KIT:

- 01 Medidor de Glicose G-TECH;
- 01 Caneta Lancetadora;
- 10 Tiras de Teste;
- 10 Lancetas;
- 01 Bateria;
- 01 Manual de Instruções.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

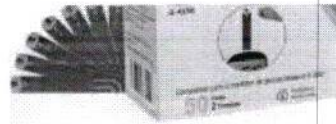
PRODUTOS RELACIONADOS

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/glicosimetro-glicosimetro-g500-bioland>)
17% DESCONTO



(<https://www.cirurgicapassos.com.br/fita-tira-para-glicosimetro-g-500-c-50-unid-bioland>)
17% DESCONTO





Glicosímetro Medidor de Glicose Recarregável Com 25 Tiras G500 - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/glicosimet>)

Fita Tira Para Glicosímetro G500 C/ 50 Unid. - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/fita>)

De: R\$ 81,25

Por: R\$ 67,71

R\$ 60,94 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 67,71 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 59,42

Por: R\$ 49,52

R\$ 44,57 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 49,52 Sem juros Cartão de Crédito

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/medidor-de-glicose-g500-bioland>)
17% DESCONTO

(<https://www.cirurgicapassos.com.br/lanceta-para-medidor-de-glicose-g500-c-100-unidades-bioland>)
17% DESCONTO



Medidor de Glicose G500 (Aparelho + Cabo USB) - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/medidor>)

Lanceta Para Medidor de Glicose G500 C/ 100 Unid. - Bioland
(<https://www.cirurgicapassos.com.br/lanceta>)

De: R\$ 62,37

Por: R\$ 51,98

R\$ 46,78 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 51,98 Sem juros Cartão de Crédito

De: R\$ 10,95

Por: R\$ 9,12

R\$ 8,21 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 1x de R\$ 9,12 Sem juros Cartão de Crédito

**Assine Nossa Newsletter E Receba
Nossas Ofertas E Novidades**

Digite aqui seu email

ASSINAR





CIRÚRGICA PASSOS

Desde 1984, Juntos Com Você!



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)
Como Comprar (/Como-Comprar)
Segurança (/Segurança)
Envio (/Envio)
Pagamento (/Pagamento)
Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)
Frete Grátis!!! (/Frete-Gratis)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.facebook.com/CirurgicaPassos>)



(<http://www.instagram.com/cirurgicapassos>)

DESENVOLVIDO POR





CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5541984951141>)





Medidor de Glicose Free, Sistema NoCode. G-Tech

0 OPINIÕES

| | |
|----------------------|--------------------------------|
| Código / Referência: | 929 |
| Modelo | Sem Codificação (Glicose Free) |
| Categoria | Glicosímetros |
| Marca | G-TECH |

De R\$ 75,44

R\$ 71,67

à vista com 5% de desconto no boleto

PRODUTO INDISPONÍVEL :(

Preencha seu e-mail que te avisaremos quando o produto estiver disponível para compra!

Seu E-mail:

Avise-me

Descrição Geral

Medidor de (Glicose) Free, Sistema NoCode. G-Tech DÚVIDAS CONSULTE NOSSOS TELEVENDAS (11) 2924-9414

É a melhor solução para você monitorar a glicose no sangue;

Com uma pequena amostra de sangue e em apenas cinco segundos, é apresentado o resultado de forma simples e segura;

Contando com a precisão do sistema NO CODE e das tiras de Medição com eletrodos em OURO, muito mais confiáveis;

Aviso de Hipoglicemia;

Marcações Pré e Pós Refeições;

Alarmes configuráveis de medição.

Produtos relacionados



Medidor de Pressão Digital de Pulso G-tech GP300

De R\$ 196,92

R\$187,07

à vista com 5% de desconto no boleto

PRODUTO INDISPONÍVEL :(

Preencha seu e-mail que te avisaremos quando o produto estiver disponível para compra!

Seu E-mail:

OK

R\$ 196,92 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 39,38 Sem juros

COMPRAR

Termômetro Digital para Testa G-Tech

PRODUTO INDISPONÍVEL

COMPRAR

Termômetro Infravermelho de Testa e Ouvido. G-Tech

PRODUTO INDISPONÍVEL

COMPRAR

Produtos visitados

Mesa Veterinária Com Tampo em Inox

R\$ 2.133,22

ou 5x de R\$ 426,64 Sem juros

Suporte para Soro com Regulagem de Altura

R\$ 159,57

ou 5x de R\$ 31,91 Sem juros

Circuito para Ventilação e Anestesia. Protec

R\$ 1.024,38

ou 5x de R\$ 204,88 Sem juros



O que você está procurando?

◀ BUSCAR

Home / Equipamento Hospitalar / Ventilador / Respirador

CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR / RESPIRADOR PULMONAR ADULTO/INFANTIL COM PROXIMAL - VENTCARE

COD: CRV030091



Dormed
R\$ 498,95

R\$ 498,95

ou 4x de R\$ 124,73 sem juros

R\$ 474,00

à vista no boleto
ou depósito bancário

5% de desconto

Economia de R\$ 24,95

1

COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

WhatsApp



Retirar em loja - Grátis

Confira a disponibilidade em seu endereço

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR



GERADOR DE ALTO FLUXO - TREND

SOB CONSULTA



CIRCUITO RESPIRADOR COMPATÍVEL DRAGER
OXYLOG 2000/3000 ADULTO - VENTCARE

Por: **R\$ 558,95**

ou 5x de R\$ 111,79

R\$ 531,00 no boleto à vista

VENTIL

WhatsApp



CIRCUITO RESPIRADOR MICROTAK RESGATE 920
ADULTO - TAKAOKA

Por: **R\$ 895,00**
ou 6x de R\$ 149,16

R\$ 850,25 no boleto à vista

Descrição do produto

Circuito Para Respirador Adulto/Infantil com Proximal - Ventcare

- Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas, deixando o circuito bastante leve;
- Montado e testado 100%. Leveza e funcionalidade;
- Embalado individualmente;
- Reutilizável.

Conteúdo da Embalagem

- 04 - Traqueias 22 x 700 mm;
- 01 - Traqueia para Umidificador 22 x 450mm;
- 01 - Tubo proximal (somente para alguns modelos);
- 02 - Drenos;

WhatsApp



Circuito Completo Para Ventilador / Respirador Pulmonar Adulto/Infantil com Proximal -
Ventcare

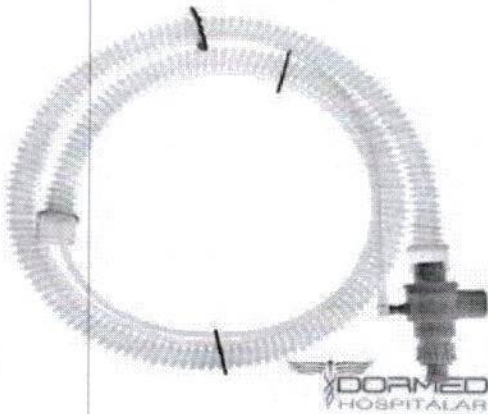
Altura: 10,00 Centímetros

Largura: 30,00 Centímetros

Profundidade: 30,00 Centímetros

Peso: 900,00 Gramas

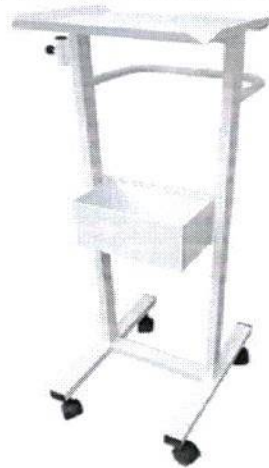
QUEM VIU, VIU TAMBÉM



CIRCUITO RESPIRADOR MICROTAK RESGATE 920
ADULTO - TAKAOKA

Por: **R\$ 895,00**
ou 6x de R\$ 149,16

R\$ 850,25 no boleto à vista



PEDESTAL PARA VENTILADOR PULMONAR RUAH -
MVM

Por: **R\$ 985,00**
ou 6x de R\$ 164,16

R\$ 935,75 no boleto à vista

KIT I

WhatsApp



VENTILADOR PULMONAR VLP2000-E - VENTLOGOS

Por: **R\$ 6.525,00**

ou 6x de R\$ 1.087,50

R\$ 6.198,75 no boleto à vista

WhatsApp



Adicione um comentário...



Cinara Monteiro

Qual o peso suportado?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde Cinara! É uma pinça em aço inoxidável, extremamente resistente, com garantia fábrica para retirada de DIU, que possui um peso aproximado de apenas 20 gramas. Qualquer uso adverso a este não é recomendável.

Curtir · Responder · 2 a



Patricia Pereira

Renato Almeida o que ? A mesa é indicada para suportar 20 gramas ? É sério isso ?

Qual o peso que a mesa suporta ?

Curtir · Responder · 1 a



Felipe Riboldi

Olá. gostaria de saber se todos as unidades RZ2000 Plus, no teste de acuidade visual tem as mes

Curtir · Responder · 1 · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Felipe! As unidades do RZ2000 Plus não diferem as letras entre um equipamer

Curtir · Responder · 2 a



Francisco Alingeri Junior

Vcs tem equipo universal para dieta enteral?

Curtir · Responder · 2 a



Renato Almeida

Boa tarde, Francisco! Infelizmente não temos, apenas parenteral.

Curtir · Responder · 2 a



Marcia Beyeler da Rocha

Bom dia eu tenho, me chama comercial1@bioplasmed.net ou 41 99277-7737

Curtir · Responder · 7 sem



Lorena Santana Andrade Castro

Olá! Qual kit de eletrodos acompanha o wavetronic 6000?

Curtir · Responder · 2 a



Damiana Lacerda

Não tem preto desse modelo

Curtir · Responder · 1 a

WhatsApp



FAÇA SUA SUGESTÃO

POR QUE COMPRAR NA DORMED?

A **DORMED®** é uma empresa brasileira que está no mercado médico-hospitalar **desde 1996** oferecendo **o que há de melhor** em materiais e equipamentos para profissionais da saúde, hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos públicos.

Os produtos fornecidos pela **DORMED®** são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da **Anvisa e Inmetro**.

Com uma **ampla variedade de produtos** na linha de comercialização, a **DORMED®** atua no Comércio Eletrônico desde 2007, **atendendo todo o território nacional**.

NEWSLETTER

CADASTRE SEU EMAIL E RECEBA
NOVIDADES, PROMOÇÕES E OFERTAS DA
LOJA

Nome

Email

ENVIAR

WhatsApp



INSTITUCIONAL

CENTRAL DE AJUDA

REDES SOCIAIS



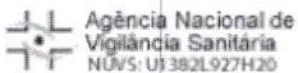
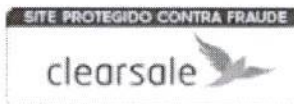
CERTIFICADOS E SEGURANÇA



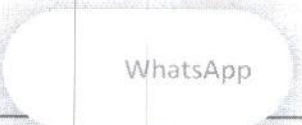
CRITOGRAFADO
SITE SEGURO



Google
Site Seguro



DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-32 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.



MAPA DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | B. PREÇO | F. DE PESQUISA | P. DE PREÇOS | F. DE PESQUISA | | | | T. DE PESQUISAS |
|------|---|------|--------|---------------|----------------|---------------|----------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|
| | | | | | | | | BPS | F. PESQUISA | EMPRESAS | |
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Est | UND. | 5 | R\$ 3.622,61 | 4 | R\$ 2.600,00 | 4 | R\$ 1.390,00 | | R\$ 3.424,68 | 2 |
| | orte Para Soro - Material: Aço Inoxid | UND. | 10 | R\$ 312,87 | 6 | R\$ 259,33 | 12 | | | R\$ 324,94 | 2 |
| 3 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; E | UND. | 5 | R\$ 1.636,84 | 6 | R\$ 1.463,71 | 5 | | | R\$ 1.697,61 | 4 |
| 4 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - | UND. | 5 | R\$ 710,71 | 8 | R\$ 768,00 | 32 | | | R\$ 824,92 | 2 |
| 5 | Bomba De Infusão - Material: Policarbon | UND. | 4 | R\$ 7.364,50 | 4 | R\$ 6.986,50 | 2 | | | R\$ 6.345,00 | 2 |
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: | UND. | 3 | R\$ 8.336,25 | 4 | R\$ 8.250,00 | 3 | | | R\$ 7.048,55 | 3 |
| 7 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: A | UND. | 2 | R\$ 26.171,78 | 5 | R\$ 34.597,00 | 2 | | | R\$ 22.341,17 | 3 |



P. COMPLETA

P. DE EMPRESAS

P. PROVA

P. AMPLA CONCORRÊNCIA

| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C/A | UND. | 10 | R\$ 17,36 | 7 | R\$ 16,10 | 35 | R\$ 11,78 | 10 | R\$ 16,03 | 3 |
|----|--|------|----|---------------|---|---------------|----|------------|----|---------------|---|
| 9 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo | UND. | 1 | R\$ 96,09 | 6 | R\$ 110,00 | 50 | R\$ 137,99 | 1 | R\$ 101,76 | 4 |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico | UND. | 10 | R\$ 563,40 | 5 | R\$ 403,13 | 30 | | | R\$ 630,44 | 4 |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lar | UND. | 10 | R\$ 76,76 | 6 | R\$ 109,50 | 18 | R\$ 56,07 | 2 | R\$ 59,85 | 1 |
| 12 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo | UND. | 10 | R\$ 68,62 | 8 | R\$ 147,99 | 3 | R\$ 20,00 | 1 | R\$ 28,15 | 5 |
| 13 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Ap | UND. | 10 | R\$ 71,50 | 4 | R\$ 78,00 | 3 | | | R\$ 71,38 | 4 |
| 14 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Sa | UND. | 5 | R\$ 2.792,67 | 3 | R\$ 2.378,00 | 3 | | | R\$ 4.264,96 | 3 |
| 15 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubo | UND. | 10 | R\$ 486,67 | 3 | R\$ 349,00 | 3 | | | R\$ 408,56 | 3 |
| 16 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil | UND. | 2 | R\$ 449,00 | 7 | R\$ 357,14 | 49 | | | R\$ 460,37 | 4 |
| 17 | Ventilador Artificial Eletrônico - Compon | UND. | 2 | R\$ 33.076,12 | 4 | R\$ 29.600,00 | 2 | | | R\$ 45.277,12 | 2 |



| | | | | | | | | | | | |
|----|---|------|----|--------------|---|--------------|---|-----------|---|--------------|---|
| 18 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sist | UND. | 10 | R\$ 2.297,50 | 2 | R\$ 2.097,00 | 6 | | | R\$ 2.727,06 | 5 |
| 19 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - | UND. | 10 | R\$ 240,12 | 8 | R\$ 226,48 | 7 | | | R\$ 247,48 | 3 |
| 20 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tip | UND. | 3 | R\$ 5.499,74 | 8 | R\$ 5.375,00 | 4 | | | R\$ 6.566,83 | 4 |
| 21 | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâmi | UND. | 4 | R\$ 794,00 | 4 | R\$ 695,00 | 3 | | | R\$ 621,97 | 4 |
| 22 | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho* | UND. | 5 | R\$ 62,72 | 3 | R\$ 66,97 | 3 | R\$ 43,41 | 2 | R\$ 58,92 | 2 |
| 23 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Cos | UND. | 5 | R\$ 733,00 | 2 | R\$ 505,00 | 1 | | | R\$ 692,37 | 1 |
| 24 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Cos | UND. | 5 | R\$ 774,85 | 7 | R\$ 600,00 | 1 | | | R\$ 660,96 | 1 |
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Cos | UND. | 5 | R\$ 750,72 | 3 | R\$ 640,95 | 2 | | | R\$ 891,99 | 1 |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Mater | UND. | 4 | R\$ 406,94 | 6 | | | | 1 | R\$ 429,94 | 2 |

* Obs: Para efeito de cálculo da média, os preços em destaque foram desconsiderados em sua composição, devido os valores estarem inexecutáveis em relação aos

Rita de Cássia G. Miranda
Matrícula: 977128

Rita de Cássia G. Miranda



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2023.

Cláudio José Albanez Falcão
Matrícula:478573
Secretário De Saúde

DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA MEDICO HOSPITALAR 20.03.pdf

Código do documento: DSXM-GHBQ-CQUJ-KHVB

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/DSXM-GHBQ-CQUJ-KHVB>

Ou digite o código: DSXM-GHBQ-CQUJ-KHVB

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

Cláudio José Albanez Falcão

c*****im@outlook.com

Servidor(a) Público(a)

Cláudio J. A. Falcão



Registro de Eventos



21/03/2023 10:32

Cláudio José Albanex Falcão

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 177.173.235.150. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: c4d2561bb7434f82198e2c295e190090

Hash do documento assinado: fa78790c69ca5303a6d6250969d5601b

**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE REFERÊNCIA - TR****1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2 Considerando que a obtenção de equipamento médico hospitalar é vital para manter a organização das unidades de saúde que prestam atendimento à população, com Objetivo de oferecer segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados.

2.3 Considerando a importância da Unidade de Saúde- Upinha 24h, com o objetivo de prestar serviço de qualidade a população de Matriz da Luz e abertura do Centro de Parto Normal(CPN) destinado a qualificar a assistência materno-infantil do município.

Desta forma, considerando a grande demanda de utilização do objeto e ao mesmo Tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, tivemos uma pesquisa racional e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1 Em atenção ao fixado no art. 48, III da Lei Complementar n. 123 de 2006 e alterações, esta licitação é destinada exclusivamente a ME/EPP, conforme quadro abaixo:

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNT | V. TOTAL | COTA/CLASSIFICAÇÃO |
|------|--|------|--------|--------------|---------------|--------------------|
| 1 | <p>Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral. CATMAT: 418804</p> | UND | 5 | R\$ 3.347,03 | R\$ 16.735,15 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 2 | <p>Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT: 434686</p> | UND | 10 | R\$ 309,20 | R\$ 3.092,00 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|---|--|-----|---|--------------|--------------|-------------------------|
| 3 | <p>Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. CATMAT: 344981</p> | UND | 5 | R\$ 1.596,05 | R\$ 7.980,25 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 4 | <p>Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT: 472668</p> | UND | 5 | R\$ 779,57 | R\$ 3.897,85 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|---|---|-----|---|-----------------|------------------|-----------------------------|
| 5 | <p>Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. CATMAT: 406357</p> | UND | 4 | R\$ 6.898,67 | R\$ 27.594,68 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 6 | <p>Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. CATMAT:405418</p> | UND | 3 | R\$ 7.878,27 | R\$ 23.634,81 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|---|---|-----|----|---------------|---------------|------------------|
| 7 | <p>Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT: 394852</p> | UND | 2 | R\$ 27.703,32 | R\$ 55.406,64 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 8 | <p>Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. CATMAT: 435801</p> | UND | 10 | R\$ 15,38 | R\$ 153,80 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 9 | <p>Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. CATMAT: 436498</p> | UND | 1 | R\$ 114,69 | R\$ 114,69 | EXCLUSIVA ME/EPP |



SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|--------------|------------------|
| 10 | <p>Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. CATMAT: 454905</p> | UND | 10 | R\$ 532,32 | R\$ 5.323,20 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 11 | <p>Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. CATMAT: 389557</p> | UND | 10 | R\$ 70,43 | R\$ 704,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 12 | <p>Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. CATMAT: 438928</p> | UND | 10 | R\$ 108,31 | R\$ 1.083,10 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|----|-----------------|------------------|---------------------|
| 13 | <p>Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. CATMAT: 251490</p> | UND | 10 | R\$ 73,63 | R\$ 736,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 14 | <p>Oxímetro Médico - Uso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. CATMAT: 441987</p> | UND | 5 | R\$ 3.163,99 | R\$ 15.819,95 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 15 | <p>Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". CATMAT: 399823</p> | UND | 10 | R\$ 414,74 | R\$ 4.147,40 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|---------------|---------------|------------------|
| 16 | <p>Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. CATMAT: 478187</p> | UND | 2 | R\$ 422,17 | R\$ 844,34 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 17 | <p>Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. CATMAT: 413274</p> | UND | 2 | R\$ 31.338,06 | R\$ 62.676,12 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|-------------------------|
| 18 | <p>Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg. Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 3 L. CATMAT: 459189</p> | UND | 10 | R\$ 2.373,85 | R\$ 23.738,50 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 19 | <p>Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. CATMAT: 407740</p> | UND | 10 | R\$ 238,03 | R\$ 2.380,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|-----------------|------------------|-----------------------------|
| 20 | <p>Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904</p> | UND | 3 | R\$ 5.813,86 | R\$ 17.441,58 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 21 | <p>Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. CATMAT: 448644</p> | UND | 4 | R\$ 703,66 | R\$ 2.814,64 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 22 | <p>Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Esterilizável. Material Haste: Metal. CATMAT: 452986</p> | UND | 5 | R\$ 58,01 | R\$ 290,05 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|--|-----|---|------------|--------------|-------------------------|
| 23 | <p>Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464670</p> | UND | 5 | R\$ 643,46 | R\$ 3.217,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 24 | <p>Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464669</p> | UND | 5 | R\$ 678,60 | R\$ 3.393,00 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------------|-----------------------|-------------------------|
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464668 | UND | 5 | R\$ 761,22 | R\$ 3.806,10 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. CATMAT: 434631 | UND | 4 | R\$ 429,94 | R\$ 1.719,76 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| | | | | TOTAL | R\$ 288.745,81 | |

4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 288.745,81 (Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:



SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
 1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
 1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
 1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1.** Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2.** Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3.** Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4.** Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5.** Condições de pagamento;
- 6.1.6.** Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 6.1.7.** Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 6.1.8.** Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.



- 8.2.** Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 8.3.** Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**:

9.1.1. Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

9.1.2. Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

9.1.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

9.1.4. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, para comercializar para comercializar material médico hospitalar, emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto é de **até 15 (quize) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **secretaria**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

10.2. A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

10.3. Os itens serão recebidos no prazo 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 15(quinze), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



10.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;

12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços

12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;



13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pelas Secretarias demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

15.1.5. Realizar, sempre que necessário a entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;



- 16.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 16.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 16.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 16.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 16.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

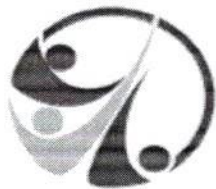
- 17.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 18.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3.** A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1.** O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 19.2.** Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



19.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

21.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2023.

Rita de Cássia G. Miranda
Matrícula: 977128

Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa
Matrícula: 978559



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Termo de Referencia - medico hospitalar (1) (2).pdf

Código do documento: QH2E-R2GU-DZ7P-5S9Q



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/QH2E-R2GU-DZ7P-5S9Q>

Ou digite o código: QH2E-R2GU-DZ7P-5S9Q

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Rita de Cássia Gomes Miranda

r*****da@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

Rita d. C. G. Miranda



Edgleisson kennedy do Nascimento Barbosa

e*****ma@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

Edgleisson k. d. N. Barbosa

Registro de Eventos

21/03/2023 10:17

Rita de Cássia Gomes Miranda

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 962.***.***-**,

Data Nascimento: 14/06/1976. Email: r*****da@hotmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*R.d.C.G.M.*

21/03/2023 11:10

Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 118.***.***-**,

Data Nascimento: 30/07/1996. Email: e*****ma@gmail.com. IP: 189.40.103.115. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.k.d.N.B.



Hash do documento original: 48682daa52eb66dc5d6a43b17bcf9441

Hash do documento assinado: 7cf46b0f390d4316b58955c89e839ff6



Paço Municipal

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O (s) secretário (s) no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve**:

I. Aprovo: O Termo de Referência que tem como objeto o **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. Autorizo: A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

III. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 21 de março de 2023.

Cláudio José Albanez Falcão
Matrícula:478573
Secretário De Saúde



AUTORIZAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR 20.03.pdf

Código do documento: DN3V-VAAP-WXPZ-Y6E6



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/DN3V-VAAP-WXPZ-Y6E6>

Ou digite o código: DN3V-VAAP-WXPZ-Y6E6

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Cláudio José Albanez Falcão

c*****lm@outlook.com

Servidor(a) Público(a)

Cláudio J. A. Falcão



Registro de Eventos

21/03/2023 10:33

Cláudio José Albanez Falcão

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 882.***.***-**.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: c*****lm@outlook.com. IP: 177.173.235.150. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

C.J.A.F.

Hash do documento original: d80a915479854aab36d93bd25fdedc5d

Hash do documento assinado: 003fba70c4b405684a784d26c553e46b



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



NOTA DE ROTINA Nº 94/2023

| | |
|--|-------------------------|
| De: Rita de Cássia G. Miranda. Setor de Compras TR | DATA 23/05/23 |
| Para: Comissão Permanente de Licitação II | |

Assunto: Processo Licitatório para Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| | |
|--|--|
| Encaminho para V.S. ^a O Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria demandante para realização de processo licitatório cujo objeto: Registro de Preços para contratação de Empresa especializada em fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar conforme especificações constantes no Termo de Referência. Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de práxis. | |
| Itens anexos: | |
| Pasta Processo Contendo: Planilha de preços, aprovação do Termo de Referência, Declaração de Dotação Orçamentária, Nota de Rotina, Termo de Referência. | |
| Valor Estimado: R\$ 288.745,81 (Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) | |
| | |
| <i>Atenciosamente:</i> Rita de Cássia G. Miranda. Mat.: 977128 Setor de Compras | |

| |
|---------------------------------------|
| RECEBIDO EM: 23/05/2023 |
| Secretaria/CPL: |
| Ass. Rita de Cássia G. Miranda |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Joselane Maria Silva, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Aos 25 de janeiro de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Saúde:

- ✓ Pesquisas de preços incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Rita De Cassia G Miranda, Matrícula: 977128.
- ✓ Declaração de Ordenador de Despesa, datado de 21 de março de 2023, assinado pelo Secretário de Saúde, o Sr Cláudio José Albanez Falcão, matrícula: 478573.
- ✓ Termo de Referência, datado de 21 de março de 2023, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Rita De Cassia G Miranda, Matrícula: 977128 e o Sr Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa, matrícula: 978559.
- ✓ Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado em 21 de março de 2023 pelo Secretário de Saúde, o Sr Cláudio José Albanez Falcão, onde consta a **AUTORIZAÇÃO** para abertura do Processo Licitatório e Termo de Referência em anexo.
- ✓ Nota de Rotina, recebida em 23 de maio de 2023 para abertura de Processo Licitatório.

1

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Ressalvo que esta Pregoeira Pública **não** se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas. Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.



Joselane Maria Silva
Pregoeira da CPL II

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021**DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021**VINÍCIUS LABANCA**
Prefeito**Publicado por:**
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 031/2021**DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

CONSIDERANDO medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e



contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

Art. 6º - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

- I - solicitar à Gerência do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;
- II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;
- III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;
- V - autorizar a abertura do processo licitatório;
- VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII - homologar o processo;
- IX - celebrar o contrato;
- X - revogar e anular a licitação.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;



II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

Art. 13 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 14 – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

Art. 15 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16 - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:





I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 20 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no

edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Art. 22 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 24 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 25 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

Art. 26 - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

Art. 27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 28 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 29 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 30 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

Art. 31 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade

superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

Art. 32 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Art. 33 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 34 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL



Art. 35 - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 36 - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão."

Art.37 -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.38-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.39-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

Art.40 -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

Art.41 -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e
- b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);
- b) Internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;





XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.42 -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

Art.43 -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I-habilitação jurídica;
- II-qualificação técnica;
- III-qualificação econômico-financeira;
- IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

Art.44 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.45 -É vedada a exigência de:

- I-garantia de proposta;
- II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.46 -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

Art.47 -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.48 -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.49 -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.50 -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - termo de referência;

- II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;
- III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;
- IV - planilhas de custos, se for o caso;
- V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
- VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

- VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
- XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
- XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art.51 -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

Art.52 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.53 -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL0032023**



PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

| Nome | CPF | Função |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| JOSELANE MARIA SILVA | 492.336.534-04 | Presidente/Pregoeira |
| ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA | 608.883.344-00 | Secretária |
| JACKELINE GOMES DA SILVA | 901.581.304-30 | Membro/Equipe de Apoio |
| JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO | 062.588.114-18 | Membro/Equipe de Apoio |

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
– SMFPGT

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





MINUTA DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

| | |
|--|--|
| INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/OX/2023, às 11:00 horas | |
| FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 11:00 horas | |
| ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 11:00 horas. | |
| INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023 às 13:00 horas | |
| SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br | |
| Dados para contato | |
| Pregoeira: Joselane Maria Silva | e-mail: cpl@slm.pe.gov.br |
| Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782. | |
| Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> . | |
| <i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i> | |

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS



1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.3 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 288.745,81 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;

4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;

4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;



- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por E-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor unitário e total do item;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**
- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.



9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



- 11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 11.2.1 No caso de empresário individual:
- 11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:



- 11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:
- 11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.2.6 No caso de sociedade simples:
- 11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- 11.2.7.1 Decreto de autorização;
- 11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem **11.4.1** os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

- 11.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48(quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):
- 11.5.1.1 Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.



11.5.2 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

11.5.3 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.6.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

12

17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.



20 DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;

21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;

21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

27 DO PAGAMENTO

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.



- 29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.
- 29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.
- 29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.
- 29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 29.19.1 Anexo I – Termo de Referência
- 29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor
- 29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação



29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

30 DO FORO

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 24 de maio de 2023

Joselane Maria Silva

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. Considerando que a obtenção de equipamento médico hospitalar é vital para manter a organização das unidades de saúde que prestam atendimento à população, com Objetivo de oferecer segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados.

2.3. Considerando a importância da Unidade de Saúde- Upinha 24h, com o objetivo de prestar serviço de qualidade a população de Matriz da Luz e abertura do Centro de Parto Normal(CPN) destinado a qualificar a assistência materno-infantil do município.

Desta forma, considerando a grande demanda de utilização do objeto e ao mesmo Tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, tivemos uma pesquisa racional e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. Em atenção ao fixado no art. 48, III da Lei Complementar n. 123 de 2006 e alterações, esta licitação é destinada exclusivamente a ME/EPP, conforme quadro abaixo:

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFIC AÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNT | V. TOTAL | COTA/CLASSIFI CAÇÃO |
|------|--|------|--------|--------------|---------------|---------------------|
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral. CATMAT: 418804 | UND | 5 | R\$ 3.347,03 | R\$ 16.735,15 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|---|--|-----|----|--------------|---------------|---------------------|
| 2 | Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT: 434686 | UND | 10 | R\$ 309,20 | R\$ 3.092,00 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 3 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. CATMAT: 344981 | UND | 5 | R\$ 1.596,05 | R\$ 7.980,25 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 4 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT: 472668 | UND | 5 | R\$ 779,57 | R\$ 3.897,85 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 5 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. CATMAT: 406357 | UND | 4 | R\$ 6.898,67 | R\$ 27.594,68 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E | UND | 3 | R\$ 7.878,27 | R\$ 23.634,81 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | | |
|----|---|-----|----|---------------|---------------|------------------|--|
| | Sensores. CATMAT:405418 | | | | | | |
| 7 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT: 394852 | UND | 2 | R\$ 27.703,32 | R\$ 55.406,64 | EXCLUSIVA ME/EPP | |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. CATMAT: 435801 | UND | 10 | R\$ 15,38 | R\$ 153,80 | EXCLUSIVA ME/EPP | |
| 9 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. CATMAT: 436498 | UND | 1 | R\$ 114,69 | R\$ 114,69 | EXCLUSIVA ME/EPP | |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. CATMAT: 454905 | UND | 10 | R\$ 532,32 | R\$ 5.323,20 | EXCLUSIVA ME/EPP | |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. CATMAT: 389557 | UND | 10 | R\$ 70,43 | R\$ 704,30 | EXCLUSIVA ME/EPP | |
| 12 | Estetoscópio - Haste: Haste | UND | 10 | R\$ 108,31 | R\$ 1.083,10 | EXCLUSIVA | |

19



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|---------------|---------------|---------------------|
| | Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox.Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. CATMAT: 438928 | | | | | ME/EPP |
| 13 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. CATMAT: 251490 | UND | 10 | R\$ 73,63 | R\$ 736,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 14 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. CATMAT: 441987 | UND | 5 | R\$ 3.163,99 | R\$ 15.819,95 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 15 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". CATMAT: 399823 | UND | 10 | R\$ 414,74 | R\$ 4.147,40 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 16 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. CATMAT: 478187 | UND | 2 | R\$ 422,17 | R\$ 844,34 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 17 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. CATMAT: 413274 | UND | 2 | R\$ 31.338,06 | R\$ 62.676,12 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 18 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De | UND | 10 | R\$ 2.373,85 | R\$ 23.738,50 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|------------------|
| | 550 Mmhg. Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 3 L. CATMAT: 459189 | | | | | |
| 19 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. CATMAT: 407740 | UND | 10 | R\$ 238,03 | R\$ 2.380,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 20 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904 | UND | 3 | R\$ 5.813,86 | R\$ 17.441,58 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 21 | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. CATMAT: 448644 | UND | 4 | R\$ 703,66 | R\$ 2.814,64 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 22 | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Esterilizável. Material Haste: Metal. CATMAT: 452986 | UND | 5 | R\$ 58,01 | R\$ 290,05 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 23 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464670 | UND | 5 | R\$ 643,46 | R\$ 3.217,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 24 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo | UND | 5 | R\$ 678,60 | R\$ 3.393,00 | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------------|-----------------------|------------------|
| | 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464669 | | | | | |
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464668 | UND | 5 | R\$ 761,22 | R\$ 3.806,10 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. CATMAT: 434631 | UND | 4 | R\$ 429,94 | R\$ 1.719,76 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| | | | | TOTAL | R\$ 288.745,81 | |

22

4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 288.745,81**(Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE SAÚDE

- 1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
- 1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
- 1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
- 1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;
- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;



6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):

9.1.1. Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

9.1.2. **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

9.1.3. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto é de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **secretaria**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

10.2. A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

10.3. Os itens serão recebidos no prazo 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 15(quinze), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 15.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;



- 15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:
- 16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 16.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 16.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 16.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 16.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 16.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 18.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 19.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão - contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26deabrilde2018.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

20. DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

21.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

21.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.5, 21.2.6 e 21.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



21.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa N° 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

29

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO III

DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS



MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | ND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral. CATMAT: 418804 | UND | 5 | | |
| 2 | Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT: 434686 | UND | 10 | | |
| 3 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. CATMAT: 344981 | UND | 5 | | |
| 4 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT: 472668 | UND | 5 | | |
| 5 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Programação: Programação ML/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. CATMAT: 406357 | UND | 4 | | |
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela | UND | 3 | | |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. CATMAT:405418 | | | | |
| 7 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT: 394852 | UND | 2 | | |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. CATMAT: 435801 | UND | 10 | | |
| 9 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. CATMAT: 436498 | UND | 1 | | |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. CATMAT: 454905 | UND | 10 | | |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. CATMAT: 389557 | UND | 10 | | |
| 12 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. CATMAT: 438928 | UND | 10 | | |
| 13 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. CATMAT: 251490 | UND | 10 | | |
| 14 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. CATMAT: 441987 | UND | 5 | | |
| 15 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". CATMAT: 399823 | UND | 10 | | |

32



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|
| 16 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. CATMAT: 478187 | UND | 2 | | |
| 17 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. CATMAT: 413274 | UND | 2 | | |
| 18 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg. Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 3 L. CATMAT: 459189 | UND | 10 | | |
| 19 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. CATMAT: 407740 | UND | 10 | | |
| 20 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904 | UND | 3 | | |
| 21 | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. CATMAT: 448644 | UND | 4 | | |
| 22 | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Esterilizável. Material Haste: Metal. CATMAT: 452986 | UND | 5 | | |
| 23 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464670 | UND | 5 | | |
| 24 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador | UND | 5 | | |

33



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|---|-----|---|-------------------------|--|
| | Ajustável. CATMAT: 464669 | | | | |
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464668 | UND | 5 | | |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. CATMAT: 434631 | UND | 4 | | |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | |

34

O valor anual estimado máximo para a contratação do serviço contínuo (utilizando o valor máximo destinado para peças) é de R\$ _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo **Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º....., expedida pela (o), doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

12.1.1.1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12.1.1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | |
|---|-----------|---------|------------|----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
| 1 | | | | | |

12.1.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
 - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
 - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, nº ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, CPF: nº _____, RG nº _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2023, da ARP nº ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de **fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **secretaria**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos no prazo 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 15(quinze), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para o gestor(a) do contrato o Sr(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 16 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

41



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos do **Processo Licitatório nº 044/2023 – Pregão Eletrônico nº 026/2023** cujo objeto é: **o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Página 1 de 1



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 044/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 026/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde solicitou ao setor de compras cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de **empresa** especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio ponderado, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação é exclusiva para empresas ME, EPP e MEI.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratada não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 026/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 044/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO

Assessora Jurídica

OAB-PE 12.737



EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º. 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

| | |
|--|--|
| INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2023, às 11:00 horas | |
| FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 11:00 horas | |
| ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2023, às 11:00 horas. | |
| INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2023 às 13:00 horas | |
| SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br | |
| Dados para contato | |
| Pregoeira: Joselane Maria Silva | e-mail: cpl@slm.pe.gov.br |
| Endereço: Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782. | |
| Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u> | |
| <i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i> | |

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS



1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 2.3 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 288.745,81 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";
- 3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.
- 4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.7 **Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;**
- 4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;



- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por E-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor unitário e total do item;
- 8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**
- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.



9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



- 11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 11.2.1 No caso de empresário individual:
- 11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:



- 11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:
- 11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 11.2.6 No caso de sociedade simples:
- 11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- 11.2.7.1 Decreto de autorização;
- 11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

11.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem 11.4.1 os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.4.3 Fornecimento de medicamentos de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.4.4 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
- 11.4.5 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.4.6 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

- 11.5.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48(quarenta e oito) horas (**PARA OS ITENS QUE COUBER**):
- 11.5.1.1 Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.



11.5.2 **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

11.5.3 **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

11.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.6.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.6.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.6.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.6.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo V no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.



20 DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
- 21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
- 21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



22 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 15 e 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

27 DO PAGAMENTO

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.



- 29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.
- 29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.
- 29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.
- 29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 29.19.1 Anexo I – Termo de Referência
- 29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor
- 29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação



29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preos

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preos

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital ser o decididos com base na Lei n  10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n  8.666/93, e demais normas que regem a mat ria.

30 DO FORO

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de S o Loureno da Mata - PE para dirimir qualquer d vida oriunda da execu o deste instrumento, com ren ncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

S o Loureno da Mata, 25 de maio de 2023

Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comiss o Permanente de Licitao II



ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2 Considerando que a obtenção de equipamento médico hospitalar é vital para manter a organização das unidades de saúde que prestam atendimento à população, com Objetivo de oferecer segurança em seu manuseio e melhores resultados nos procedimentos realizados.

2.3 Considerando a importância da Unidade de Saúde- Upinha 24h, com o objetivo de prestar serviço de qualidade a população de Matriz da Luz e abertura do Centro de Parto Normal(CPN) destinado a qualificar a assistência materno-infantil do município.

Desta forma, considerando a grande demanda de utilização do objeto e ao mesmo Tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, tivemos uma pesquisa racional e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1 Em atenção ao fixado no art. 48, III da Lei Complementar n. 123 de 2006 e alterações, esta licitação é destinada exclusivamente a ME/EPP, conforme quadro abaixo:

Art.48

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNT | V. TOTAL | COTA/CLASSIFICAÇÃO |
|------|---|------|--------|--------------|---------------|--------------------|
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral. CATMAT: 418804 | UND | 5 | R\$ 3.347,03 | R\$ 16.735,15 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 2 | Suporte Para Soro - | UND | 10 | R\$ 309,20 | R\$ 3.092,00 | EXCLUSIVA |



| | | | | | | | |
|---|---|-----|---|--------------|---------------|--|---------------------|
| | Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT: 434686 | | | | | | ME/EPP |
| 3 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. CATMAT: 344981 | UND | 5 | R\$ 1.596,05 | R\$ 7.980,25 | | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 4 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT: 472668 | UND | 5 | R\$ 779,57 | R\$ 3.897,85 | | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 5 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Progamação: Progamação MI/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. CATMAT: 406357 | UND | 4 | R\$ 6.898,67 | R\$ 27.594,68 | | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. CATMAT:405418 | UND | 3 | R\$ 7.878,27 | R\$ 23.634,81 | | EXCLUSIVA ME/EPP |



| | | | | | | |
|----|---|-----|----|---------------|---------------|------------------|
| 7 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT: 394852 | UND | 2 | R\$ 27.703,32 | R\$ 55.406,64 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. CATMAT: 435801 | UND | 10 | R\$ 15,38 | R\$ 153,80 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 9 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. CATMAT: 436498 | UND | 1 | R\$ 114,69 | R\$ 114,69 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. CATMAT: 454905 | UND | 10 | R\$ 532,32 | R\$ 5.323,20 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. CATMAT: 389557 | UND | 10 | R\$ 70,43 | R\$ 704,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 12 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" | UND | 10 | R\$ 108,31 | R\$ 1.083,10 | EXCLUSIVA ME/EPP |

19



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|---------------|---------------|---------------------|
| | Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. CATMAT: 438928 | | | | | |
| 13 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. CATMAT: 251490 | UND | 10 | R\$ 73,63 | R\$ 736,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 14 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. CATMAT: 441987 | UND | 5 | R\$ 3.163,99 | R\$ 15.819,95 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 15 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". CATMAT: 399823 | UND | 10 | R\$ 414,74 | R\$ 4.147,40 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 16 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Veze. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. CATMAT: 478187 | UND | 2 | R\$ 422,17 | R\$ 844,34 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 17 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. CATMAT: 413274 | UND | 2 | R\$ 31.338,06 | R\$ 62.676,12 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 18 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg. Fluxo De | UND | 10 | R\$ 2.373,85 | R\$ 23.738,50 | EXCLUSIVA ME/EPP |

20



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|------------------|
| | Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 3 L. CATMAT: 459189 | | | | | |
| 19 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. CATMAT: 407740 | UND | 10 | R\$ 238,03 | R\$ 2.380,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 20 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904 | UND | 3 | R\$ 5.813,86 | R\$ 17.441,58 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 21 | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. CATMAT: 448644 | UND | 4 | R\$ 703,66 | R\$ 2.814,64 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 22 | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Esterilizável. Material Haste: Metal. CATMAT: 452986 | UND | 5 | R\$ 58,01 | R\$ 290,05 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 23 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464670 | UND | 5 | R\$ 643,46 | R\$ 3.217,30 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 24 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. | UND | 5 | R\$ 678,60 | R\$ 3.393,00 | EXCLUSIVA ME/EPP |

21



| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------------|-----------------------|------------------|
| | Tamanho*: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464669 | | | | | |
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464668 | UND | 5 | R\$ 761,22 | R\$ 3.806,10 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. CATMAT: 434631 | UND | 4 | R\$ 429,94 | R\$ 1.719,76 | EXCLUSIVA ME/EPP |
| | | | | TOTAL | R\$ 288.745,81 | |

22

4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 288.745,81(Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE SAÚDE

- 1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
- 1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
- 1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
- 1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;
- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;



6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Será dispensada a apresentação de amostra dos itens objeto deste Termo de Referência.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 O licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas **(PARA OS ITENS QUE COUBER)**:

9.1.1. Certificado de Registro do Produto, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame.

9.1.2. **Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário** – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

9.1.3. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, da empresa participante da licitação, para comercializar Material Médico Hospitalar emitido pela ANVISA/MS. Comprovado por cópia autenticada da AFE ou cópia autenticada de sua publicação no D.O.U.

10. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto é de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **secretaria**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

10.2. A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

10.3. Os itens serão recebidos no prazo 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 15(quinze), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade de material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

12. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A **Secretaria de saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 12.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 12.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 12.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 12.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 12.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

13. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

13.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

13.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

13.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

15.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

15.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

15.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

15.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

15.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

15.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- 15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 15.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 15.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 15.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:
- 16.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 16.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 16.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 16.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 16.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 16.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 18.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
- 19.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26deabrilde2018.



19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.11.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

20. DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;



21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 21.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 21.2.2.** Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 21.2.3.** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

21.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

21.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.2.1, 21.2.5, 21.2.6 e 21.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 21.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 21.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

21.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.



22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

22.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO III

DECLARAÇÕES (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS



MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | ND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | Cadeira De Rodas - Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon; Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços; Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço; Tipo Construtivo: Dobrável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Locomoção; Material Estrutura: Aço Carbono; Tipo Funcionamento: Manual; Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi; Apoio Braço: Apoio Braços Fixos; Apoio Pés: Apoio Pés Removível; Capacidade Máxima: Até 250 KG; Tipo Freio: Freio Bilateral. CATMAT: 418804 | UND | 5 | | |
| 2 | Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável. Rodízios: Com Rodízios. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos. Tipo: Portátil E Altura Regulável. Características Adicionais: Apoio Para Locomoção. CATMAT: 434686 | UND | 10 | | |
| 3 | Balança Pesar Pessoas - Divisão: 100 G; Frequência: 50/60 HZ. Capacidade: 200 KG. Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro. Alimentação: 110/220 V. CATMAT: 344981 | UND | 5 | | |
| 4 | Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica. Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG. Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital. Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado. Material*: Gabinete Plástico Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT: 472668 | UND | 5 | | |
| 5 | Bomba De Infusão - Material: Policarbonato. Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H Características Adicionais 01: Sensor De Pressão. Administração: Enteral/Parenteral. Progamação: Progamação ML/H, Gotas, Volume/Tempo. Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq. Tipo: Volumétricas (Linear). Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana. CATMAT: 406357 | UND | 4 | | |
| 6 | Monitor Multiparâmetro - Componentes: Alarmes/Bateria. Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp. Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas. Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução. Tipo: Pré Configurado. Características Adicionais: Congelamento Tela | UND | 3 | | |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | E Memória. Opcionais: Capnografia. Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores. CATMAT:405418 | | | | |
| 7 | Desfibrilador - Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincronismo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG. CATMAT: 394852 | UND | 2 | | |
| 8 | Termômetro Clínico - Componentes: C/ Alarmes. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Embalagem: Embalagem Individual. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Memória: Memória Última Medição. CATMAT: 435801 | UND | 10 | | |
| 9 | Esfigmomanômetro - Ajuste: Digital. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Tipo*: De Braço. Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. CATMAT: 436498 | UND | 1 | | |
| 10 | Detector Fetal - Material: Gabinete Plástico. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Tipo: Portátil. Fonte Alimentação: À Bateria. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. CATMAT: 454905 | UND | 10 | | |
| 11 | Monitor Portátil - Componentes: Com Lancetas, Tiras. Faixa De Operação: Até 600 MG/DL. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Tipo Amostra: Sangue Capilar. Memória: 250 A 500 Testes. Tempo Resposta: Até 10 S. Operação: Digital. Acessórios: Lancetador, Solução Controle. CATMAT: 389557 | UND | 10 | | |
| 12 | Estetoscópio - Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. CATMAT: 438928 | UND | 10 | | |
| 13 | Fluxômetro - Material Filtro: Bronze. Aplicação: Oxigênio. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Graduação: Litro Em Litro. CATMAT: 251490 | UND | 10 | | |
| 14 | Oxímetro Uso Médico - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H. Tipo: Mesa. Alimentação: Bateria. Acessórios: C/ Sensor. CATMAT: 441987 | UND | 5 | | |
| 15 | Mesa De Mayo - Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". CATMAT: 399823 | UND | 10 | | |

32



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|
| 16 | Otoscópio - Modelo: Fibra Ótica, Portátil. Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo: Clínico. Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Alimentação: Pilhas. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. CATMAT: 478187 | UND | 2 | | |
| 17 | Ventilador Artificial Eletrônico - Componentes: Válvulas Reguladoras De Pressão. Modelo: Pediátrico/Adulto. Características Adicionais 01: Bateria Interna. Tipo 01: Transporte. Modos Ventilação: Vcv. Parâmetros Ventilatórios: Fr, Vc. Alarmes: Alarmes Audiovisuais. Circuitos: Circuitos Completos. CATMAT: 413274 | UND | 2 | | |
| 18 | Aspirador Cirúrgico - Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Modelo: Elétrico Portátil. Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico. Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg. Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm. Volume: Cerca De 3 L. CATMAT: 459189 | UND | 10 | | |
| 19 | Apoio De Braço Para Coleta De Sangue - Revestimento: Courvin Ou Napa. Material: Aço Inoxidável. Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido. CATMAT: 407740 | UND | 10 | | |
| 20 | Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904 | UND | 3 | | |
| 21 | Laringoscópio - Componentes: C/ 3 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Tamanho Cabo: Adulto. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. CATMAT: 448644 | UND | 4 | | |
| 22 | Guia P/ Intubação Traqueal - Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Esterilizável. Material Haste: Metal. CATMAT: 452986 | UND | 5 | | |
| 23 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto P. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464670 | UND | 5 | | |
| 24 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto G. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador | UND | 5 | | |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



| | | | | | |
|----|---|-----|---|-------------------------|--|
| | Ajustável. CATMAT: 464669 | | | | |
| 25 | Material P/ Vni - Cpap / Bipap - Tipo Conector: Conector Giratório. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tipo 1: Máscara Facial. Tamanho*: Adulto M. Tipo Borda: Coxim Silicone. Apresentação: Conjunto Completo. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. CATMAT: 464668 | UND | 5 | | |
| 26 | Circuito P/ Ventilador Pulmonar - Material: Silicone. Tipo: Completo. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Esterilizável. Compatibilidade: Compatível C/ Equipamento. CATMAT: 434631 | UND | 4 | | |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | |

34

O valor anual estimado máximo para a contratação do serviço contínuo (utilizando o valor máximo destinado para peças) é de **R\$** _____

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

12.1.1.1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12.1.1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | |
|---|-----------|---------|------------|----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
| I | | | | | |

12.1.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;

4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório de fiscalização;
 - 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10 A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

**FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, nº ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, CPF: nº _____, RG nº _____, Endereço: _____ Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2023, da ARP nº ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual fornecimento de Medicamentos para atender as ordens judiciais e demandas de vulnerabilidade social da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de **fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

SECRETARIA DE SAÚDE

1030204281.159 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS
1012200211.16 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei N°. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **secretaria**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos no prazo 15(quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 15(quinze), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

8.4 Fica designado para fiscal do contrato o Sr(a) _____, Portaria nº _____ e para e gestor(a) do contrato o Sr(a) _____, matrícula _____.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 As obrigações da Contratada estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 As obrigações do Contratante estão previstas no item 16 Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Processo de Licitação de nº 44/2023

i Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 44/2023 no Portal da Transparência.



| | |
|---|-----------------------|
| Número do Processo de Licitação: | 44 |
| Ano do Processo: | 2023 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico |
| Número do Procedimento: | 26 |
| Tipo: | Menor Preço |
| Situação do Processo: | Processo em Andamento |
| Data de Abertura: | 12/06/2023 |

Hora da abertura:

Local de abertura:

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Objeto:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata PE

Valor Orçado: R\$ 288.745,81

Valor Adjudicado: R\$ 0,00

Disponível em:

<http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1306>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 30/05/2023 às 10:20.

| LICON - Recibo dos Dados do Edital / Carta Convite / Termo de Dispensa / Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório | |
|--|---|
| Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 26/05/2023 13:02:05 | |
| Nome da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata | |
| Código da Unidade Jurisdicionada: 618 | |
| Usuário Responsável: ANA KARLA DE BRITO PEREIRA | |
| Número Processo / Ano | 44 / 2023 |
| Modalidade Número/Ano | Pregão Eletrônico nº 26/2023 |
| Data de Divulgação do Edital | 26/05/2023 |
| Modo de Fornecimento | Fornecimento Parcelado |
| Inversão de Fases do Processo Licitatório | Sim |
| Data da Sessão de Abertura | 12/06/2023 |
| Dotação Orçamentária | 1030204281.159 |
| Orçamento Sigiloso | Não |
| Valor Total do Orçamento Estimativo | R\$ 288.745,81 |
| Anexos: | Edital LICON_Edital_618_2023_44_1260925.pdf |



Código do Recebimento: 2023.44.3.618.26052023.1302



Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 026/2023
Nº PROC. ADM. 044/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93, realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO.

PUBLICAÇÃO: 26/05/2023 08:35
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/05/2023 11:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2023 11:00
INÍCIO DISPUTA: 12/06/2023 13:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 288.745,8100

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr licitante! Leia atentamente o Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: brenori23@hotmail.com, telefone: 8135251511 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dcd%2FTyNZ5F4DqzHdgFZL%2FWjUzT61QytNaGCw9wbJ5P239_ZEwGmBCY2LcYdntzcQE3ms3Hm0eVmB11cl0SYD6uFQeeB3Rew13e5gmhU_7YDE%3D


JOSELANE MARIA SILVA

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - 30/05/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 288.745,81 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:28F15228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2023. Edição 3348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

Processo Licitatório nº 032/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras do Complexo Multicultural do Paulista no Centro Urbano da cidade, sendo a etapa 01 a reforma e requalificação do Cine Teatro Paulo Freire e Centro Cultural Ariano Suassuna. Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Global Máximo: R\$ 10.060.323,10. Abertura: 29/06/2023 às 10h, na Sec. de Administração, Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre. Edital e informações na sala da CPL, de 2ª a 6ª-feira, das 08h às 14h, ou via e-mail cplobras.paulista03@gmail.com

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO: 016/2023. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0016/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DA PEDRA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 216.607,22 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 - centro - PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 07/06/2023 às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO: 017/2023. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0016/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 127.565,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 - centro - PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 07/06/2023 às 14:00hs. Informações: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709.

Pedra, 25 de Maio de 2023.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

PA Nº 279/2022

PA Nº 279/2022. Compras. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 151/2022. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal e as dependências administrativas da secretaria de educação, cultura e esportes de Petrolina - PE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 25/05/2023, referida licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PA Nº 97/2023

COMPRAS. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 060/2023. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produto de higiene pessoal - sabonete líquido infantil, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 25/05/2023 a referida licitação.

Em 25 de maio de 2023

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE Nº 095/2022

ARP Nº 164/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE - PA Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 095/2022. Contratada: KTB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (40.373.470/0001-15), no valor global de R\$ 945.294,08. Data da assinatura: 25/05/2023. Vigência: 12 meses.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023-PA

Nº 97/2023

RESULTADO da licitação PE Nº 060/2023-PA Nº 97/2023 - OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produto de higiene pessoal - sabonete líquido infantil, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficam ADJUDICADOS em 24/05/2023 os itens 01 (CP) e 02 (CR) à empresa: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI (19.112.177/0001-08), no valor global de R\$ 656.947,20. Devidamente HABILITADA,

Petrolina, 25 de maio de 2023.
EVERTON BRITO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

PA Nº 279/2022

RESULTADO da licitação PE-151/2022 - PA Nº 279/2022. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal e as dependências administrativas da secretaria de educação, cultura e esportes de Petrolina - PE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ficam ADJUDICADOS em 25/05/2023 a vencedora: RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 18.688.109/0001-29, GLOBAL R\$ 590.459,04. Devidamente HABILITADAS,

Petrolina, 25 de maio de 2023.
EDONIAS B. LIONEL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 010/2023 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023 Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a "Realização do Evento - Vivendo o Esporte, no Município de Pombos - PE. HOMOLOGA-SE em favor da seguinte empresa: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.737.267/0001-73, vencedora do certame por ofertar um Valor global de R\$ 755.817,96 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro - Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 25 de maio de 2023.
MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Quipapá PE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE, torna público a abertura do procedimento administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Para aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino com valor estimado de R\$ 428.475,96. Os Projetos de Vendas e demais documentos devem ser apresentados a partir da publicação até o dia 07/06/2023, com sessão que será realizada a classificação e julgamento às hrs 10:00. Local: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Quipapá PE. Edital e seus anexos disponíveis no sítio <https://quipapa-pe.gov.br/v1/>; e-mail: quipapacpl@gmail.com e presencial na sala de licitação no horário de 09:00 às 13:00 de segunda a sexta.

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares e equipamentos diversos destinados ao consultório veterinário vinculado à Vigilância Ambiental para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 20.207,01 (vinte mil duzentos e sete reais e um centavo). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site: Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 288.745,81 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11:00 horas do dia 26/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 12/06/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 12/06/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site: Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 25 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Nº: 031/2023. CPL Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Valor da Média Global Estimada / Pesquisada, da Inscrição do Futuro Concurso: R\$ 66,25. Para o estimativo de 2.000 candidatos / inscritos, estima-se o valor global de: R\$ 132.500,00. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL OCORRERÁ ATÉ O DIA: 29 de junho de 2023, às 10h:00min. SENDO A ABERTURA DOS TRABALHOS ÀS: 10h15min do dia 29/06/2023. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; retirada de edital e anexos preferencialmente no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturfms@hotmail.com.

Em 25 de maio de 2023.
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito



Impugnações - Processo 026/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Requerimento

Olá Sra. Pregoeira Joselane, boa tarde. Tudo bem? Viemos através deste registro, apresentar nossa impugnação referente a este processo. Caso necessite de algum esclarecimento, nos colocamos à disposição. Agradecemos pela sua atenção.

| Criado em | Arq. impug. | Endereço |
|---------------------|---|---|
| 30/05/2023 14:46 | 2. PE 26.2023 (IMPUGNAÇÃO) - PM São Lourenço da Mata-PE.pdf | https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d8f4ea194a66417e8ad3d1617923d841.pdf |

Resposta

| Status | Respondido em | Arq. resp. | Endereço |
|--------------|---------------|------------|-------------------------|
| SEM RESPOSTA | | | Não há arquivo anexado. |


JOSELANE MARIA SILVA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE - 31/05/2023



Comercio de Materiais Hospitalares



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Ilustríssima Sra. Pregoeira Joselane Maria Silva e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 026/2023 – Processo Licitatório Nº 044/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a forma ç ão de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata PE , c onforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeira e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de **má qualidade e/ou de baixa procedência, além de evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade**, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I – Termo de Referência* pelo nosso departamento técnico, constatamos que os descritivos dos itens **7 (Cardioversor)** e **20 (Eletrocardiógrafo)** e possuem meros aspectos que tiram drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado os descritivos fica claro que faltam características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega dos equipamentos.

Lembrando que esses equipamentos *monitoram e salvam vidas*, cruciais para atender quem realmente necessita de um atendimento eficaz, assim, não podem ficar com características físicas e técnicas faltantes, além de faixas de medições e de segurança por se tratar de equipamentos *essenciais para o cuidado de vidas*.

- Para o item **7 (Cardioversor)** a especificação se encontra da seguinte forma "*Desfibrilador Tempo Máximo Carga: Até 10 S. Componente: Pás Uso Adulto / Infantil Integrados. Tipo Onda: Bifásica. Componente I: Cabo 5 Vias. Recursos Integrados: Monitor Ecg / Mp Transtorácico. Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. Tipo: Cardioversor C/ Sincron is mo. Alimentação: Bateria Interna Recarregável. Memória: Gravação Ecg / Eventos. Peso: Até 10 KG.*".

Não existe especificação técnica!

- Para o item **20 (Eletrocardiógrafo)** a especificação se encontra da seguinte forma "*Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil. Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações. Frequência: 60 HZ. Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm. Velocidade Registro: 25 E 50mm/S. Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador. Características Adic ionais: Dete cta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso. Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução. Voltagem: 110/220 V. Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias. CATMAT: 415904*".

Não existe especificação técnica!

Sabemos que os descritivos dos equipamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde, Resoluções e/ou pelo SIGEM, pois é uma ferramenta que disponibiliza informações das configurações permitidas para cada equipamento, entretanto, essa ferramenta auxilia na elaboração dos descritivos para que os órgãos façam suas aquisições diante das reais necessidades.

É sabido que esses descritivos disponibilizados tanto das resoluções e/ou do Ministério da Saúde são aplicados em cima dos equipamentos que os órgãos necessitam, porém, venho informar e reiterar que vocês podem edita-los diante da real necessidade que precisam, sem inferiorizar os descritivos e nem direcionar, desta forma, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequar esse descritivo para evitar que ocorra uma aquisição de equipamentos de baixa procedência/qualidade.

As especificações destinadas para esses equipamentos em questão podem ser readequadas para uma melhor aquisição, sem riscos de perder a verba, pois vocês não irão inferiorizar o plano de trabalho inicial.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ipiranga/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares



Nossa impugnação visa a possibilidade de vocês readequarem essas especificações, com o intuito de melhorar o descritivo base.

Lembrando, que esses equipamentos monitoram e salvam vidas, desta forma, solicitamos respeitosamente que o descritivo para esse equipamento seja revisto com o intuito de adquirir aparelho de boa qualidade x procedência para atender os necessitados do município quando necessário.

Conforme previsto em Lei (**artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise **clara, coerente com a real necessidade e produtiva** ao município, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que os descritivos dos itens **7 (Cardioversor)** e **20 (Eletrocardiógrafo)** sejam retificados com algumas alterações, para abranger mais marcas para o item e para benefício do órgão em relação a aquisição dos equipamentos, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivos para inclusão no *Anexo I – Termo de Referência*.

Diante de respaldo legal, oferecemos e sugerimos descritivos para os equipamentos mencionados, com o intuito de melhoria para a especificação contida em edital, resultando em uma ampla participação de fornecedores do mercado atual, tanto com modelos nacionais, quanto importados que possam oferecer equipamentos de boa qualidade x custo benefício, ainda mais, por se tratar de verba destinada a licitação, aquisição de bens, e bens que salvam vidas!

Sugestivo para o item 7:

CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA

Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA na mesma peça; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para modo DEA; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

Sugestivo para o item 20:

ELETCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES

Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares



do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir e apresentar certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferioriza o descritivo presente no *Anexo I – Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Reiteramos, o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria dos equipamentos e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar.

A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

Ibiporã/PR, 30 de Maio de 2023.


 HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
 FERNANDO FERRAZ ARRUDA
 CPF: 048.036.179-70
 RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
 AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
 VILA ROMANA - CEP: 86.200-000
 IBIPORÃ - PR

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26
 Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR
e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155

V. G. ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 416.00766989
CNPJ: 31.531.928/0001-26
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



VAGNER GENUARIO ROCHA, brasileiro, divorciado, nascido em 12.10.1981, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Osni Silveira, nº 92, Jd. Sérgio Antônio, CEP: 86035-260, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº 8.964.633-2/SESP-PR., C.P.F. nº 050.672.219-84 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 03945690008, titular da empresa: **V. G. ROCHA – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro na Avn. Dos Estudantes, Nº 2.850, Sala A, Vila Romana, Cep: 86200-000, Ibitiporã – Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00766989 em 18.09.2018, primeira alteração registrada sob nº 20216650038 em 08.10.2021, devidamente inscrita no CNPJ: 31.531.928/0001-26, resolve alterar pela segunda vez o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI que tem a sua denominação comercial de **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, passa a ser **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, assumindo o Passivo e o Ativo da sucedida.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular **VAGNER GENUARIO ROCHA** que possui na EIRELI o capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), vende e transfere as suas quotas pelo seu valor nominal a **FERNANDO FERRAZ ARRUDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27.12.1982, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Custódio Venâncio Ribeiro, nº 250, Apto 405, Bl. 08 Gleba Ribeirão Limeiro, CEP: 86037-890, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº 7.980.715-0/SESP-PR., C.P.F. nº 048.036.179-70 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03952307103.

CLAUSULA TERCEIRA: O titular **VAGNER GENUARIO ROCHA** dá ao Titular **FERNANDO FERRAZ ARRUDA** quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da EIRELI, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que é no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando assim distribuído:

| TITULAR | % | QUOTAS | VALORES |
|------------------------|-----|---------|------------|
| FERNANDO FERRAZ ARRUDA | 100 | 110.000 | 110.000,00 |
| ** TOTAL ** | 100 | 110.000 | 110.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A administração da EIRELI será exercida pelo Titular **FERNANDO FERRAZ ARRUDA** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e



V. G. ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 416.00766989
CNPJ: 31.531.928/0001-26
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 416.00766989

CNPJ: 31.531.928/0001-26

FERNANDO FERRAZ ARRUDA, brasileiro, solteiro, nascido em 27.12.1982, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Custódio Venâncio Ribeiro, nº 250, Apto 405, Bl. 08 Gleba Ribeirão Limeiro, CEP: 86037-890, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **7.980.715-0/SESP-PR.**, C.P.F. nº **048.036.179-70** e Carteira Nacional de Habilitação nº **03952307103**, titular da empresa: **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, com sede e foro na Avn. Dos Estudantes, Nº 2.850, Sala A, Vila Romana, CEP: 86200-000 Ibiporã – Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00766989** em 18.09.2018, primeira alteração registrada sob nº 20216650038 em 08.10.2021, devidamente inscrita no **CNPJ: 31.531.928/0001-26**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



V. G. ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 416.00766989
CNPJ: 31.531.928/0001-26
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girara sob o nome empresarial de "HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI", tendo sua sede na Avn. Dos Estudantes, Nº 2.850, Sala A, Vila Romana, CEP: 86200-000 Ibiporã – Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 10 de setembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social, que é no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando assim distribuído:

| TITULAR | % | QUOTAS | VALORES |
|------------------------|-----|---------|------------|
| FERNANDO FERRAZ ARRUDA | 100 | 110.000 | 110.000,00 |
| ** TOTAL ** | 100 | 110.000 | 110.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima **FERNANDO FERRAZ ARRUDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





V. G. ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 416.00766989
CNPJ: 31.531.928/0001-26
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

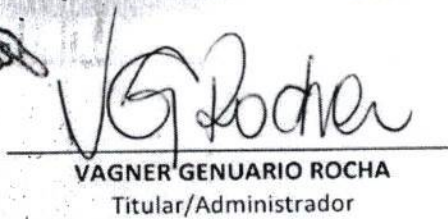
Ibiporã-PR, 20 de julho de 2022.





FERNANDO FERRAZ ARRUDA
Titular/Administrador





VAGNER GENUARIO ROCHA
Titular/Administrador



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 85200-000
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@tblibipora.com.br
RAGUEL FABIANE FIOR
Tabela

Selo: F567XWQtdsthsinNIZhLUuA.
Consulte selo em <http://portal.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Autêntica a firma de VAGNER GENUÁRIO
ROCHA e FERNANDO FERRAZ ARRUDA "C048"
IBIPORÁ-PR, 21 de junho de 2022.
Em Teste da Verdade
Silvio Henrique Venâncio Aello - Escrevente



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:37:22 que o documento de hash (SHA-256) 52e274e357c69dfc27381bb42f65162934c4fa84ec947b0a81544f9c01d7a166 foi validado em 12/08/2022 11:15:28 através da transação blockchain 0x8bd72ffc550ea10c536c872ee7e4c5ff6bca75926a981a8fb23374dff8c0c76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77554)





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLODOALDO QUATTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039697, registrado em 19/08/1997, inscrito no CPF nº 98319086949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 98319086949 | 039697 | CLODOALDO QUATTI |



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 10:09 SOB Nº 20224911953.
PROTOCOLO: 224911953 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209660054. CNPJ DA SEDE: 31531928000126.
NIRE: 41600766989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
HOSPILAE HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:37:22 que o documento de hash (SHA-256) 52e274e357c69dfc27381bb42f65162934c4fa84ec947b0a81544f9c01d7a166 foi validado em 12/08/2022 11:15:28 através da transação blockchain 0x8bd72fc550ea10c536c872ee7e4c5ff6bca75926a981a8fb23374dff8c0c76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77554)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52e274e357c69dfc27381bb42f65162934c4fa84ec947b0a81544f9c01d7a166** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 77554 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI 2º ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI 2º ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **12/08/2022 10:45:15**, o responsável **Hospilab Hospitalar Eireli (31.531.928/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospilab Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 12:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8bd72ffc550ea10c536c872ee7e4c5ff6bca75926a981a8fb23374dff8c0c76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO FERRAZ ARRUDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
79807150 - SESP - PR

CPF
048.036.179-70

DATA NASCIMENTO
27/12/1982

FILIAÇÃO
CLAUDINE FERRAZ ARRUDA
MARIA APARECIDA ARRUDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03952307103

VALIDADE
18/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
18/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03799286203
PR920716592

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346913984

ESZG

2346913984

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Assunto: **IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
026.2023**

De: <cpl@slm.pe.gov.br>

Para: <diretoriahmpc@slm.pe.gov.br>

Data: 30/05/2023 15:35

web



- IMPUGNAÇÃO HOSPITALAB.pdf (~1.0 MB)

Boa tarde !

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste que a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibitiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, protocolou impugnação ao edital do Pregão Nº 026/203 – PL Nº044/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, no que se referir aos itens: 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo).

Considerando que as alegações da empresa impetrante são de natureza técnica, encaminho a referida impugnação para análise e parecer, acerca dos itens questionados.

Solicito ainda que a resposta seja dada com o máximo de brevidade, visto que o prazo para resposta à empresa é de 02(dois) dias úteis.

Sem mais para o momento, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 026.2023**

De: <diretoriahmpc@slm.pe.gov.br>

Para: <cpl@slm.pe.gov.br>

Data: 01/06/2023 12:34



- DESCRITIVO CARDIOVERSOR.pdf (~100 KB)
- DESCRITIVO ELETRO.pdf (~110 KB)

Hospital e Maternidade Petronila Campos

Boa Tarde!

Sra. Pregoeira Joselane Maria Silva

Analisando o edital vamos acatar a impugnação referente ao pregão 026/2023 e pedimos a suspensão do processo para

nova cotação dos dois itens. segue o novo descritivo.

Em 30/05/2023 15:35, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa tarde !

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste que a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, protocolou impugnação ao edital do Pregão Nº 026/203 – PL Nº044/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, no que se refere aos itens: 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo).

Considerando que as alegações da empresa impetrante são de natureza técnica, encaminho a referida impugnação para análise e parecer, acerca dos itens questionados.

Solicito ainda que a resposta seja dada com o máximo de brevidade, visto que o prazo para resposta à empresa é de 02(dois) dias úteis.

Sem mais para o momento, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

Descritivo para Cardioversor.



CARDIOVERSOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO COM ESCALA SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E CARGA E DISPARO NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNAS E PAINEL FRONTAL; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA CONVERTÍVEL (ADULTA/PEDIÁTRICA) EMBUTIDA; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR PÁS INTERNAS AUTOCLÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS CARDÍACAS; TEMPO DE CARREGAMENTO DE ATÉ 5 SEGUNDOS PARA COMPLETAR 200 JOULES E DE ATÉ 14 SEGUNDO EM REDE ELÉTRICA PARA CARGA MÁXIMA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,5" E APRESENTAÇÃO EM TELA DE 4 CURVAS SIMULTÂNEAS; INDICAÇÃO DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PELAS PÁS EXTERNA E DIRETAMENTE NA TELA; DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DE ECG NO MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES; TER MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO; FAIXA DA MONITORIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA MAIOR OU IGUAL 300BPM; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 5HS (CINCO) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG, SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO; DEVE PERMITIR CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 DISPAROS EM CARGA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 270 JOULES; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44 OU IP54; DEVE PESAR NO MÁXIMO 6,2KG COM A BATERIA INSTALADA; POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORAR CO2, SPO2 E PNI; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: - 01(UM) CONJUNTO DE PÁS EXTERNAS COMUTÁVEL ADULTO/PEDIÁTRICO; 01(UM) CABO DE PACIENTE P/ ECG DE 3/5 VIAS; 01(UMA) BATERIA RECARREGÁVEL ÍON LÍTIO; 10 (DEZ) CONJUNTOS DE ELETRODO DESCARTÁVEL DE MULTIFUNÇÃO; 10 (DEZ) BLOCOS OU ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRADOR; 01 CABO MULTIFUNÇÃO PARA MARCA-PASSO E DEA (MULTIFUNCAO); 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2.4 E NBR IEC 60601.1.2. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ASSISTÊNCIA NA REGIAO METROPOLITANA DA CIDADE DE ENTREGA; FRETE INCLUSO.



Descritivo Eletrocardiógrafo

Eletrocardiógrafo com tela de no mínimo de 5 polegadas LCD colorida, 800x480 pixels, em papel tipo Z, com registrador térmico incorporado, permite a visualização de todas as 12 derivações de ECG, com impressão em papel tipo Z. Deve permitir a pré-visualização das 12 derivações; Mínimo armazenamento de 800 relatórios de ECG, com possibilidade de transferi-lo para um computador através de um pen drive ou conexão direta a um Servidor FTP, seja por cabo ou rede WiFi. Deve apresentar no visor: ID do paciente, sexo, idade, frequência cardíaca, relógio, indicador de potência da bateria, formas de ondas, rótulos dos eletrodos, velocidade, configurações de ganho e filtro, mensagens de advertência, mensagens de informação, rede, status do USB; Permitir admissão do paciente, incluir informações como idade, sexo, raça, medicações e classe.

- Configuração com 12 derivações simultâneas em 3 canais no mínimo com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG);

- Cabo paciente, 12 derivações AHA, grampo, à prova de desfibrilação.

- Bateria de Lítio recarregável;

Até 1,5Kg (unidade principal com bateria e registrador, sem acessórios e papel)

Temperatura: Operação: 0 ° C a 40:° C Transporte / armazenamento: -20 ° C a 60 ° C

Autonomia da bateria de no mínimo 3,5hrs de registro contínuo, sem impressão; ou no mínimo 1 hora de registro contínuo, com impressão; ou no mínimo 400 registros automáticos de ECG, com impressão.

Modos de medição: Automático, Manual, Ritmo. Amplitude de 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, automático

Velocidade de Varredura: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s, Filtro de Linha de Base (BDR): 0,56 Hz, Filtro de Tremor / Artefato Muscular: 20 a 35 Hz

Resposta de Frequência: 0,05 Hz a 150 Hz

Proteção: suporta descargas elétricas de um desfibrilador a 360 J, 5000 V

Tempo de recuperação após desfibrilação no mínimo de 5 s (linha de base);

Com Indicação do Pulso de Marcapasso; Taxas de amostragem: 999 amostras (A/D) 499 amostras (ECG) Precisão: 1µV/LSB; grau de proteção IPX0.

GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ASSISTÊNCIA NA REGIAO METROPOLITANA DA CIDADE DE ENTREGA; FRETE INCLUSO.

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 026.2023**

De: <diretoriahmpc@slm.pe.gov.br>

Para: <cpl@slm.pe.gov.br>

Data: 02/06/2023 09:00



- CamScanner 02-06-2023 08.52 (1).pdf (~978 KB)



Em 01/06/2023 15:11, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar que os descritivos atualizados sejam enviados ao Setor de Compras, para que seja realizada uma nova pesquisa de preços e modificação do Termo de Referência. Peço-lhe ainda que seja informada qual o servidor e sua matrícula que é o responsável pelas informações enviadas no E mail anterior que solicita a suspensão do pregão 026.2023, acatando a impugnação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI e modificando os itens 07 e 20, visto que no Email enviado não consta essa informação.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

Em 01/06/2023 12:34, diretoriahmpc@slm.pe.gov.br esc

Hospital e Maternidade Petronila Campos

Boa Tarde!

Sra. Pregoeira Joselane Maria Silva

Analisando o edital vamos acatar a impugnação referente ao pregão 026/2023 e pedimos a suspensão do processo para

nova cotação dos dois itens. segue o novo descritivo.

Em 30/05/2023 15:35, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa tarde !

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste que a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, protocolou impugnação ao edital do Pregão Nº 026/203 – PL Nº044/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, no que se refere aos itens: 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo).

Considerando que as alegações da empresa impetrante são de natureza técnica, encaminho a referida impugnação para análise e parecer, acerca dos itens questionados.

Solicito ainda que a resposta seja dada com o máximo de brevidade, visto que o prazo para resposta à empresa é de 02(dois) dias úteis.

Sem mais para o momento, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Joselane Maria Silva
Pregoeira



Descritivo para Cardioversor.



CARDIOVERSOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO COM ESCALA SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E CARGA E DISPARO NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNAS E PAINEL FRONTAL; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA CONVERSÍVEL (ADULTA/PEDIÁTRICA) EMBUTIDA; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR PÁS INTERNAS AUTOCLÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS CARDÍACAS; TEMPO DE CARREGAMENTO DE ATÉ 5 SEGUNDOS PARA COMPLETAR 200 JOULES E DE ATÉ 14 SEGUNDO EM REDE ELÉTRICA PARA CARGA MÁXIMA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,5" E APRESENTAÇÃO EM TELA DE 4 CURVAS SIMULTÂNEAS; INDICAÇÃO DA IMPEDÂNCIA DE CONTATO PELAS PÁS EXTERNA E DIRETAMENTE NA TELA; DEVE PERMITIR A MONITORAÇÃO DE ECG NO MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES; TER MARCA-PASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO; FAIXA DA MONITORIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA MAIOR OU IGUAL 300BPM; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 5HS (CINCO) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG, SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO; DEVE PERMITIR CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 DISPAROS EM CARGA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 270 JOULES; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44 OU IP54; DEVE PESAR NO MÁXIMO 6,2KG COM A BATERIA INSTALADA; POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORAR CO2, SPO2 E PNI; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: - 01(UM) CONJUNTO DE PÁS EXTERNAS COMUTÁVEL ADULTO/PEDIÁTRICO; 01(UM) CABO DE PACIENTE P/ ECG DE 3/5 VIAS; 01(UMA) BATERIA RECARREGÁVEL ÍON LÍTIO; 10 (DEZ) CONJUNTOS DE ELETRODO DESCARTÁVEL DE MULTIFUNÇÃO; 10 (DEZ) BLOCOS OU ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRADOR; 01 CABO MULTIFUNÇÃO PARA MARCA-PASSO E DEA (MULTIFUNCAO); 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO NA PROPOSTA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2.4 E NBR IEC 60601.1.2. TODAS AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ASSISTÊNCIA NA REGIAO METROPOLITANA DA CIDADE DE ENTREGA; FRETE INCLUSO.

Vitor Pereira
M.F. 876248
01.06.23

Descritivo Eletrocardiógrafo



Eletrocardiógrafo com tela de no mínimo de 5 polegadas LCD colorida, 800x480 pixels, em papel tipo Z, com registrador térmico incorporado, permite a visualização de todas as 12 derivações de ECG, com impressão em papel tipo Z. Deve permitir a pré-visualização das 12 derivações; Mínimo armazenamento de 800 relatórios de ECG, com possibilidade de transferi-lo para um computador através de um pen drive ou conexão direta a um Servidor FTP, seja por cabo ou rede WiFi. Deve apresentar no visor: ID do paciente, sexo, idade, frequência cardíaca, relógio, indicador de potência da bateria, formas de ondas, rótulos dos eletrodos, velocidade, configurações de ganho e filtro, mensagens de advertência, mensagens de informação, rede, status do USB; Permitir admissão do paciente, incluir informações como idade, sexo, raça, medicações e classe.

- Configuração com 12 derivações simultâneas em 3 canais no mínimo com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG);

- Cabo paciente, 12 derivações AHA, grampo, à prova de desfibrilação.

- Bateria de Lítio recarregável;

Até 1,5Kg (unidade principal com bateria e registrador, sem acessórios e papel)

Temperatura: Operação: 0 ° C a 40 ° C Transporte / armazenamento: -20 ° C a 60 ° C

Autonomia da bateria de no mínimo 3,5hrs de registro contínuo, sem impressão; ou no mínimo 1 hora de registro contínuo, com impressão; ou no mínimo 400 registros automáticos de ECG, com impressão.

Modos de medição: Automático, Manual, Ritmo. Amplitude de 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, automático

Velocidade de Varredura: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s, Filtro de Linha de Base (BDR): 0,56 Hz, Filtro de Tremor / Artefato Muscular: 20 a 35 Hz

Resposta de Frequência: 0,05 Hz a 150 Hz

Proteção: suporta descargas elétricas de um desfibrilador a 360 J, 5000 V

Tempo de recuperação após desfibrilação no mínimo de 5 s (linha de base);

Com Indicação do Pulso de Marcapasso; Taxas de amostragem: 999 amostras (A/D) 499 amostras (ECG) Precisão: 1µV/LSB; grau de proteção IPX0.

GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO; REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ASSISTÊNCIA NA REGIAO METROPOLITANA DA CIDADE DE ENTREGA; FRETE INCLUSO.

Victor Pereira
N.º. 876248
01.06.23



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Vimos por esta, encaminhar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, para apreciação, parecer e julgamento, acerca dos pontos fixados na impugnação impetrada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com.. Informo ainda que como a impugnação trata de assunto meramente técnico, o documento foi encaminhado a Secretaria de Saúde. A referida secretaria respondeu, cuja resposta encontra-se anexada aos autos do processo.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.


Joselane Maria Silva
Pregoeira

Página 1 de 1



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de quanto aos termos da Impugnação ao Edital do processo licitatório nº 044/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 026/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde solicitou ao setor de compras cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos. Publicado o Edital, a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI apresentou, tempestivamente, impugnação ao edital alegando, em apertada síntese que a descrição dos itens 7 e 20 do Termo de Referência não existia, pois não restava clara a descrição do mesmo, vindo a restringir a competitividade, caso não seja corrigida tal descrição, conforme determina o Art. 40, inciso VII da Lei 8.666/93 aplicada subsidiariamente no pregão.

A Sra. Pregoeira encaminhou a impugnação a autoridade demandante alegando ser questão puramente técnica, para que apreciasse os argumentos da impugnação. Houve resposta da autoridade demandante acatando a impugnação, solicitando a suspensão do pregão para nova cotação, desta feita com nova descrição.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina o sucesso ou insucesso de uma contratação pública. É possível comprar com qualidade no serviço público. Para tanto é necessário especificar bens, serviços e obras de forma clara, descritos em Termos de Referência bem elaborados que possam resultar em contratações eficazes.

Assim determina a Lei 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplimento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; grifei

Percebe-se que o TR deve descrever o objeto da licitação, contudo, sem que suprima informações ou coloque informações desnecessárias que restrinjam a competitividade.

Página 1 de 3



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Como já sabemos, o edital é o cerne da licitação. Lá devem estar contidas todas as informações que importam a realização do procedimento licitatório, cujas informações são elaboradas tendo como base o Termo de Referência que é confeccionado pela autoridade demandante, conforme acima citado.

Contudo, ainda que o objetivo seja esclarecer todos os pontos, sempre há a possibilidade de algum deles apresentar certa obscuridade, um equívoco, ser omissivo em algum aspecto, de modo a gerar dúvidas nos licitantes. Ocorrendo alguma dessas hipóteses, podem ser aplicados os institutos da impugnação e o pedido de esclarecimentos.

No presente caso a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI apresentou impugnação ao edital, pois pretende seja reformulada a especificação dos itens 7 e 20, sob pena de estar restringindo o caráter competitivo do certame.

Como se trata de questão estritamente técnica, a Sra. Pregoeira, antes de proferir decisão da impugnação apresentada, solicitou que a autoridade demandante se pronunciasse acerca da impugnação apresentada pela licitante. Esta, por sua vez, acatou a impugnação e apresentou nova descrição para os itens 7 e 20, solicitando a suspensão do certame para que seja feita nova cotação e estabelecer o preço médio do equipamento naquelas características.

Entende, portanto, essa assessoria que agiu corretamente a Sra. Pregoeira em solicitar do setor técnico orientação quanto às descrições dos itens 7 e 20. Devendo ser acatada a resposta da autoridade demandante, julgando procedente a impugnação ao edital, suspendendo a licitação para que seja ajustado o Termo de Referência e, conseqüentemente, o edital a fim de não infringir os princípios que regem a licitação e a administração.

Uma vez efetuada a correção da descrição dos itens 7 e 20 e, encontrado os seus valores de referência, bem como corrigido o edital em relação à alteração operada, seja feita nova publicação do edital e TR corrigidos, reabrindo-se o prazo da licitação, conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93:

Art. 21 (*in omissis*)

...

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Portanto, opina essa assessoria pela procedência da impugnação apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, tendo como base a decisão da autoridade demandante em corrigir as especificações dos itens 7 e 20, por tratar-se de uma questão estritamente técnica, suspendendo-se o certame para a realização das correções necessárias, reabrindo-se o prazo com nova publicação do edital corrigido.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Página 2 de 3



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

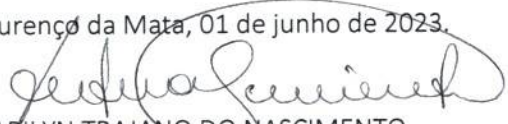
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável pela procedência da impugnação apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, tendo como base a decisão da autoridade demandante em corrigir as especificações dos itens 7 e 20, por tratar-se de uma questão estritamente técnica, suspendendo-se o certame para a realização das correções necessárias, reabrindo-se o prazo com nova publicação do edital corrigido.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO

Assessora Jurídica

OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.

Cuida-se de resposta à Impugnação apresentada pela HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibioporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1. DA ADMISSIBILIDADE:

Conforme disposição do item 6.0 do edital e o fixado no caput do Art. 24 do Decreto Federal de nº 10.024/2010, o qual consigna que é cabível a impugnação, pelo licitante, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

Em sendo assim, observa-se que a presente Impugnação é tempestiva, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 12 de junho de 2023, e a impugnação, por sua vez, foi encaminhada para o portal www.bnc.org.br, onde ocorrerá o Pregão eletrônico, no dia 30.05.2023 às 14:46.

1. DOS FATOS:

A impugnação apresentada, relata que pretende afastar do procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência, além de evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, quais sejam:

Após examinar rigorosamente as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência pelo departamento técnico da empresa, foi constatado que os descritivos dos itens 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo) possuem meros aspectos que tiram



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



drasticamente a possibilidade de aquisições coerentes com as reais necessidades do município, pois conforme analisado os descritivos fica claro que faltam características técnicas, faixas de medições e parâmetros, desta forma, transformará o certame em aquisições que deixarão a desejar no momento da entrega dos equipamentos.

3. DA ANÁLISE:

Por se tratar de questionamentos técnicos foi solicitado que a Secretaria de Saúde, analisasse as alegações feitas pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.531.928/0001-26, e se pronunciasse acerca dos fatos. A secretaria respondeu acatando a impugnação e pedindo a suspensão do processo, modificando o descritivo dos itens que seriam submetidos a uma nova cotação, o que ocasionará consequentemente a modificação no Termo de Referência para os itens 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo).

Remetido os autos à assessoria jurídica deste município esta se pronunciou nos seguintes termos:

PARECER JURÍDICO

*PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE*

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de quanto aos termos da Impugnação ao Edital do processo licitatório n° 044/2023, na modalidade pregão eletrônico n° 026/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde solicitou ao setor de compras cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos. Publicado o Edital, a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI apresentou, tempestivamente, impugnação ao edital alegando, em apertada síntese que a descrição dos itens 7 e 20 do Termo de Referência não existia, pois não restava clara a descrição do mesmo, vindo a restringir a competitividade, caso não seja corrigida tal descrição, conforme determina o Art. 40, inciso VII da Lei 8.666/93 aplicada subsidiariamente no pregão.

A Sra. Pregoeira encaminhou a impugnação a autoridade demandante alegando ser questão puramente técnica, para que apreciasse os argumentos da impugnação. Houve resposta da autoridade demandante acatando a impugnação, solicitando a suspensão do pregão para nova cotação, desta feita com nova descrição.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

O Termo de Referência é o instrumento de gestão estratégica que determina o sucesso ou insucesso de uma contratação pública. É possível comprar com qualidade no serviço público. Para tanto é necessário especificar bens, serviços e obras de forma clara, descritos em Termos de Referência bem elaborados que possam resultar em contratações eficazes.

Assim determina a Lei 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; grifei

Percebe-se que o TR deve descrever o objeto da licitação, contudo, sem que suprima informações ou coloque informações desnecessárias que restrinjam a competitividade.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Como já sabemos, o edital é o cerne da licitação. Lá devem estar contidas todas as informações que importam a realização do procedimento licitatório, cujas informações são elaboradas tendo como base o Termo de Referência que é confeccionado pela autoridade demandante, conforme acima citado.

Contudo, ainda que o objetivo seja esclarecer todos os pontos, sempre há a possibilidade de algum deles apresentar certa obscuridade, um equívoco, ser omissivo em algum aspecto, de modo a gerar dúvidas nos licitantes. Ocorrendo alguma dessas hipóteses, podem ser aplicados os institutos da impugnação e o pedido de esclarecimentos.

No presente caso a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI apresentou impugnação ao edital, pois pretende seja reformulada a especificação dos itens 7 e 20, sob pena de estar restringindo o caráter competitivo do certame.

Como se trata de questão estritamente técnica, a Sra. Pregoeira, antes de proferir decisão da impugnação apresentada, solicitou que a autoridade demandante se pronunciasse acerca da impugnação apresentada pela licitante. Esta, por sua vez, acatou a impugnação e apresentou nova descrição para os itens 7 e 20, solicitando a suspensão do certame para que seja feita nova cotação e estabelecer o preço médio do equipamento naquelas características.

Entende, portanto, essa assessoria que agiu corretamente a Sra. Pregoeira em solicitar do setor técnico orientação quanto às descrições dos itens 7 e 20. Devendo ser acatada a resposta da autoridade demandante, julgando procedente a impugnação ao edital, suspendendo a licitação para que seja ajustado o Termo de Referência e, conseqüentemente, o edital a fim de não infringir os princípios que regem a licitação e a administração.

Uma vez efetuada a correção da descrição dos itens 7 e 20 e, encontrado os seus valores de referência, bem como corrigido o edital em relação à alteração operada, seja feita nova publicação do edital e TR corrigidos, reabrindo-se o prazo da licitação, conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93:

Art. 21 (in omissis)

...



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



§ 4º *Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

*Portanto, opina essa assessoria pela **procedência** da impugnação apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, tendo como base a decisão da autoridade demandante em corrigir as especificações dos itens 7 e 20, por tratar-se de uma questão estritamente técnica, suspendendo-se o certame para a realização das correções necessárias, reabrindo-se o prazo com nova publicação do edital corrigido.*

CONCLUSÃO

*É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.***

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável pela procedência da impugnação apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, tendo como base a decisão da autoridade demandante em corrigir as especificações dos itens 7 e 20, por tratar-se de uma questão estritamente técnica, suspendendo-se o certame para a realização das correções necessárias, reabrindo-se o prazo com nova publicação do edital corrigido.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



4. DA DECISÃO:

Por tudo que fora aduzido, adoto como fundamentação da análise os argumentos levantados pela assessora jurídica, declarando **PROCEDENTE** a impugnação apresentada, já que foram apresentados argumentos plausíveis.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023.


Joselane Maria Silva
Pregoeira

Assunto: **PREGÃO 026.2023 - ITENS: 07 E 20.**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: Compras <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 01/06/2023 14:55



- DESCRITIVO CARDIOVERSOR (1).pdf (~100 KB)
- DESCRITIVO ELETRO (1).pdf (~110 KB)

Boa tarde!

Cumprimentado inicialmente, venho por meio deste informar que devido a impugnação apresentada por empresa interessada em participar do Pregão Nº 026/203 – PL Nº044/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, no que se refere aos itens: 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo) ter sido acatada pela Secretaria de Saúde que modificou o descritivo destes itens. Diante dos fatos narrados, encaminho o descritivo atualizado dos itens 7 e 20, enviados pela demandante, para que seja tomada as devidas providencias objetivando a correção do Termo de Referência. Caso haja alguma dúvida, entrar em contato com a Secretaria de Saúde para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Inselane Maria Silva
Pregeira

Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 026.2023**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <diretoriahmpe@slm.pe.gov.br>
Data: 01/06/2023 15:11



Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar que os descritivos atualizados sejam enviados ao Setor de Compras, para que seja realizada uma nova pesquisa de preços e modificação do Termo de Referência. Peço-lhe ainda que seja informada qual o servidor e sua matrícula que é o responsável pelas informações enviadas no E-mail anterior que solicita a suspensão do pregão 026.2023, acatando a impugnação da empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI e modificando os itens 07 e 20, visto que no Email enviado não consta essa informação.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

Em 01/06/2023 12:34, diretoriahmpe@slm.pe.gov.br esc

Hospital e Maternidade Petronila Campos

Boa Tarde!

Sra. Pregoeira Joselane Maria Silva

Analisando o edital vamos acatar a impugnação referente ao pregão 026/2023 e pedimos a suspensão do processo para

nova cotação dos dois itens. segue o novo descritivo.

Em 30/05/2023 15:35, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa tarde !

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste que a empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, protocolou impugnação ao edital do Pregão Nº 026/203 – PL Nº044/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, no que se refere aos itens: 7 (Cardioversor) e 20 (Eletrocardiógrafo).

Considerando que as alegações da empresa impetrante são de natureza técnica, encaminho a referida impugnação para análise e parecer, acerca dos itens questionados.

Solicito ainda que a resposta seja dada com o máximo de brevidade, visto que o prazo para resposta à empresa é de 02(dois) dias úteis.

Sem mais para o momento, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 026//2023.

Objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista impugnação impetrada por empresa interessada em participar do Pregão em epígrafe ter sido acatada, o que consequentemente ocasionará alterações no Edital, fica SUSPENSA a abertura do certame, cuja nova data será publica posteriormente.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8FF11641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME 01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Órgão Realizador do Certame:
SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades as Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata/PE**

Neste ato encerra-se o 1º **volume** dos autos do processo licitatório supramencionado, iniciado na página de nº 001 e findando na página de nº 531, esta folha, e na sequência, **volume 2º** nº _____, seguem demais documentos que integram o processo licitatório anteriormente citado.

Jackeline Gomes
Responsável/Matrícula